



DIÁRIO

da Assembleia da República

XVII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2025-2026)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Presidente: Ex.^{mo} Sr. [José Pedro Correia de Aguiar-Branco](#)

Secretários: Ex.^{mos} Srs. [Francisco Maria Gonçalves Lopes Figueira](#)
[Gabriel Sérgio Mithá Ribeiro](#)
[Joana Fernanda Ferreira de Lima](#)

SUMÁRIO

O Presidente declarou aberta a sessão às 14 horas e 2 minutos.

Deu-se conta da entrada na Mesa dos Projetos de Lei n.ºs 173, 183, 192 a 194 e 203 a 205/XVII/1.^a, dos Projetos de Resolução n.ºs 291, 292, 297 e 298/XVII/1.^a e do Inquérito Parlamentar n.º 4/XVII/1.^a.

Procedeu-se à discussão, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 16/XVII/1.^a (GOV) — Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, reduzindo as taxas gerais de IRC e dos Projeto de Lei n.ºs 189/XVII/1.^a (PAN) — Cria incentivos para que as empresas atribuam apoios sociais para a frequência de creche ou pré-escolar

destinados aos dependentes dos seus trabalhadores, alterando o Código do IRC, [190/XVII/1.^a](#) (PAN) — Cria incentivos para que as empresas atribuam seguros de saúde aos animais de companhia dos seus trabalhadores, alterando o Código do IRC, [193/XVII/1.^a](#) (IL) — Reduz o IRC e elimina o primeiro escalão da derrama estadual e [194/XVII/1.^a](#) (CH) — Prevê a redução das taxas do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, juntamente com o Projeto de Resolução n.º [286/XVII/1.^a](#) (PS) — Recomenda ao Governo que promova uma política fiscal que assegure a redução da carga fiscal de forma justa e equilibrada. Usaram da palavra, a diverso título, além do Ministro de Estado e das Finanças (Joaquim Miranda Sarmento), os Deputados [Patrícia Almeida](#) (CH), [Hugo Carneiro](#) (PSD), [Inês de Sousa Real](#) (PAN), [Mário Amorim Lopes](#) (IL), [Rui Afonso](#) (CH), [António Mendonça Mendes](#) (PS), [Paulo Núnico](#) (CDS-PP), [Filipe Sousa](#) (JPP), [Patrícia Gonçalves](#) (L), [Alfredo Maia](#) (PCP) e [Marina Gonçalves](#) (PS).

Foram debatidas, na generalidade, as Propostas de Lei n.ºs [12/XVII/1.^a](#) (GOV) — Altera o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, [24/XVII/1.^a](#) (GOV) — Autoriza o Governo a alterar diversas disposições do Código de Impostos Especiais de Consumo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 73/2010, de 21 de junho e [28/XVII/1.^a](#) (GOV) — Introduce o regime de grupos de IVA, que consiste na consolidação dos saldos do IVA a pagar ou recuperar por parte dos membros de um grupo de entidades, unidas por vínculos financeiros, económicos e organizacionais. Usaram da palavra, a diverso título, além do Ministro de Estado e das Finanças (Joaquim Miranda Sarmento), os Deputados [Carlos Pereira](#) (PS), [Alberto Fonseca](#) (PSD), [Francisco Gomes](#) (CH), [Miguel Cabrita](#) (PS), [Patrícia Gonçalves](#) (L), [Mário Amorim Lopes](#) (IL), [Paulo Núnico](#) (CDS-PP), [Eduardo Teixeira](#) (CH), [Alfredo Maia](#) (PCP) e [Marco Claudino](#) (PSD).

Debateram-se, na generalidade, as Propostas de Lei n.ºs [7/XVII/1.^a](#) (GOV) — Autoriza o Governo a transpor a Diretiva (UE) 2022/2555, relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de cibersegurança na União, e [8/XVII/1.^a](#) (GOV) — Autoriza o Governo a adaptar a ordem jurídica interna ao Regulamento (UE) 2021/784 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2021, relativo ao combate à difusão de conteúdos terroristas em linha, e o Projeto de Lei n.º [204/XVII/1.^a](#) (PS) — Aprova o regime jurídico da cibersegurança. Usaram da palavra, a diverso título, além do Ministro da Presidência (António Leitão Amaro) e do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça (Gonçalo da Cunha Pires), os Deputados [Inês de Sousa Real](#) (PAN), [Rodrigo Alves Taxa](#) (CH), [Pedro Delgado Alves](#) (PS), [João Pinho de Almeida](#) (CDS-PP), [Sandra Ribeiro](#) (CH), [António Rodrigues](#) (PSD), [Mariana Leitão](#) (IL), [Paulo Muacho](#) (L), [Filipe Sousa](#) (JPP), [Paula Santos](#) (PCP) e [Paulo Lopes Marcelo](#) (PSD).

Procedeu-se à discussão, na generalidade, da Proposta de Lei n.º [25/XVII/1.^a](#) (GOV) — Assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (UE) 2022/2065, relativo a um mercado único para os serviços digitais e que altera a Diretiva 2000/31/CE (Regulamento dos Serviços

Digitais), tendo usado da palavra, a diverso título, além do Secretário de Estado das Infraestruturas (Hugo Espírito Santo), os Deputados [Paulo Núnico](#) (CDS-PP), [Patrícia Nascimento](#) (CH), [João Torres](#) (PS), [Paulo Muacho](#) (L), [Mariana Leitão](#) (IL), [Paula Santos](#) (PCP), [Pedro Correia](#) (CH) e [Paulo Moniz](#) (PSD).

Foram discutidos, na generalidade, a Proposta de Lei n.º [27/XVII/1.^a](#) (GOV) — Altera o Decreto-Lei n.º 98-A/2025, de 24 de agosto, que estabelece medidas de apoio e mitigação do impacto de incêndios rurais e os Projetos de Lei n.ºs [171/XVII/1.^a](#) (PCP) — Reforça medidas urgentes de apoio às vítimas dos incêndios (primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 98-A/2025, de 24 de agosto) e [182/XVII/1.^a](#) (L) — Revê a metodologia das ações de estabilização de emergência no pós-fogo, juntamente com os Projetos de Resolução n.ºs [256/XVII/1.^a](#) (PCP) — Apoio extraordinário às associações humanitárias de bombeiros voluntários e [261/XVII/1.^a](#) (L) — Recomenda a adoção e financiamento de medidas de estabilização de emergência dos solos em risco após os incêndios. Proferiram intervenções, a diverso título, além do Ministro da Economia e da Coesão Territorial (Manuel Castro Almeida), os Deputados [Luís Paulo Fernandes](#) (CH), [Alfredo Maia](#) (PCP), [Jorge Pinto](#) (L), [Miguel Matos](#) (PS), [Inês de Sousa Real](#) (PAN), [Jorge Miguel Teixeira](#) (IL), [Filipe Sousa](#) (JPP), [Adriana Rodrigues](#) (PSD), [João Pinho de Almeida](#) (CDS-PP) e [Catarina Salgueiro](#) (CH).

Seguiu-se o debate, na generalidade, da Proposta de Resolução n.º [4/XVII/1.^a](#) (GOV) — Aprova o plano de intervenção para a floresta «Floresta 2050, Futuro + Verde», e dos Projetos de Lei n.ºs [164/XVII/1.^a](#) (PAN) — Aprova um programa nacional de deseucaliptização, [165/XVII/1.^a](#) (L) — Reconhece que a profissão de bombeiro é de desgaste rápido, e [205/XVII/1.^a](#) (PS) — Procede à revisão do regime da propriedade rústica, juntamente com os Projetos de Resolução n.ºs [246/XVII/1.^a](#) (L) — Recomenda a profissionalização e formação dos agentes do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, [247/XVII/1.^a](#) (L) — Recomenda a contratação de vigilantes da natureza pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, [248/XVII/1.^a](#) (L) — Recomenda a valorização da profissão e a contratação de sapedores florestais, [251/XVII/1.^a](#) (CH) — Recomenda ao Governo que promova a reforestação de Portugal nas áreas ardidas, privilegiando as espécies autóctones, [277/XVII/1.^a](#) (PAN) — Pela utilização de inteligência artificial para a prevenção e deteção de incêndios florestais no âmbito da execução do plano «Floresta 2050, Futuro + Verde», e [278/XVII/1.^a](#) (PAN) — Pelo encurtamento do prazo de atualização do Inventário Florestal Nacional no âmbito da execução do plano «Floresta 2050, Futuro + Verde». Usaram da palavra, a diverso título, além do Secretário de Estado das Florestas (Rui Ladeira), os Deputados [José Dotti](#) (CH), [Inês de Sousa Real](#) (PAN), [Jorge Pinto](#) (L), [Pedro do Carmo](#) (PS), [João Lopes Aleixo](#) (CH), [Hernâni Dias](#) (PSD), [Jorge Miguel Teixeira](#) (IL), [Alfredo Maia](#) (PCP), [João Pinho de Almeida](#) (CDS-PP) e [Filipe Sousa](#) (JPP).

O Presidente ([Marcos Perestrello](#)) encerrou a sessão eram 19 horas e 21 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, está aberta a sessão.

Eram 14 horas e 2 minutos.

Peço aos Srs. Agentes da autoridade o favor de abrirem as galerias ao público que deseje assistir aos nossos trabalhos.

Cumprimento o Sr. Ministro de Estado e das Finanças, o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e os restantes membros do Governo que acompanham o Sr. Ministro.

Para proceder à leitura do expediente, dou a palavra ao Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Francisco Figueira): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Gostaria de anunciar à Câmara a entrada dos Projetos de Lei n.ºs [183/XVII/1.ª](#) (PCP), [173/XVII/1.ª](#) (CH), [194/XVII/1.ª](#) (CH), [192/XVII/1.ª](#) (PAN), [193/XVII/1.ª](#) (IL), [203/XVII/1.ª](#) (BE), [204/XVII/1.ª](#) (PS) e [205/XVII/1.ª](#) (PS).

Deram ainda entrada os Projetos de Resolução n.ºs [291/XVII/1.ª](#) (PS), [292/XVII/1.ª](#) (PS), [297/XVII/1.ª](#) (CH), [298/XVII/1.ª](#) (PSD) e o Inquérito Parlamentar n.º [4/XVII/1.ª](#) (CH).

É tudo, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Como estão representados todos os grupos parlamentares, se bem estou a notar, podemos iniciar o ponto 1 da nossa ordem do dia, que consiste na discussão conjunta da Proposta de Lei n.º [16/XVII/1.ª](#) (GOV) — Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, reduzindo as taxas gerais de IRC, dos Projetos de Lei n.ºs [189/XVII/1.ª](#) (PAN) — Cria incentivos para que as empresas atribuam apoios sociais para a frequência de creche ou pré-escolar destinados aos dependentes dos seus trabalhadores, alterando o Código do IRC, [190/XVII/1.ª](#) (PAN) — Cria incentivos para que as empresas atribuam seguros de saúde aos animais de companhia dos seus trabalhadores, alterando o Código do IRC, [193/XVII/1.ª](#) (IL) — Reduz o IRC e elimina o primeiro escalão da derrama estadual e [194/XVII/1.ª](#) (CH) — Prevê a redução das taxas do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas e do Projeto de Resolução n.º [286/XVII/1.ª](#) (PS) — Recomenda ao Governo que promova uma política fiscal que assegure a redução da carga fiscal de forma justa e equilibrada.

Para uma intervenção, dou a palavra ao Sr. Ministro de Estado e das Finanças.

O Sr. **Ministro de Estado e das Finanças** (Joaquim Miranda Sarmento): — Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: O Governo vem hoje apresentar ao Parlamento a proposta de lei que altera o Código do IRC (imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas), estabelecendo uma redução gradual das taxas do imposto.

Esta iniciativa insere-se na reforma fiscal que se iniciou no XXIV Governo, há sensivelmente um ano e meio, que o XXV Governo tem vindo a concretizar e que se articula com os objetivos definidos: reforçar a competitividade da economia; apoiar o investimento produtivo; valorizar o trabalho; e promover uma fiscalidade mais justa, mais simples e mais eficiente.

Esta reforma fiscal assenta nas seguintes linhas: redução gradual e sustentável da carga fiscal; simplificação das normas e das obrigações fiscais; melhoria do contencioso tributário; gestão mais eficiente da despesa fiscal.

Num contexto marcado por desafios estruturais, como a estagnação da produtividade, a transição digital e ecológica e a dificuldade de reter talento, o desagravamento fiscal em sede IRC assume um papel determinante: representa um compromisso claro com as empresas, com a produtividade e competitividade da economia nacional e com a valorização dos rendimentos.

Não se trata apenas de aliviar a carga fiscal, trata-se de criar condições para um ambiente económico robusto, promotor do investimento, da eficiência empresarial e da criação de valor acrescentado.

Portugal tem a segunda taxa nominal mais elevada da Europa e uma das taxas efetivas mais altas na OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico). Uma redução da taxa efetiva de IRC gera, a prazo, um aumento da atividade económica, mais e melhores salários para os trabalhadores.

A redução da tributação dos rendimentos leva a uma maior capitalização, a rácios de alavancagem mais baixos e condições de financiamento mais favoráveis, criando espaço para mais investimento, inovação e crescimento.

A teoria económica é relativamente consensual quanto aos impactos positivos no investimento, emprego, salários e crescimento económico, quanto à descida das taxas de IRC, quando o ponto de partida são taxas marginais muito elevadas, o que é o caso de Portugal.

É por isso que esta medida não será implementada de forma isolada e insere-se num programa mais amplo, com três eixos fundamentais: redução gradual e sustentável da taxa de IRC, aumento da atratividade do investimento, apoio ao crescimento da produtividade.

Importa incentivar o investimento, a inovação e a capitalização das empresas e a transição digital e ecológica, numa abordagem integrada que potencia o impacto da reforma fiscal.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, uma carga fiscal elevada traduz-se em recursos mais limitados para investir, inovar e competir nos mercados internacionais, com consequências muito claras: empresas menos produtivas, trabalhadores menos valorizados, uma economia menos dinâmica.

Pelo contrário, uma redução dos encargos fiscais tem o efeito oposto: cria um ambiente empresarial mais dinâmico e propício ao crescimento, fomenta o aumento do investimento e da inovação, reforça a capacidade das empresas.

Importa sublinhar que esta não é apenas uma medida de política empresarial, é também uma medida de coesão social.

Estudos demonstram que o regime fiscal mais oneroso para as empresas tende a repercutir-se com maior expressão nos rendimentos do trabalho, afetando sobretudo os jovens, os trabalhadores com menos qualificações e as mulheres, precisamente os grupos que já enfrentam barreiras adicionais no mercado de trabalho.

De resto, a experiência internacional confirma este caminho: países que adotaram reduções graduais do imposto sobre o rendimento e que registaram melhorias nos níveis de investimento, produtividade e competitividade.

Por isso, propomos a descida para 19 % já em 2026, descida para 18 % em 2027 e uma descida para 17 % em 2028. Igualmente está prevista, a partir de 2026, a redução da taxa aplicável aos primeiros 50 000 € de lucro nas pequenas e médias empresas, passando a taxa de 16 para 15 %.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, esta proposta não é apenas uma alteração técnica ao Código do IRC, é uma afirmação política, é uma escolha estratégica, é um passo firme na construção de uma economia mais competitiva, mais justa e mais preparada para os desafios do futuro.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Ministro tem dois pedidos de esclarecimento, aos quais responderá, segundo informação chegada à Mesa, em conjunto.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Patrícia Almeida, do Chega, que dispõe de 2 minutos.

A Sr.^a **Patrícia Almeida** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Portugal tem as empresas mais sufocadas de toda a Europa, e sufocadas com uma carga fiscal imensa.

Em lados opostos, mas fazendo paralelismo, temos de um lado a mão invisível e do outro o sócio invisível: o Estado. O Estado, que sem aparecer nas empresas, leva grande parte do lucro.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

A Sr.^a **Patrícia Almeida** (CH): — IRC, derrama municipal, derrama estadual, burocracia: nada disto ajuda a fixar empresas em Portugal, a criar empresas e a gerar riqueza.

Estabilidade, previsibilidade, pouca burocracia e uma justiça que funcione: é isto que temos de proporcionar às nossas empresas.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

A Sr.^a **Patrícia Almeida** (CH): — Vamos descer o IRC, vamos aumentar a riqueza para que as empresas sejam, efetivamente, atraídas para Portugal e para que as empresas que já existem cá em Portugal consigam pagar maiores salários.

Mas, a par do IRC, é preciso mais: vamos cumprir o choque fiscal prometido pelo Sr. Ministro, não um choquezinho. Vamos ajudar o mercado a funcionar e as famílias a prosperar.

Além disso, o excesso de tributação conduz à evasão fiscal, sendo que sai prejudicado o Estado e saem prejudicados os portugueses.

Sr. Ministro, pergunto-lhe diretamente se o Governo vai ou não acompanhar o Chega na descida da derrama estadual, de forma a libertar as empresas e as famílias. A derrama estadual é também um forte entrave à fixação de empresas estrangeiras e é um forte entrave principalmente a taxar o mérito.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Como foi evidente, houve um problema técnico na contagem do tempo, mas creio que a Sr.^a Deputada se conteve dentro dos 2 minutos do pedido de esclarecimento.

Para pedir esclarecimentos, tem agora a palavra o Sr. Deputado Hugo Carneiro, do PSD, que dispõe de 2 minutos.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sr. Ministro das Finanças, Srs. Secretários do Estado, Srs. Deputados, esta proposta que o Governo traz ao Parlamento é um compromisso que constava já no programa eleitoral do ano passado e que, novamente, repetimos na eleição de maio deste ano, pelo que o Governo está a cumprir aquilo a que se comprometeu com a aprovação do Programa do Governo, que é, precisamente, reduzir a taxa de IRC.

Nós sabemos que no passado recente existiram entraves a essa redução do IRC, mas há nesta proposta do Governo algo que, muitas das vezes, não é suficientemente valorizado, mas para o qual devemos chamar a atenção: é que o Governo prevê uma redução faseada do IRC para a generalidade das empresas, mas para as pequenas e médias empresas e para as *small mid caps* com matéria coletável até 50 000 €, essa descida é imediata e já para a taxa de 15 %.

Portanto, Sr. Ministro das Finanças, sabendo nós que a redução do IRC é essencial para promover o investimento e o aumento dos salários, sabendo também que não é suficiente, porque nós precisamos de eliminar os custos de contexto das empresas, como, por exemplo, os relacionados com a burocracia, com os problemas nos licenciamentos, etc., aquilo que eu gostava de perceber da parte do Sr. Ministro das Finanças é se, de facto, o Governo está comprometido com a redução desta tributação excessiva sobre as empresas, mas também, paralelamente, com a redução dos custos de contexto, que tantas dificuldades trazem às nossas empresas no desenvolvimento da sua atividade.

Nós precisamos de uma economia robusta, de uma economia forte, precisamente para apostar no investimento, atrair investimento e valorizar os salários.

Portanto, o Sr. Ministro das Finanças gostava de saber se há esse comprometimento da parte do Governo.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro de Estado e das Finanças, que dispõe de 3 minutos.

O Sr. **Ministro de Estado e das Finanças**: — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Patrícia Almeida, nós sabemos que os agentes económicos, todos — empresas e pessoas individuais —, tomam decisões no efeito marginal, neste caso, na taxa marginal. Quanto é que uma pessoa ou uma empresa vai pagar de imposto se tiver mais 1 € de rendimento ou mais 1 € de lucro. Esse é o princípio básico da economia.

Ora, Portugal tem taxas marginais efetivas de imposto em IRC — e também em IRS (imposto sobre o rendimento das pessoas singulares), mas hoje discutimos o IRC — bastante elevadas. E, de facto, a teoria económica tende a demonstrar que quando as taxas efetivas marginais são muito elevadas,...

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Os estudos desmentem isso em toda a linha!

O Sr. **Ministro de Estado e das Finanças**: — ... as primeiras reduções para valores mais próximos dos concorrentes diretos do país em causa, tem um efeito muito significativo.

O Sr. Deputado Miguel Matos estava a falar dos estudos. Eu irei entregar uma folha ao Sr. Deputado — pedindo os bons ofícios do Sr. Presidente — com variadíssimos estudos e, se eu tiver tempo no encerramento, até lhe cito alguns.

Mas, dizia eu, Sr.^a Deputada, nós temos, de facto, de baixar a carga fiscal, mas temos de o fazer com responsabilidade. E responsabilidade porquê? Porque o País tem hoje contas públicas equilibradas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Ministro de Estado e das Finanças**: — Tem também contas externas equilibradas e está no ciclo económico de pleno emprego.

Ora, o equilíbrio das contas públicas é fundamental porque é aquilo que nos permite reduzir a dívida pública. O País ainda tem uma dívida pública muito elevada, ficará ligeiramente acima de 90 % no final do ano, mas precisamos de chegar ao final da década com um valor abaixo dos 80 %.

É essa redução da dívida pública que tem permitido melhorias do *rating* da República — como aconteceu há duas semanas com a S&P, que subiu de A para A+, como aconteceu na sexta-feira com a Fitch, que subiu de A- para A — e a melhoria do *rating* não é uma coisa intangível, não é uma coisa no éter; a melhoria do *rating* permite não só à República pagar menos juros e, com isso, libertar recursos para baixar impostos e para apostar nos serviços públicos e nas prestações sociais, como permite aos bancos que operam em Portugal financiar-se a custos mais baixos, financiando a custos mais baixos as empresas e as famílias.

Ora, é esse o caminho que nós temos de continuar e, por isso, esta é uma descida ambiciosa, mas com cuidado, com conservadorismo, com prudência orçamental.

Sr. Deputado Hugo Carneiro, a questão fiscal é uma questão importante, mas eu aqui estou à vontade, porque disse-o e escrevi-o muitas vezes: não é *silver bullet*. Nós temos de resolver outros estrangulamentos da competitividade e da baixa produtividade da economia portuguesa, nomeadamente aquilo que referiu: a burocracia, a falta de capital humano, a baixa ligação entre a investigação e a inovação, o mercado laboral, a baixa capitalização das empresas, o elevado endividamento. Há vários estrangulamentos, mas o sistema fiscal tem de ser propiciador e amigo do investimento.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr. Deputada Inês de Sousa Real.

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo aqui presentes: Não gostaria de deixar passar em branco que hoje assinalamos o Dia Internacional da Igualdade Salarial, em particular numa matéria como a que discutimos.

Em Portugal, o *gap* entre os salários de homens e mulheres continua a ser de 12,5 %. E esta não é uma questão de somenos.

No que diz respeito à proposta apresentada pelo Governo, que tem também impacto na igualdade de género, o PAN vai viabilizar esta proposta de descida do IRC, porque não diabolizamos as empresas.

Contudo, defendemos que as descidas devem ser justas, que devem garantir a justiça social, o combate ao fosso da desigualdade de género, a sustentabilidade ambiental, a justiça intergeracional, não comprometendo os direitos das gerações futuras.

No entanto, entendemos que nada disto está assegurado nesta proposta tal como a mesma chega ao Parlamento. Aliás, não incentiva sequer as empresas a adotarem estas práticas. Não podemos aceitar que, por exemplo, a descida de IRC vá pesar um valor próximo dos orçamentos anuais da cultura, do ambiente e da justiça juntos nos próximos anos, e que depois nem sequer se exija às empresas que adotem boas práticas ambientais ou paguem salários justos aos seus trabalhadores, promovendo a igualdade de género.

Daí que o PAN, em sede de especialidade, vá propor não só que esta redução do IRC não abranja setores poluentes, como os da aviação ou dos combustíveis fósseis, e que não abranja nem permita a imoralidade da distribuição de bónus a gestores, como vimos recentemente no novobanco em mais de mil milhões de euros, mas, pelo contrário, que incentive boas práticas, como a dedução nas despesas com os subsídios das creches e do pré-escolar, algo que não está incluído nesta proposta e que nem sequer é permitido, neste momento, na lei.

Ou seja, permitimos que as empresas possam deduzir a construção de creches e de espaços para esse efeito, mas não os incentivos ou apoios que dão aos seus funcionários neste domínio, bem como os seguros de saúde para os filhos dos seus funcionários ou até mesmo os seguros para os animais de companhia.

Estamos certos de que são medidas justas e que, na especialidade, poderemos, caso haja a empatia das demais forças parlamentares, chegar aqui a uma solução que acolha, nestas propostas do Governo, estas medidas propostas pelo PAN.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Amorim Lopes, da Iniciativa Liberal.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Pensem, por um momento, num jovem universitário, vamos-lhe chamar Pedro.

O Pedro não é um aluno qualquer, é um daqueles jovens brilhantes, com média de 16 valores, que o País se orgulha de formar.

Mas o Pedro é ambicioso: ele estuda mais, abdica dos fins de semana e, com esforço e mérito, sobe a sua média para 18 valores.

Ele espera um diploma com distinção, e bem, talvez uma palavra de reconhecimento, mas, em vez disso, recebe uma notificação da tesouraria da universidade a dizer: «Vimos que o seu sucesso aumentou, por isso, a sua propina vai também aumentar. Parabéns pelo seu esforço, agora pague por ele.»

Srs. Deputados, que país faria tal coisa? Que universidade castigaria assim a excelência? Da esquerda à direita, creio que todos concordamos: isto seria um absurdo moral, uma perversão.

A Sr.^a **Mariana Leitão** (IL): — Muito bem!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Pois, vejam bem, é que é exatamente isto que acontece, é este absurdo que nós impomos todos os dias às empresas em Portugal. A esta mentalidade perversa chamamos «derrama estadual»: uma criação de José Sócrates, uma cicatriz dos tempos da troica que teimamos em sarar.

A mensagem que este Parlamento envia a quem cria, a quem investe, a quem arrisca, é doentia. Dizemos-lhes: «Sejam bons, mas não demasiado; cresçam, mas com moderação; ousem ter sucesso e nós cá estaremos para vos castigar com mais impostos.»

A Sr.^a **Angélique da Teresa** (IL): — Muito bem!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Isto não é só o mundo ao contrário, isto é a lógica do caranguejo aplicada à lei. É uma mentalidade que prefere um país de empresas pequenas e estagnadas a um país de empresas que crescem, que competem e que vencem lá fora. É uma mentalidade que desconfia da ambição e inveja o sucesso.

Srs. Deputados, o poeta José Régio dizia que não sabia para onde ia, sabia que não ia por aí. Pois nós não temos essa dúvida: na Iniciativa Liberal, sabemos exatamente para onde queremos ir e sabemos que o caminho não é — nunca poderá ser — por aqui.

O nosso caminho é para um Portugal que celebra o mérito em vez de o taxar; um Portugal onde um jovem como o Pedro é aplaudido e não multado; um Portugal onde as empresas que crescem são vistas com orgulho e não como vilãs, porque são elas que criam os empregos, que pagam os melhores salários e que financiam o Estado social de que todos vós, Srs. Deputados, tanto gostam de falar.

Aplausos da Deputada da IL Angélique Da Teresa.

E esse caminho, essa libertação da ambição portuguesa, começa hoje com dois passos: a eliminação do 1.º escalão da derrama estadual e a redução, mais do que justa, do IRC. O Governo, tímido, propõe a redução de um ponto percentual. Nós, ambiciosos por Portugal, propomos dois pontos percentuais, o dobro. É este o tamanho da nossa ambição.

E, se o conseguirmos aprovar, esta não será uma vitória da Iniciativa Liberal, mas uma vitória de todos os portugueses, das empresas e dos seus trabalhadores, é uma vitória de Portugal.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Rui Afonso, do Chega.

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Portugal tem hoje uma das taxas estatutárias de IRC mais altas de toda a OCDE. Contando a taxa nominal de 20 %, da derrama municipal até 1,5 % e a derrama estadual que pode chegar até aos 9 %, falamos de um fardo fiscal que ultrapassa facilmente os 30 %. Isto coloca-nos no fundo da tabela em competitividade fiscal entre os 38 países analisados pela Tax Foundation.

E o que isto significa na prática? Significa que Portugal se tornou num dos países menos atrativos para o investimento produtivo; significa que *start-ups*, PME (pequenas e médias empresas) e multinacionais encontram, para lá dos Pirenéus, condições muito mais favoráveis para investir, inovar e criar emprego; significa que, em vez de fixarmos talento e empresas, estamos a empurrá-los para fora do País.

Não tenham dúvidas, Sr.^{as} e Srs. Deputados, que o IRC é um imposto sufocante: mata a economia, reduz a base tributável e destrói a riqueza.

A Sr.^a **Patrícia Almeida** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — É preferível cobrar menos por cada empresa, mas ter mais empresas, mais investimento, mais emprego e mais crescimento.

Aplausos do CH.

E é por isso que o Chega defende, sem ambiguidades, uma descida acelerada e corajosa da taxa de IRC para os 18 % em 2026 e para os 17 % em 2027. Isto para já, porque no futuro temos o ambicioso objetivo de atingir a meta dos 15 % em 2028.

Aplausos do CH.

E esta medida não é apenas uma proposta fiscal: é uma estratégia económica, é uma afirmação da soberania competitiva e é, acima de tudo, um instrumento para libertar o potencial da economia nacional.

Reduzir o IRC significa libertar recursos para o investimento produtivo, para a inovação tecnológica e para a internacionalização das empresas portuguesas. Significa dar oxigénio às nossas PME, que são responsáveis por mais de 70 % do emprego em Portugal. Significa criar condições para retermos os nossos jovens qualificados em vez de lhes mostrarmos a porta de saída.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, enquanto outros países atraem capital estrangeiro e fixam talento com políticas fiscais inteligentes, Portugal insiste em manter-se no pelotão de trás, refém de uma visão estatista que asfixia a iniciativa privada e condena o País ao atraso.

O Chega não aceita esta resignação. O Chega exige um País competitivo, moderno e justo. Por isso, defendemos que a redução do IRC não é uma cedência às empresas, não é um privilégio. É uma condição de sobrevivência económica.

Aplausos do CH.

Meus caros Deputados, a economia portuguesa não pode continuar a ser alimentada apenas por consumo, subsídios e dívida. Tem de ser sustentada por investimento privado, criação de riqueza e inovação, e isso só é possível se tivermos a coragem de aliviar a carga fiscal que recai sobre quem cria emprego, quem paga salários e arrisca capital.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Portugal não precisa de mais promessas tímidas do Governo; precisa de ação, de competitividade e crescimento. E, para isso, é urgente cortar no IRC e colocar o nosso País no mesmo patamar fiscal das economias que lideram...

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Mendonça Mendes, do Partido Socialista.

Protestos do Deputado do L Jorge Pinto e contraprotestos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Estava tudo muito sossegado, não vale a pena sair do ritmo. Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **António Mendonça Mendes** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Este não é um debate entre aqueles que querem baixar os impostos para as empresas e aqueles que não querem baixar os impostos para as empresas.

A Sr.^a **Mariana Leitão** (IL): — É, é!

O Sr. **António Mendonça Mendes** (PS): — Este é, sim, um debate entre aqueles que defendem que os impostos para as empresas devem descer em função de objetivos específicos de política económica e aqueles que acham que os impostos sobre as empresas devem descer para todos, independentemente do objetivo económico específico.

Aplausos do PS.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Exatamente! Para todos!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Para todos, claro!

O Sr. **António Mendonça Mendes** (PS): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, ambas as posições têm sustentação técnica e são opções políticas legítimas e defensáveis. E não são, tão-pouco, contraditórias.

A questão é saber, neste momento, qual é a correção do instrumento que devemos utilizar. Devemos nós baixar indiscriminadamente os impostos para as empresas?

Vozes da IL: — Sim!

O Sr. **António Mendonça Mendes** (PS): — Ou devemos baixar os impostos para as empresas que investem — que investem no interior, na inovação, no aumento dos salários? Essa é a questão.

Aplausos do PS.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Para todas!

O Sr. **António Mendonça Mendes** (PS): — Vamos a quatro factos. No contexto da OCDE, a taxa média combinada do IRC é de 21,1 %; a taxa efetiva de IRC em Portugal é de 18,5 %.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Muito bem!

O Sr. **António Mendonça Mendes** (PS): — A receita de IRC cresceu significativamente nos últimos anos, o que significa que os resultados das empresas e o investimento estrangeiro não foram afetados pela taxa estatutária de IRC.

Em quarto lugar, a OCDE indica como boa prática as descidas seletivas de IRC.

E a questão que se coloca é esta, Sr.^{as} e Srs. Deputados: porque é que insistimos na descida da taxa geral de IRC?

Dirão os defensores da proposta do Governo que é porque, nos *rankings*, apresentamos uma posição desfavorável em termos de competitividade com a nossa taxa estatutária de IRC.

Sim, Srs. Deputados, é verdade. Mas também é verdade que Portugal compara mal nos *rankings* com as suas taxas de IVA (imposto sobre o valor acrescentado). Portugal não compara apenas mal nas taxas do IRC, compara na taxa estatutária de IVA.

Juntemos mais dois factos. Primeiro, Portugal tem uma tributação de impostos diretos em linha com a União Europeia, mas onde paga mais impostos do que a média da União Europeia é na tributação indireta, em impostos como o IVA.

Aplausos de Deputados do PS.

Segundo facto, nos últimos 15 anos, a carga fiscal subiu, mas não por causa do IRC. O imposto que mais contribuiu quer em termos nominais quer em termos percentuais foi o IVA, não foi o IRC.

Por isso, Sr.^{as} e Srs. Deputados, se queremos baixar a sério — e, já agora, sem truques — a carga fiscal, não tenhamos dúvidas de que a incidência da tributação indireta em Portugal é o caminho que temos necessariamente de seguir, seja pela redução de taxas, seja eventualmente por outras soluções, designadamente a de pôr outros bens, como os bens alimentares essenciais, com as chamadas «taxas super-reduzidas», que incluem a taxa zero.

Aplausos do PS.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, o projeto de resolução que apresentamos é o nosso contributo para que todos aqueles que queiram contar com o PS para descer a carga fiscal do País possam efetivamente fazê-lo.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para pedir esclarecimentos, tem agora a palavra o Sr. Deputado Mário Amorim Lopes, que tem 17 segundos para o efeito.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Sr. Presidente, Sr. Deputado António Mendonça Mendes, traçou uma linha que nos divide. Para nós, para a Iniciativa Liberal, a descida do IRC é mesmo para todas, todas, todas as empresas, porque todas precisam certamente desse alívio fiscal.

Portanto, a pergunta que tenho para lhe fazer — dado que o PS não se revê nesta ideia de universalidade da descida do IRC — é se a descida vai ser, por exemplo, para aqueles projetos de interesse nacional que havia no tempo de José Sócrates, em que as empresas eram escolhidas consoante as proximidades políticas, e não só.

Aplausos da IL.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Essa parece do Chega!

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado António Mendonça Mendes, que dispõe de 2 minutos.

O Sr. **António Mendonça Mendes** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Mário Amorim Lopes, agradeço a questão que coloca, mas acontece que ela tem um pressuposto errado, que é o de que o acesso aos benefícios fiscais não é um acesso universal. Não, o acesso aos benefícios fiscais é um acesso universal, é para todas as empresas. Por isso, quando temos descidas seletivas do IRC, são descidas seletivas para todas as empresas, mas todas as empresas que decidam investir,...

A Sr.^a **Mariana Leitão** (IL): — Ah!

O Sr. **António Mendonça Mendes** (PS): — ... todas as empresas que decidam aumentar salários e não para as empresas que, com os seus lucros, colocam o dinheiro lá fora.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Antes de dar a palavra ao orador seguinte, informo a Câmara que está a assistir aos nossos trabalhos, na galeria, um grupo de cidadãos da freguesia de Coutos, concelho de Viseu.

Aplausos gerais.

Para uma intervenção, dou agora a palavra ao Sr. Deputado Paulo Núncio, do CDS-PP.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Hoje é um dia histórico para Portugal. Ao fim de 10 anos, Portugal conquistou finalmente o direito a ter uma taxa do IRC inferior a 20 %, atingindo 17 % a partir de 2028.

Este trabalho começou em 2014. O CDS trabalhou muito, e eu empenhei-me pessoalmente, como Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, na reforma do IRC.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — E nas *offshore*? Também se empenhou!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Nessa reforma, aprovada por 90 % dos Deputados desta Câmara, ficou decidido que Portugal teria uma taxa de 17 % logo em 2017.

Infelizmente, ainda em 2016, o PS rasgou o acordo e abandonou a reforma que tinha aprovado. E, por isso, Portugal manteve a mesma taxa durante 10 anos: 21 % durante a geringonça. Foi uma década perdida.

E eu pergunto: qual seria hoje o estado do País se a taxa do IRC tivesse sido reduzida para 17 %, logo em 2017? Ou, por outras palavras, qual seria hoje o estado do País se não tivéssemos tido uma geringonça?

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Estaria muito pior!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Eu respondo: teríamos hoje, seguramente, uma economia mais competitiva.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Claro!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Teríamos hoje, seguramente, empresas a exportar mais e mais inovadoras e teríamos melhor emprego e mais bem remunerado.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Por isso, reduzir o IRC é hoje também uma questão de liberdade e de justiça. De liberdade para que as empresas possam crescer, ganhar escala e serem mais competitivas — a 17 %, Portugal terá a 6.ª taxa do IRC mais baixa da Europa. De justiça para com um País que podia ser muito mais rico e desenvolvido, mas que passou 10 anos a marcar passo ao ritmo da geringonça, que nos atirou para a cauda da Europa.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, a redução do IRC é, por si, uma verdadeira reforma do Estado. É uma reforma que, pela primeira vez, torna o Estado português competitivo em matéria fiscal. Isso é, por si, uma verdadeira reforma do Estado.

Por isso, repito: este é um dia histórico e um marco para a economia nacional, e só é possível porque Portugal tem hoje um Governo e uma maioria com coragem para reduzir impostos.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Maioria?!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — A redução de impostos é boa para todos. É boa para as famílias, é boa para as empresas, é boa para os trabalhadores, mas é sobretudo boa para Portugal.

Assim termino, dizendo que valeu a pena o trabalho de 10 anos nesta matéria.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

Protestos do Deputado do PS Miguel Matos.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Sousa, do JPP.

O Sr. **Filipe Sousa** (JPP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Começo por dizer que somos favoráveis à descida do IRC, porque entendemos que aliviar a carga fiscal das empresas é essencial para estimular o investimento, criar emprego e valorizar salários.

É uma medida positiva? Sim. É suficiente? Acho que não. Portugal precisa de uma política fiscal justa, que vá além dos números e que se traduza em crescimento económico, emprego qualificado e desenvolvimento equilibrado em todo o seu território, incluindo, como é natural, as regiões autónomas, onde as empresas enfrentam custos acrescidos.

É por isso que sou favorável a esta proposta, mas não vou dar um cheque em branco. Exigimos uma reforma contributiva séria e uma verdadeira reforma fiscal integrada na reforma do Estado, reforma essa capaz de simplificar, desenvolver e colocar o País numa trajetória sustentável de competitividade e justiça social.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Patrícia Gonçalves, do Livre, que dispõe de 3 minutos.

A Sr.^a **Patrícia Gonçalves** (L): — Sr. Presidente, Caros Srs. Deputados, Caras Sr.^{as} Deputadas, Caros Srs. Ministros e Membros do Governo: O Governo apresenta-nos hoje uma proposta para reduzir gradualmente a taxa do IRC, que parte de uma velha crença, que é a ideia mágica de que baixar impostos às empresas gera, por si só, mais crescimento e mais receita.

A Sr.^a **Mariana Leitão** (IL): — Pois é! Não é magia, é real!

A Sr.^a **Patrícia Gonçalves** (L): — Mas não se faz magia com impostos. A evidência mostra que a realidade é bem mais complexa.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — É a economia a funcionar!

A Sr.^a **Patrícia Gonçalves** (L): — O IRC não é pago por todas as empresas da mesma forma. Os dados da Autoridade Tributária mostram que mais de metade da receita do IRC vem de empresas que representam menos

de 1 % do tecido empresarial. Já as microempresas, que totalizam cerca de 90 % das nossas empresas, representam apenas 20 % do IRC liquidado.

Protestos do Deputado do CDS-PP João Pinho de Almeida.

Sr. Deputado, não esteja nervoso!

Esta descida beneficiará sobretudo um pequeno grupo de grandes empresas e não o conjunto do tecido produtivo.

O Governo invoca estudos, sem nunca os citar, na sua proposta de lei, mas omite outros que concluíam o oposto. Uma revisão sistemática da literatura, que analisou dezenas de estudos empíricos, mostra que os resultados são inconclusivos. Não há prova de que reduzir o IRC faça crescer a economia. Mesmo os cenários mais otimistas admitem perdas significativas de receita fiscal.

O próprio Banco de Portugal simulou um corte de 1 ponto percentual do IRC, e o resultado seria apenas um aumento de 0,1 %, ou seja, 1 em 1000, da atividade económica no longo prazo e apenas se as empresas reinvestirem integralmente a folga fiscal. Se, pelo contrário, os lucros forem distribuídos em dividendos, o impacto é negativo: menos investimento, menos crescimento e perda de receita, que terá de ser compensada com outros impostos ou com cortes na despesa pública.

Baixar o IRC da forma como o Governo propõe é, por isso, uma medida pouco justa e pouco eficaz. É pouco justa porque beneficia sobretudo quem já mais tem. É pouco eficaz porque não garante nem crescimento, nem investimento, nem melhores salários. O que garante é uma perda da receita do Estado, receita esta que poderia ser usada em investimento público, em inovação e em políticas sociais, que têm um impacto comprovado e multiplicador na economia.

O Livre defende uma política fiscal responsável, uma política que apoie verdadeiramente as micro e pequenas empresas, que reduza desigualdades e que invista onde se gere retorno para todos e não apenas para alguns.

Há alternativas. O acesso a taxas reduzidas poderia depender do reinvestimento da folga fiscal em capitalização, inovação, transição energética ou criação de emprego. O benefício fiscal poderia ser condicionado à valorização salarial ou ao cumprimento de metas de igualdade.

Por estas razões, o Livre considera esta proposta um erro estratégico e uma escolha política que não serve o País.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Alfredo Maia, do PCP.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Depois da esmola aos baixos rendimentos do trabalho e do grande alívio dos salários milionários em sede de IRS, o Governo não perdeu tempo na descida da taxa de IRC.

Enquanto em 2024 os cinco maiores bancos lucraram mais de 4800 milhões de euros, a grande distribuição quase 900 milhões de euros e os principais grupos da energia mais de 1900 milhões de euros,...

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Ótimo para a economia! Boas notícias!

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — ... a inflação, bem acima dos 3 %, e o custo de vida esmagam as camadas populares.

Entre 2022 e o mês de julho passado, os bens alimentares aumentaram mais de 30 % — com a carne, o pão, o leite e as hortícolas acima desse valor —, as rendas aumentaram em cerca de 20 %, o crédito à habitação cerca de 50 % e a água, a eletricidade, o gás e o combustível em 21,7 %.

Nada fugiu ao guião escrito pelos grandes patrões. O contorcionismo que os Deputados do capital fazem para justificar o injustificável é confrangedor...

Vozes da IL e do CDS-PP: — Ah!...

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — ... e ficará na memória dos 2 milhões e 96 000 pessoas em risco de pobreza, das 300 000 crianças pobres, dos 400 000 trabalhadores pobres, dos mais de 850 000 que auferem o salário mínimo, dos 3 milhões que têm de se governar com menos de 1000 € brutos por mês.

Reduzir ainda mais o IRS às grandes empresas é um insulto aos trabalhadores,...

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — É bom para eles! É bom!

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — ... ao povo e ao País, sobretudo quando se continua a criar todo o tipo de mecanismos e de subterfúgios para que elas possam fugir aos impostos.

Ao contrário do que anunciam, esta nova redução do IRC não trará mais investimento, nem melhores salários, nem mais postos de trabalho, nem mais competitividade; mas mais exploração, mais empobrecimento e mais concentração da riqueza num punhado de famílias e grupos económicos,...

Protestos do CH.

... com o aparelho produtivo a continuar a definhar e os lucros a voar para o estrangeiro.

Este debate não é sobre as micro, pequenas e médias empresas, que são 99,9 % das empresas em Portugal. Para estas, sobram as mistificações e a subjugação aos monopólios que dominam os setores básicos estratégicos. As iniciativas em discussão seriam bem mais graves e um aprofundamento da brutal injustiça fiscal.

Mas esse debate é particularmente escandaloso quando o Governo, o PSD, o CDS, o Chega, a IL, a CAP (Confederação dos Agricultores de Portugal), a CIP (Confederação Empresarial de Portugal), a CCP (Confederação do Comércio e Serviços de Portugal), etc. abriram a guerra aos trabalhadores, às mulheres e aos jovens.

Com o PCP, não contarão.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, agora vou dar a palavra ao Sr. Deputado Hugo Carneiro, do PSD, também para uma intervenção. Dispõe de 4 minutos.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Srs. Secretários de Estado, Srs. Deputados: Aproximamo-nos do final deste debate e importa fazer aqui um balanço de algumas das coisas que foram ditas.

Em primeiro lugar, percebemos que, no centro-direita, existe uma convergência na necessidade da redução do IRC, e isso é importante para promovermos o investimento, para promovermos o aumento dos salários, para promovermos a saúde das nossas empresas. Isso é absolutamente essencial.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Onde é que nós podemos discordar, e discordamos? É que a velocidade que alguns partidos querem promover às descidas, nomeadamente do IRC ou mesmo da derrama, podem colocar em causa as contas públicas. Para nós, é inabalável, é um ponto de ordem: as contas públicas devem permanecer saudáveis à medida que promovemos as políticas públicas necessárias que resolvem os problemas do País, os problemas das pessoas e o problema das empresas. Isto para nós é claro.

Agora, à esquerda, somos surpreendidos com um projeto de resolução do Partido Socialista que só nos pode deixar perplexos. O Partido Socialista escreve, Srs. Deputados, que, «no âmbito dos poderes de proposição à Assembleia da República de normas de caráter fiscal, designadamente as tendentes à redução da carga fiscal», o Governo deve assegurar «um melhor balanceamento em relação à estrutura atual de receita de tributação direta e indireta».

Naquela que é a matéria nobre do Parlamento, que é a matéria fiscal, que é uma competência deste Parlamento, onde muitas vezes o Partido Socialista tem votado contra pedidos de autorização do Governo em

matéria fiscal, agora o Partido Socialista já não apresenta uma reforma ou políticas, chuta para o Governo a resolução de qualquer problema.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Srs. Deputados do Partido Socialista, nós não estamos à espera do vosso partido. O Governo já está a fazer as reformas de que o País precisa, e isto é aquilo que vocês deveriam reconhecer.

Aplausos do PSD.

Em segundo lugar, vem aqui o Partido Socialista, pela voz de um antigo membro do Governo e Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, o Sr. Deputado António Mendonça Mendes, dizer que há um problema de balanceamento entre a tributação direta e indireta. Mas era o Partido Socialista que, quando tinha maioria ou quando governava com a esquerda no Governo, aumentava sucessivamente a tributação indireta, nomeadamente os impostos especiais sobre o consumo, penalizando os portugueses com o imposto do álcool, com o imposto do tabaco e outros impostos.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

E ignora hoje aqui, neste debate, o facto de no passado ter andado a promover esse tipo de políticas.

O Sr. **Gonçalo Lage** (PSD): — É verdade!

Vozes do PSD: — Bem lembrado!

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Ora, Srs. Deputados do Partido Socialista, este Governo não aumentou um único imposto. É disto que os Srs. Deputados se deveriam lembrar.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Mentira! Aumentou o ISP (imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos)!

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Também é curioso notar que o Partido Socialista desvaloriza a matéria da carga fiscal, dizendo que ela não é maior do que a média europeia, mas esquece-se de dizer que o esforço fiscal é 10 % acima da média europeia. Portanto, significa que a aquisição de um bem ou serviço, ou mesmo um cabaz de bens, em Portugal, é muito mais custoso para as famílias portuguesas e para as empresas do que num país como, por exemplo, a Suécia ou a Finlândia.

Protestos do Deputado do PS Eurico Brilhante Dias.

Mas os Srs. Deputados do Partido Socialista, que vêm aqui proclamar uma política, não a têm, porque um projeto de resolução não é uma política. Não há uma única proposta apresentada pelo Partido Socialista, uma única proposta!

Portanto, para concluir, só posso saudar haver alguém que esteja a governar, que é o Governo da AD.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente:** — O Sr. Deputado tem um pedido de esclarecimento da Sr.^a Deputada Marina Gonçalves, do Partido Socialista, que dispõe de 1 minuto e 38 segundos.

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, Sr. Deputado, nós efetivamente pensamos de forma diferente sobre a política fiscal. Quando falamos aqui de uma política fiscal mais justa, não tenhamos dúvidas de que o Partido Socialista a defende.

Vocês, o centro-direita que tanto fala, não defendem uma política fiscal mais justa, deixe-me garantir-lhe isso. Vocês aceitam uma visão de sociedade a duas velocidades, assente numa lógica de que a IL tanto gosta: o privilégio.

O Sr. **Rodrigo Saraiva** (IL): — Privilégio?!

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — É assim no IRS, quando apresentam uma forma fiscal que beneficia sobretudo quem mais tem. É assim quando nos apresentam uma reforma no IRC que não olha para o nosso território, para as pessoas, para o interior,...

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Oh!

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — ... para o investimento, para a inovação, e olha de forma cega para a política fiscal.

Aplausos do PS.

O Sr. Deputado Paulo Nuncio, há pouco, falava de como é que estaríamos durante esta década se estivesse PSD e CDS a governar. E eu digo-lhe, Sr. Deputado: graças à sua política, estaria pior, estaria com salários mais baixos, estaria com uma carga fiscal mais elevada, estaria com o território ainda mais com duas velocidades.

Aplausos do PS.

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Pelo contrário!...

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — Era assim que o seu país estaria, porque a sua lógica de privilégio faz com que só alguns possam chegar. A nossa lógica de país é que toda a gente, todas as empresas tenham os mesmos direitos, e por isso é que a política seletiva faz sentido.

Aplausos do PS.

Por isso, Sr. Deputado Hugo Carneiro, a minha pergunta não era sobre o país que vocês deixaram, porque todos o conhecemos e felizmente invertemos na última década.

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Década perdida!...

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Esse é o discurso do PCP!

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — E, permitam-me, esqueci-me até de referir que, na última década, subimos acima da União Europeia nos dados que aqui apresentaram, muito diferente daquilo que fizeram.

Mas, Sr. Deputado, deixo-lhe uma pergunta, que é o tema tabu para esta discussão e que era importante sabermos. Já sabemos que há um acordo de centro-direita sobre o IRC. Eu perguntava-lhe: esse acordo é só sobre o IRC? Ou também vamos ter a injustiça no debate da derrama estadual...

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone da oradora foi automaticamente desligado.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Hugo Carneiro tem 21 segundos, mais a tolerância, para responder.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, quero primeiro relembrar à Sr.^a Deputada Marina Gonçalves que reduzimos o IRS, aumentámos o complemento solidário para idosos, isentámos os medicamentos para esses beneficiários, aumentámos as pensões e reduzimos o IRC.

Protestos da Deputada do PS Marina Gonçalves.

Tínhamos a 8.^a carga fiscal mais elevada sobre o trabalho, e essa carga fiscal passou a ser a 16.^a mais elevada, o que significa que reduzimos a tributação sobre os rendimentos do trabalho.

Mas foram vocês que aumentaram os impostos especiais sobre o consumo, foram vocês que desbarataram uma maioria absoluta, não implementando as reformas necessárias para o País. Portanto, Sr.^a Deputada, vocês não têm mérito nem moral para vir...

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado António Mendonça Mendes deseja usar da palavra para uma interpelação à Mesa?

O Sr. **António Mendonça Mendes** (PS): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Verdadeira?

O Sr. **António Mendonça Mendes** (PS): — Verdadeira, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

O Sr. **António Mendonça Mendes** (PS): — Sr. Presidente, é para solicitar, através da Mesa, que os Srs. Deputados possam fazer a consulta da Portaria n.º 355-B/2024, assinada pelo Sr. Ministro de Estado e das Finanças, que aumenta os impostos especiais sobre os combustíveis.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — É só fazer chegar e será distribuída.

O Sr. Ministro também deseja usar da palavra para uma interpelação à Mesa?

O Sr. **Ministro de Estado e das Finanças**: — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Ministro. Dispõe de 1 minuto.

O Sr. **Ministro de Estado e das Finanças**: — Sr. Presidente, é exatamente para pedir os seus bons ofícios para distribuir, de facto, a documentação que o Sr. Deputado pediu, porque aquilo que fizemos foi reverter o desconto temporário que o Sr. Deputado, quando era Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, decidiu que era temporário, e atualizar a taxa de carbono.

Protestos do Deputado do PS António Mendonça Mendes.

E eu já lhe perguntei isto uma vez na COFAP (Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública), Sr. Deputado: se queria que fosse permanente, porque é que, quando era Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e tinha maioria absoluta nesta Câmara, não o tornou permanente, sendo provisório?

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Também para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Costa Matos.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Sr. Presidente, é para pedirmos, também, a distribuição de um documento.

O Sr. Ministro disse, quando respondeu aos pedidos de esclarecimento do Chega e do PSD, que ia distribuir um estudo sobre como a descida do IRC aumentava o crescimento económico. Até agora, os grupos parlamentares não dispõem desse estudo. Mas o Grupo Parlamentar do PS dispõe, felizmente, de estudos...

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Não se nota!

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — ... e tem aqui um estudo do *European Economic Review*, com o título *Do corporate tax cuts boost economic growth?*, que vamos distribuir para todos os Srs. Deputados poderem consultar como, após 441 medidas estimativas, não se pode provar que haja um impacto positivo da descida do IRC sobre o crescimento económico.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Como se vê, não são precisos os bons ofícios da Mesa para fazer a distribuição e a explicação, porque ela é feita diretamente e de forma imediata. De qualquer maneira, iremos distribuir logo que cheguem à Mesa.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Vais estudar, Miguel!

O Sr. **Presidente**: — Para o encerramento, tem a palavra o Sr. Ministro de Estado e das Finanças, que dispõe de 2 minutos e 6 segundos.

O Sr. **Ministro de Estado e das Finanças**: — Sr. Presidente: Já agora, sobre estudos, de facto, tenho um documento — peço desculpa, mas tomei umas notas nele —, que lhe vou fazer chegar. Na *American Economic Review*, que é um *journal* com muito mais *impact factor* do que aquele que citou, Fuest *et al.* dizem que o IRC alto prejudica os salários, corta os salários. No *Journal of Public Economics* de 2025 diz-se que uma redução de IRC aumenta o investimento e o crescimento.

Eu poderia citar mais dezenas de *papers* académicos, de artigos académicos, e penso que o Sr. Deputado reconhecerá que tenho algum conhecimento na matéria.

Mas, Sr. Presidente...

Burburinho na sala.

O Sr. **Presidente**: — *Order! Order! Order!*

Aplausos e risos gerais.

Muito obrigado!

Pode continuar, Sr. Ministro, se faz favor.

O Sr. **Ministro de Estado e das Finanças**: — Muito obrigado, e queria agradecer ao Sr. Deputado Miguel Costa Matos, porque já tenho algumas saudades da academia, e permitiu-me recuperar aqui um bocadinho desse meu tempo.

Risos do Deputado do PS Miguel Matos e do Deputado da IL Mário Amorim Lopes.

Mas, Sr. Presidente, falou-se aqui de alguns aspetos em relação, nomeadamente, por exemplo, à derrama estadual. É importante dizer que, ao baixar a taxa normal, o efeito da taxa marginal da derrama estadual também desce, Sr. Deputado Mário Amorim Lopes, como sabe. Portanto, nós já estamos a mitigar esse efeito da taxa marginal. Iremos também à taxa estadual, mas mais à frente, porque, de facto, temos de manter o equilíbrio das contas públicas.

Quero também dizer, Sr.^{as} e Srs. Deputados, que, em 2023, houve 360 000 empresas em Portugal que pagaram IRC. Ora, tendo em conta que Portugal tem, sensivelmente, 1500 grandes empresas, não é difícil fazer a conta de quantas é que são pequenas, médias, ou as *Small Mid Caps*, a pagar IRC. São muitas, são mesmo muitas, quase 70 % das PME a pagar IRC.

De facto, a nossa escolha é simples: é uma escolha de simplificação, é uma escolha de eficiência económica, de não gerar distorções no mercado, de não tornar mais complexo um sistema fiscal que já é complexo e, portanto, baixar a taxa de IRC para todos, sabendo bem os impactos positivos que isso vai ter no investimento, no emprego, nos salários e no crescimento.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Vamos entrar agora no segundo ponto da ordem de trabalhos, de debate, na generalidade, das Propostas de Lei n.^{os} 12/XVII/1.^a (GOV) — Altera o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, 24/XVII/1.^a (GOV) — Autoriza o Governo a alterar diversas disposições do Código de Impostos Especiais de Consumo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 73/2010, de 21 de junho, e 28/XVII/1.^a (GOV) — Introduce o regime de grupos de IVA, que consiste na consolidação dos saldos do IVA a pagar ou recuperar por parte dos membros de um grupo de entidades, unidas por vínculos financeiros, económicos e organizacionais.

Para a primeira intervenção, dou a palavra ao Sr. Ministro de Estado e das Finanças. Faça favor, Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro de Estado e das Finanças**: — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Dirijo-me a esta Assembleia para apresentar três propostas de lei que, embora distintas nos objetos, convergem no mesmo propósito, o de reforçar a competitividade da economia, simplificar o sistema fiscal e garantir maior justiça e eficiência na tributação.

A primeira proposta revoga o n.º 2 do artigo 19.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais. Esta medida decorre diretamente do Acordo Tripartido 2025-2028, na concertação social, sobre valorização salarial e crescimento económico. É um acordo com os parceiros sociais que tem como objetivo incentivar a valorização salarial sem impor condicionalismos que dificultam a sua aplicação.

A segunda proposta visa autorizar o Governo a proceder a alterações ao Código dos Impostos Especiais de Consumo, tendo como objetivo primordial e urgente compatibilizar o nosso quadro jurídico interno com o direito europeu. Estão em causa três diretivas comunitárias, cujo prazo de transposição terminou no final de 2021 e que não foram totalmente, ou foram imperfeitamente, transpostas para a ordem jurídica portuguesa, tendo dado já origem a processos de infração que estão pendentes junto da Comissão Europeia.

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Isso!

O Sr. **Ministro de Estado e das Finanças**: — Em agosto de 2024, depois de um trabalho rápido de três meses do anterior Governo, deu entrada nesta Assembleia uma proposta de autorização legislativa, que caducou em março deste ano, em consequência da dissolução do Parlamento. É essa proposta que agora renovamos.

Propõe-se a revogação parcial da isenção do ISP aplicável aos biocombustíveis avançados, que utiliza efluentes de produção de óleo de palma e cachos de palma vazios.

Esta isenção foi criada em 2021 com objetivos ambientais e de valorização da produção nacional. Sucede que não teve esse efeito. Constata-se que, hoje, há uma estagnação da produção nacional de biocombustíveis avançados, um aumento expressivo das importações nesta matéria, quando o objetivo era a sua redução, e a utilização crescente de efluentes da produção de óleo de palma, designados por POME (*palm oil mill effluent*), e resíduos de palma, que representam dois terços das matérias-primas inutilizadas.

Estas matérias-primas avançadas têm associadas duas preocupações muito relevantes. Primeiro, a sua origem. Em 2024, Portugal importou estas matérias-primas, essencialmente da Ásia, o que comporta não só um perigo ambiental, mas também uma pegada ambiental muito relevante no transporte.

Segundo, a fragilidade do mecanismo de controlo ambiental. O atual sistema baseia-se, essencialmente, em documentação declarativa, o que abre espaço para fraudes e práticas não sustentáveis, como já alertado pela Comissão Europeia e pelo Tribunal de Contas Europeu.

Importa sublinhar que muitos dos produtos importados, como este POME, podem não ser verdadeiramente resíduos, mas sim derivados de óleo de palma, cuja produção está associada à desflorestação e destruição de ecossistemas. Este cenário contraria os objetivos da transição energética e da economia circular e desvirtua o propósito da isenção fiscal. Não podemos continuar a premiar práticas que, sob o pretexto de sustentabilidade, geram impactos ambientais negativos e colocam em risco a integridade do sistema fiscal.

Com esta proposta de lei, não se veda nem limita a produção ou importação de biocombustíveis avançados, que são um dos pilares mais dinâmicos da transição energética, com o qual estamos, e nos mantemos, comprometidos. Mais: mantém-se a dupla contagem, para efeito de attingimento das metas, e o que se propõe é apenas revogar a isenção de ISP, que, já agora, é uma singularidade portuguesa sem paralelo nos demais países europeus, apenas e só para as matérias-primas com origem nestes resíduos de óleo de palma, por razões ambientais de sustentabilidade e de controlo de fraude.

Trata-se de uma proposta que reforça o alinhamento com o direito europeu, promove a sustentabilidade ambiental e garante maior rigor na aplicação dos benefícios fiscais. Com esta proposta, Portugal estará em linha com a tendência europeia de maior rigor ambiental.

O terceiro diploma é uma proposta que introduz o regime de grupos de IVA, permitindo que grupos de sociedades com vínculos financeiros, económicos e organizacionais possam ser tratados como um único sujeito passivo para efeitos de IVA. Este modelo, que se aplica em 19 Estados-Membros da União, permite: a consolidação dos saldos de IVA entre empresas do mesmo grupo; maior eficiência na gestão de tesouraria, permitindo uma alocação mais eficaz dos recursos financeiros das empresas; a redução dos custos administrativos e de cumprimento fiscal.

O regime inclui também dispositivos que visam a prevenção de eventuais fraudes ou abusos, determinando as condições que, uma vez preenchidas, podem resultar na cessação da vigência do grupo ou na exclusão de um ou mais dos seus membros deste regime. Trata-se de uma medida que moderniza o sistema fiscal, acompanha a realidade empresarial e reforça a competitividade das empresas.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, estas três propostas refletem o compromisso do Governo com uma fiscalidade mais justa, mais simples e mais competitiva. São medidas concretas, alinhadas com os compromissos europeus e com os objetivos estratégicos definidos no Programa do XXV Governo Constitucional.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Inscreveram-se junto da Mesa quatro Srs. Deputados para fazerem pedidos de esclarecimento ao Sr. Ministro, que informou a Mesa de que responderá dois a dois.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pereira, do Partido Socialista, para o primeiro pedido de esclarecimento. Dispõe de 2 minutos.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, estas propostas em catadupa — não sei se para cumprir aquilo que diz um outro membro do Governo, segundo o qual já fez reformas para 10 anos — suscitam-me, basicamente, algumas perguntas que me parecem relevantes.

No que diz respeito aos biocombustíveis, há algum dado sobre o impacto das importações de óleo de palma, do ponto de vista ambiental, que possa de alguma maneira justificar estas decisões?

A segunda questão tem que ver com os eventuais planos para promover alternativas nacionais, dado que o setor, de alguma maneira, tem estado a criticar estas matérias, de modo a impedir que haja dependência de países terceiros no que diz respeito à importação.

Outra pergunta tem que ver com o impacto líquido, do ponto de vista orçamental, da manutenção parcial da isenção do ISP sobre biocombustíveis.

Uma outra questão, relacionada com a simplificação proposta, do ponto de vista fiscal, é a de saber se esta simplificação, tal como está exposta — não estou a fazer nenhum juízo de valor sobre isso, apenas estou a perguntar —, não abre brechas à fraude ou à evasão fiscal. Como digo, é apenas uma questão, não estou a fazer nenhum juízo de valor.

Relativamente às questões relacionadas com o IVA, nesta proposta, só podem aderir a este regime, basicamente, empresas que tenham uma entidade dominante de pelo menos 75 % de capital. Esta regra, obviamente, exclui a maioria das PME. A pergunta vai, basicamente, no sentido de perceber se isso não cria uma injustiça relativamente às PME, dando obviamente grandes vantagens, do ponto de vista da liquidez, a empresas maiores, a que as PME não têm acesso, neste tipo de matérias.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Fonseca, do PSD, para um pedido de esclarecimento. Dispõe de 2 minutos.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sr.^a Secretária de Estado, Sr.^{as} e Srs. Deputados, o anterior Governo da AD (Aliança Democrática) herdou dos Governos socialistas dezenas de transposições diretivas comunitárias em atraso, algumas das quais com processos de infração em curso.

Os portugueses já sabiam que tínhamos recebido o País com os serviços públicos degradados, com insatisfação geral na Administração Pública, mas, porventura, esta desgovernação, esta injustificada falta de tratamento destes processos, será mais desconhecida dos portugueses, pelo que importa recordá-la, para se perceber como o Partido Socialista deixou o País.

Foram mais de 60 as transposições comunitárias em atraso, algumas já tratadas ao longo do último ano, trazendo o Governo, hoje, mais três dessas transposições, que, aliás, já tinham sido trazidas na anterior Legislatura, mas, com as eleições antecipadas, esse processo caducou.

Sr. Ministro, parece-nos que existem já processos de infração em curso relativamente a estes diplomas. Aquilo que lhe pergunto é se o confirma ou não, e quais serão as consequências para Portugal, se não cumprir rapidamente com estas transposições.

Adicionalmente, o Governo apresenta-nos uma proposta inserida na sua Agenda para a Simplificação Fiscal, para a promoção da competitividade empresarial. É uma proposta que visa simplificar e reduzir o custo do cumprimento fiscal, permitindo também aos grupos económicos uma maior eficiência na gestão da tesouraria, através da consolidação de saldos de IVA, pelo que saudamos o Governo por esta iniciativa.

Creio não se tratar, propriamente, de uma inovação, de uma originalidade portuguesa, uma vez que estamos a adotar aquilo que é já uma boa prática na maioria dos países comunitários. Contudo, não raras vezes, são conhecidos casos de evasão ou fraude fiscal, nomeadamente relacionados com o IVA, pelo que qualquer alteração legislativa nesta matéria deve merecer a nossa atenção e preocupação, para salvaguardar a prevenção de fraude e evasão fiscal.

Certamente que o Governo já teve isso em consideração. Por isso, aquilo que pergunto ao Sr. Ministro é de que forma, neste diploma, está já salvaguardada esta prevenção de fraude e evasão fiscal, nesta matéria.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Então, para responder ao primeiro grupo de perguntas, tem a palavra o Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro de Estado e das Finanças**: — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Carlos Pereira diz que são propostas em catadupa. Sr. Deputado, isso resulta de dois fatores. Primeiro, o Governo está a governar muito,...

O Sr. **Marco Claudino** (PSD): — Essa é que é essa!

Protestos do Deputado do PS Carlos Pereira.

O Sr. **Ministro de Estado e das Finanças**: — ... está a fazer muita coisa. O Sr. Deputado depois avaliará se bem, se mal, obviamente, mas está a fazer muita coisa.

Segundo, tínhamos, de facto, muitas diretivas por implementar, muitas diretivas que estavam atrasadas, várias delas, incluindo esta — e peço por isso até alguma rapidez à Câmara, se me é permitido —, com um processo de infração por parte da Comissão Europeia.

Relativamente às questões que colocou sobre os biocombustíveis e o seu impacto ambiental, hoje já há documentação clara da Comissão Europeia e do Tribunal de Contas da União Europeia sobre estes produtos que vêm do sudoeste asiático, sobre os quais não temos nenhum controlo e que têm uma pegada ecológica face ao transporte que implicam. Teremos, seguramente, alguns impactos orçamentais desta medida, pois esperamos reduzir a fraude e evasão fiscal.

Relativamente ao IVA, Sr. Deputado, o regime de grupos de IVA funciona para grupos económicos e, portanto, às PME, de facto, não estando em grupos económicos, não é possível aplicar este regime. Mas é também importante que as empresas que são hoje grandes possam ter mecanismos de competitividade, porque Portugal precisa de grandes empresas, porque essas são muito mais produtivas e pagam muito melhores salários.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Gomes, do Chega. Dispõe de 2 minutos.

O Sr. **Francisco Gomes** (CH): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Ministro das Finanças, sobre estas propostas e a título de contexto, deixe-me dizer que a relação do seu Governo com as regiões autónomas...

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Ui!

O Sr. **Francisco Gomes** (CH): — ... é uma história de promessas. Promessas que soam bem na comunicação social, promessas que ficam muito bem no papel, mas promessas que nunca saem do papel.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Francisco Gomes** (CH): — E ninguém as faz de forma mais descarada do que o seu Primeiro-Ministro. Deixe-me dizer-lhe o seguinte: em 18 de julho de 2024, nos Açores, Luís Montenegro anunciou a realização de uma cimeira entre o Governo da República e o Governo das regiões autónomas, e nada! Em 9 de outubro de 2024, em Braga, Luís Montenegro prometeu espírito de diálogo com os governos das regiões autónomas, e nada!

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — O que é que isso tem a ver?!

O Sr. **Francisco Gomes** (CH): — Em 20 de julho de 2025, na Festa da Lagoa, Luís Montenegro prometeu forte colaboração com os Governos das regiões autónomas, e nada!

Protestos do Deputado do PSD Almiro Moreira.

Três declarações, três promessas, três traições ao povo da Madeira e dos Açores.

Aplausos do CH.

E somos chegados às promessas que VV. Ex.^{as} trazem a Plenário. Percebemos nelas o quanto vale, para vocês, o respeito pelas autonomias. Vale zero!

Primeira falha: nenhuma das propostas contempla o enquadramento constitucional das regiões autónomas e a sua adaptação aos orçamentos regionais e regimes tributários. Bola!

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — O quê?!

O Sr. **Francisco Gomes** (CH): — Segunda falha: falta de articulação com os estatutos político-administrativos da Madeira e dos Açores, que exigem consulta prévia em matéria fiscal. Bola!

E, no caso dos impostos especiais de consumo, a vossa simplificação de abastecimentos não prevê em lado nenhum — em lado nenhum! — as especificidades de regiões com imenso tráfego marítimo e tráfego aéreo, como são a Madeira e os Açores.

Prometem mundos e fundos, mas não cumprem com a Constituição e estão-se marimbando — marimbando! — para os estatutos político-administrativos da Madeira e dos Açores.

Sr. Ministro, pergunto-lhe: é isto que vocês têm para dizer aos madeirenses? É isto que vocês têm para dizer à Madeira? É isto que vocês querem que esta Casa aprove, com respeito pelas autonomias regionais?

Sr. Ministro, precisamos de mais.

Aplausos do CH.

Entretanto, assumiu a Presidência o Vice-Presidente Marcos Perestrello.

O Sr. **Presidente**: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Cabrita, do Partido Socialista.

O Sr. **Miguel Cabrita** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, o PS valoriza a concertação social e valoriza, certamente, o crescimento dos salários. Aliás, este benefício fiscal emana de um acordo firmado pelo Governo do PS, em primeira instância. Mas, além dos salários, temos uma preocupação com as desigualdades de rendimentos e, desde logo, com leques salariais excessivos nas empresas.

Portugal é, ainda, um dos países mais desiguais da Europa. Aliás, segundo dados da Eurostat, Portugal, em 2024, passou a ser o 5.º país da União Europeia com o indicador de desigualdade mais elevado.

A pergunta é simples: o Governo retira deste benefício a salvaguarda contra o agravamento de leques salariais? O que está o Governo a fazer para tratar desta questão, em concreto, dos leques salariais excessivos nas empresas?

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Tem a palavra, para responder, o Sr. Ministro de Estado e das Finanças.

O Sr. **Ministro de Estado e das Finanças**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Francisco Gomes, quanto ao «ataque à autonomia», acho que o Sr. Deputado se enganou e foi buscar um discurso de quando o Governo era do Partido Socialista, seguramente.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Vozes do CH: — Ah!...

O Sr. **Ministro de Estado e das Finanças**: — Enganou-se no discurso. Acontece!

Olhe, a lei de finanças regionais prevê duas transferências: a transferência normal e a transferência da coesão. O Orçamento para 2025 tinha uma transferência extraordinária para as duas regiões. Portanto, nós aumentámos o valor das transferências para as regiões. E podíamos ainda falar dos hospitais da Madeira e dos Açores, que têm de ser construídos. Portanto, sobre isso, estamos confortáveis.

Sr. Deputado Miguel Cabrita, o prémio salarial, aplicando-lhe a regra do leque salarial, pura e simplesmente não vai funcionar.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Patrícia Gonçalves, do Livre.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Aí só uma é que trabalha! Aqui trabalham todos!

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Mais vale assim! De todos, é a menos má!

A Sr.^a **Patrícia Gonçalves** (L): — Sr. Presidente, Caros Srs. Deputados, Caras Sr.^{as} Deputadas, Caros Membros do Governo: A proposta de lei do Governo que altera o Estatuto dos Benefícios Fiscais elimina a exigência de nivelamento médio dos salários para aceder a um benefício fiscal de majoração de 200 % em sede de IRC.

O que o Governo apresenta como simplificação é, na verdade, um retrocesso na luta contra as desigualdades salariais. E o Governo apresenta esta proposta hoje, no dia da igualdade salarial.

Com esta proposta, bastará cumprir os três requisitos principais: aumento de 4,7 % dos salários até à média, aumento global de 4,7 % da média salarial e contrato coletivo atualizado.

Em Portugal, os CEO (*chief executive officers*) das empresas do PSI-20 (Portuguese Stock Index) recebem, em média, 40 vezes mais do que os trabalhadores comuns. Em 2024, segundo a DECO PROteste (Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor), 16 CEO receberam 23,6 milhões de euros, enquanto o salário médio dos trabalhadores foi apenas de 44 541 €.

Ao revogar a condição de nivelamento, o Estado abdica de um mecanismo mínimo de correção destas disparidades. Assim, o Estado corre o risco de conceder benefícios fiscais que, em vez de corrigirem, reforçam desigualdades salariais.

Para o Livre, aumentar salários é fundamental, com justiça e equidade. As políticas públicas não podem servir para reforçar os privilégios de quem já tem os privilégios assegurados.

Discutimos também hoje a proposta de lei do Governo que cria o regime de grupos de IVA. É verdade que esta medida aproxima Portugal do que já existe noutros países da União Europeia e pode trazer ganhos de eficiência na gestão de caixa. Mas importa questionar: será este regime justo, quando apenas grandes grupos conseguem beneficiar, deixando de fora as PME e *startups*? E não corremos o risco de abrir a porta a grupos artificiais criados apenas para gerir créditos de IVA?

Por fim, discutimos também hoje a proposta de lei que altera o Código dos Impostos Especiais de Consumo. Esta proposta põe fim a uma isenção injustificada para biocombustíveis produzidos a partir do óleo de palma. Sabemos que o óleo de palma está associado à desflorestação, à destruição de ecossistemas e a emissões acrescidas pelo transporte intercontinental.

Para o Livre, esta alteração é um passo para menos subsídios perversos, mais economia circular e mais clima. No entanto, deixamos duas preocupações. Primeira: é preciso garantir a fiscalização rigorosa da origem das matérias-primas para não permitir misturas ou *greenwashing*. Segunda: é essencial apoiar a capacidade nacional de produzir biocombustíveis verdadeiramente sustentáveis a partir de resíduos agrícolas, florestais e industriais.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Amorim Lopes, da Iniciativa Liberal.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Ministro das Finanças: Sobre estes diplomas, gostaríamos de dizer três coisas.

Em primeiro lugar, o regime de grupos de IVA só peca por tardio. Liberta a tesouraria das grandes empresas e simplifica os processos, pelo que faz, obviamente, todo sentido. Ficamos a aguardar, já agora, uma proposta de regime de simplificação do IVA, que também peca por tardia.

Em segundo lugar, refiro-me ao fim da penalização ao mérito dos aumentos salariais. Não faz qualquer sentido que os trabalhadores continuem com uma âncora que os impede de ter aumentos salariais para se cumprir este desiderato da esquerda do nivelamento por baixo.

Em terceiro lugar, acompanhamos a proposta de uniformização da fiscalidade sobre os biocombustíveis.

Por tudo isto, sendo propostas equilibradas, razoáveis, que vão no sentido certo, olhe, até parecem propostas vindas aqui do Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Núncio.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O CDS, em primeiro lugar, saúda a iniciativa do Governo de revogar o n.º 2 do artigo 19.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais, pondo fim a uma norma iníqua e injusta que foi imposta pelo Partido Socialista no último Orçamento.

Esta é uma regra que confunde justiça social com nivelamento por baixo, e acabava, por isso, por penalizar o reconhecimento do mérito que é justo e é digno.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Assim, a decisão agora tomada representa um puro bom senso. Ela devolve às empresas a liberdade de reconhecerem o mérito de quem trabalha e de quem apresenta mais produtividade. Foi uma decisão acertada por parte do Governo.

Em segundo lugar, o Governo não fica por aqui. Somos confrontados com uma segunda medida, também pela positiva, de alteração do Código dos IEC (Código dos Impostos Especiais de Consumo). Bom, o que acontece neste caso é que Portugal está em incumprimento das normas europeias, normas essas que são aplicadas em todos os restantes 26 Estados-Membros da União Europeia. Não porque, neste caso, o PS, como aconteceu tantas vezes no passado, se tenha esquecido de transpor a diretiva; aqui é pior: o Governo do PS transpôs a diretiva, mas transpôs a diretiva incorretamente, erradamente, com erros, não cumprindo aquilo que consta da diretiva. Por isso, neste caso, trata-se, uma vez mais, de o Governo da AD corrigir os erros que foram praticados durante o tempo do Governo socialista.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Finalmente, e em terceiro lugar, o CDS sublinha, também pela positiva, uma medida que o Governo apresenta nesta Câmara e que vai modernizar significativamente o sistema fiscal português: a criação de grupos em sede de IVA. Trata-se de uma medida que já se aplica em muitos países da União Europeia, que tardava em Portugal, como foi dito anteriormente pelo Deputado da Iniciativa Liberal — que parece um Deputado do CDS —,...

Risos da IL.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Realmente, são parecidos!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — ... que reduzirá custos, que melhorará a eficiência financeira e aumentará a competitividade do País e das empresas.

O CDS estará sempre ao lado das medidas que valorizem o mérito, reforcem a competitividade e melhorem o sistema fiscal português.

Aplausos do CDS-PP e de Deputados do PSD.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Sr. Deputado Paulo Núncio, teve sentido de humor, mas tenha cuidado, porque às vezes essa fluidez não se sabe para que lado é que verte.

Risos do Deputado do CH Pedro Pinto.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Está muito anti-woke, o PS!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Sr. Deputado Eduardo Teixeira, do Chega, tem a palavra para uma intervenção.

O Sr. **Eduardo Teixeira** (CH): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Ministro das Finanças: Estamos hoje aqui a discutir três propostas, apresentadas pelo Governo, com relevância fiscal e importância de justiça social no mundo do trabalho, com simplificação de processos.

Quero começar por sublinhar os temas que são relevantes: salários, fiscalidade ambiental e simplificação do IVA. Mas as soluções que aqui nos trazem ficam muito aquém daquilo que o País precisa. São tímidas, paliativas e não atacam os verdadeiros problemas, deixando muitas famílias nos cuidados intensivos.

Primeiro, quanto à Proposta de Lei n.º 12/XVII/1.^a, sobre benefícios fiscais ligados à valorização salarial, o Governo aponta para aumentos mínimos de 4,7 %. Mas o que é isso? Quanto é que isso vale, quando a inflação já «comeu» mais de 20 % do poder de compra das famílias nos últimos anos? É dar uma aspirina a um doente em estado grave, ou uma bolacha de água e sal a quem tem fome.

Os trabalhadores continuam a viver com salários que mal chegam para pagar a renda; a alimentação e as empresas continuam sufocadas por impostos. Em vez de reformas sérias, o Governo oferece migalhas. O que faz falta é uma revolução fiscal, cortar o IRS de forma real e não só nos escalões de retenção, para criar a ilusão eleitoralista autárquica agora, destes últimos meses de julho e agosto. Reduzir custos para quem trabalha e produz é devolver dignidade ao trabalho e criar poder de compra absolutamente prioritário.

Segundo, na Proposta de Lei n.º 24/XVII/1.^a, sobre as alterações aos impostos especiais de consumo, dizem que é para alinhar com diretivas europeias e proteger o ambiente. Mas o que se vê é mais submissão a Bruxelas e às políticas europeias, que não se aplicam em todo o nosso País. Transpõem sem olhar ao impacto nos portugueses. Acabam com a isenção para certos biocombustíveis, mas pergunto: onde estão as medidas, de facto, para baixar os combustíveis que todos os dias pesam na carteira das famílias e dos empresários? Mais uma vez, a prioridade não é Portugal nem os portugueses, mas a ânsia de carregar fiscalmente sobre o nosso povo trabalhador.

Aplausos do CH.

Terceiro, relativamente à Proposta de Lei n.º 28/XVII/1.^a, que cria o regime de grupos de IVA, pergunto: e as pequenas e médias empresas que geram a maioria do emprego no nosso País? Continuam esquecidas? Continuam atoladas de burocracia? De taxas e impostos? Não adianta alinhar com práticas internacionais, se cá dentro do Estado continua a haver um travão para quem quer trabalhar e investir.

O Sr. **Francisco Gomes** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Eduardo Teixeira** (CH): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, estas três propostas seguem sempre o mesmo padrão: pequenas medidas preocupadas com a imagem externa, mas zero reformas estruturais.

O Chega defende outra via, como cortes profundos nos impostos, na máquina do Estado e no desperdício de milhares de milhões, criar salários dignos para quem trabalha e políticas que colocam o interesse dos portugueses...

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Alfredo Maia, do PCP.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Discutimos, há momentos, mais uma redução da taxa de IRC, mais um assalto aos recursos do Estado e o aprofundamento da injustiça fiscal. Agora, discutem-se mais alívios fiscais para os que mais têm e mais podem.

Se, no ponto anterior, a mentira repetida segundo a qual as empresas, sobretudo as grandes, só não aumentam os salários dos trabalhadores porque pagam muitos impostos, com a Proposta de Lei n.º 12/XVII/1.^a que aqui traz, o Governo deixa cair a máscara.

O insulto aos trabalhadores prossegue com o Governo a retirar ainda mais exigência às grandes empresas para acederem a uma majoração dos encargos resultantes de aumentos mínimos dos salários, escudando-se no acordo de 2024 negociado pelos grandes patrões com a UGT (União Geral de Trabalhadores) e o Governo PSD/CDS.

Fica tudo dito sobre justiça fiscal e sobre a política salarial do Governo, e vamos ver quem aqui lhe dará a mão.

Celebra-se hoje, Srs. Deputados, o Dia Internacional da Igualdade Salarial. O Governo assinala-o com a eliminação da obrigação das empresas de procederem ao aumento do salário médio para acederem ao benefício fiscal de valorização salarial, estimulando, assim, por todas as vias a discricionariedade de um eventual prémio individual, potenciador das desigualdades. Este benefício é muito mau, mas assim fica ainda pior.

Só os maiores grupos económicos do País acumularam, em 2024, 9200 milhões de euros de lucros depois de impostos.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — É sempre a mesma coisa! É sempre o mesmo discurso!

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Estes 9200 milhões de euros correspondem ao valor de um salário mínimo a cada português.

Mesmo assim, o Governo, o patronato e a UGT entendem que estes lucros são pobrezinhos e não permitem a essas empresas aumentar os salários, sendo precisos incentivos fiscais que compensem os eventuais aumentos salariais.

São estas as prioridades fiscais do Governo, enquanto o IVA da eletricidade, do gás e das telecomunicações se mantém na taxa mais elevada.

Quanto à Proposta de Lei n.º 24/XVII/1.^a, que era a n.º 12 na Legislatura passada, mantemos a preocupação por o Governo ter voltado a impedir a discussão, na especialidade, que é necessária quanto ao IABA (imposto sobre o álcool, as bebidas alcoólicas e as bebidas adicionadas de açúcar ou outros edulcorantes) e ao ISP, entre outras matérias, sobretudo porque, de um debate para o outro, o Governo deu um passo atrás na questão da isenção das importações de biocombustíveis.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Tem a palavra o Sr. Ministro de Estado e das Finanças, para fazer o encerramento do debate.

Pausa.

A Mesa tem a informação de que o Sr. Deputado Miguel Cabrita quer fazer uma intervenção. Então, devia ter-se inscrito a tempo.

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Mostra grande imparcialidade!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Sr. Deputado Miguel Cabrita, tem a palavra, para uma intervenção.

O Sr. **Miguel Cabrita** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Deputados: O PS valoriza, por princípio, soluções construídas em concertação, sem prejuízo de divergências que possam existir, e defendemos, há muito, ao contrário do PSD, uma estratégia para o País ancorada no crescimento dos salários.

Ora, a AD promoveu diversas alterações ao acordo sobre rendimentos, que não melhoraram esse acordo, e uma dessas alterações está precisamente neste benefício fiscal.

Incentivar, em sede fiscal, empresas que aumentem salários é correto; já permitir apoios às empresas que aumentem a desigualdade salarial é um erro, especialmente quando Portugal é um dos países mais desiguais da Europa e esta é uma das causas de insatisfação que grassa hoje nas nossas sociedades.

Ora, o Governo está a promover medidas que aumentam a desigualdade. Por exemplo, aqui, quando retira a condição de não agravar os leques salariais e não apresenta alternativas que têm de existir.

Mais, promove também desigualdade, quando, no Código do Trabalho, quer alargar a contratação precária, que, aliás, paga pior, com danos sobretudo para os jovens. E está, neste sentido, a tomar até medidas que limitam o crescimento dos salários, não apenas no Código do Trabalho, no próprio acordo de rendimentos —...

Vozes do PS: — É verdade!

O Sr. **Miguel Cabrita** (PS): — ... temos vindo a alertar para isto —, quando incentiva as empresas a pagarem bónus não tributados, em vez de aumentar salários, quando as incentiva a financiar seguros privados de saúde, em vez de canalizar os seus recursos para os salários dos trabalhadores. São incentivos errados e esses incentivos têm consequências.

Sr. Ministro, a verdade é que os salários já estão a desacelerar em Portugal. O crescimento dos salários na segurança social hoje está um ponto percentual abaixo daquele que era há um ano.

No atual quadro macroeconómico, agravado por incentivos errados às empresas, o Governo é e será o único responsável não apenas pelo aumento das desigualdades, mas também pela desaceleração dos salários em Portugal.

É que, ao mesmo tempo que liberaliza este benefício e retira a questão das desigualdades da equação, o Governo promove bónus, e outros benefícios, em vez de salários.

É um erro. Esse erro já está a refletir-se nos dados sobre a evolução dos salários em Portugal, e desconsiderar os leques salariais sem alternativa é também um erro.

E, por isso, insistimos na pergunta: o que está o Governo a fazer sobre esta matéria?

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para uma intervenção, também já inscrita fora do prazo, tem a palavra o Sr. Deputado Marco Claudino, do PSD.

O Sr. **Marco Claudino** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: No quadro da presente discussão das propostas de lei hoje apresentadas, em que falamos de valorização salarial, crescimento económico, competitividade empresarial e concertação social, permita-me que recorde a esta Casa a diferença entre realidade e narrativas.

À falta de melhor imaginação e resultados, a pobre narrativa de campanha do Partido Socialista, em 2024 e um pouco também em 2025, foi a do papão.

O PS, na voz radical do seu antigo secretário-geral, limitou-se a dizer: «Cuidado, que a AD vai cortar salários e pensões; cuidado, que a AD diz que baixa impostos, mas, na verdade, aumenta-os; cuidado, que, com a AD, o salário mínimo deixará de aumentar tanto; cuidado, que a AD fará toda a espécie de malfeitorias aos trabalhadores em funções públicas; cuidado até, que, com a AD, o diálogo com os parceiros sociais será mais difícil.»

Vamos à realidade. A realidade é que, com a AD, foram valorizadas quase duas dezenas de carreiras da Administração Pública.

Com a AD, e após diálogo e concertação social, o aumento do salário mínimo, em 2025 e nos próximos anos, será superior àquele que tinha sido previsto pelo Partido Socialista.

E com a AD já foi reduzido o IRC, e voltará a sê-lo, para as empresas; e o IRS já foi reduzido três vezes para os trabalhadores portugueses.

A realidade, aquela que importa, é que, com a AD, os portugueses tiveram o maior aumento do salário médio da última década.

E, pela primeira vez em muitos, muitos anos, não houve um único, um único imposto aumentado.

Aplausos do PSD.

Mas há mais. Sr. Ministro Joaquim Miranda Sarmiento, aproveitando a sua primeira presença no Parlamento, após duas agências internacionais terem recentemente elevado o *rating* da dívida portuguesa, permita-me que felicite V. Ex.^a e todo o Governo, bem como as famílias portuguesas e as empresas, por este reconhecimento, que é o corolário do trabalho e da determinação de um Governo que se concentra na política e nas políticas, ao invés de outros que se alimentam da espuma do dia e da pequena politiquice.

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Miguel Cabrita** (PS): — Isso mesmo, isso mesmo!

O Sr. **Marco Claudino** (PSD): — Um Governo que vive de realidades concretas e não de narrativas de medo e de papões.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, enquanto tantos e tão ilustres, cá dentro, agoiraram, outros, lá fora, reconhecem o trabalho do Governo e dos portugueses.

A proposta que o Governo nos traz hoje, uma vez mais, visa concretizar um compromisso e quer repetir um compromisso subscrito pelos parceiros sociais.

Um voto a favor desta proposta é um voto que ajuda a tornar a economia portuguesa mais competitiva e produtiva. Um voto a favor desta proposta é um voto a favor da negociação coletiva, um voto que valoriza a meritocracia e a retenção de talento. Em síntese, é um voto que vai promover o aumento dos salários.

Pelo contrário, um voto contra é um voto contra os trabalhadores portugueses e contra o crescimento da economia.

Faço, por isso, daqui um apelo para que o tempo dos bloqueios ao Governo, o tempo das maiorias negativas, o tempo de impedir a execução do Programa do Governo e dos compromissos na concertação social acabem.

Este é o tempo de Portugal continuar a crescer, a ser mais competitivo, a ser mais produtivo e a ter os trabalhadores com melhores salários e a pagar menos impostos.

Srs. Deputados da oposição, este é o tempo de colocar Portugal e os portugueses em primeiro lugar. É o tempo de respeitarem a concertação social. É o tempo de deixarem o Governo trabalhar.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — O Sr. Deputado tem um pedido de esclarecimento, do Sr. Deputado Carlos Pereira, do PS.

Sr. Deputado, não deixe de olhar para o quadro dos tempos. Tem de ser uma resposta à Eddy Merckx.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado, deixe-me responder de forma muito direta: sim...

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Sr. Deputado, só um segundo.

O CDS-PP transferiu 20 segundos para o Sr. Deputado Marco Claudino. É só para o Sr. Deputado ter isso presente.

E a Iniciativa Liberal transferiu mais 30 segundos. Daqui a bocado, o Sr. Deputado Marco Claudino tem mais tempo para responder do que o Sr. Deputado Carlos Pereira para perguntar.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Eu é que perdi tempo.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Dois segundos!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Portanto, é necessário repor 2 segundos ao Sr. Deputado Carlos Pereira. Sejam justos, o Sr. Deputado Carlos Pereira tem 26 segundos, não tem 24 segundos.

Sr. Deputado Carlos Pereira, tem a palavra.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado, permita-me dizer desta forma muito direta: sim, achamos mesmo que a AD vai prejudicar os trabalhadores, até porque não é nada de novo, nós já vimos este filme acontecer há um tempo.

Aplausos do PS.

A verdade é que, há um tempo, havia necessidade. Agora, parece que não há, e é mesmo por uma escolha vossa que vão prejudicar os trabalhadores.

E vou dar-lhe alguns exemplos, para não se esquecer.

Não somos nós que estamos a propor...

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Uma coisa qualquer!

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — ... o aumento dos contratos a prazo.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Muito bem!

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Não somos nós que estamos a propor a volta do banco de horas. Não somos nós que estamos a propor que, por exemplo, as mães que têm de amamentar passem a ter restrições à amamentação.

O Sr. **Miguel Cabrita** (PS): — Muito bem!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Onde é que isso está?!

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Não somos nós que estamos a propor que os pais não possam acompanhar as famílias.

E, portanto, Sr. Deputado, sim, os senhores vão prejudicar os trabalhadores.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Marco Claudino.

O Sr. **Marco Claudino** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Carlos Pereira, eu, de facto, não percebi qual foi a questão que colocou.

O Sr. **Miguel Cabrita** (PS): — Percebeu, percebeu muito bem!

O Sr. **Marco Claudino** (PSD): — Mas percebi uma coisa: é que o Partido Socialista ainda não aprendeu nada com as eleições de 2024 e 2025.

Aplausos do PSD.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Marco Claudino** (PSD): — Insiste com narrativas, ao invés de falar dos factos. E os factos prevalecem sempre; a realidade prevalece sempre, por muito que vos custe.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Afinal, não precisava de tanto tempo!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Este painel de tempo «teve mais olhos que barriga».

Risos.

Afinal, sobrou imenso.

Bom, então, agora sim, para encerrar o debate, tem a palavra o Sr. Ministro de Estado e das Finanças.

O Sr. **Ministro de Estado e das Finanças**: — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: São, de facto, três propostas que visam simplificar e melhorar o sistema fiscal.

É importante que o prémio salarial tenha o benefício de IRS e, para isso, a aplicação do leque salarial prejudica esse benefício fiscal.

A medida de grupos de IVA é uma medida muito relevante para as empresas, para a sua simplificação fiscal, para a sua liquidez e tesouraria. É uma medida que, como eu referi na minha intervenção inicial, 19 Estados-Membros já aplicam e, portanto, é uma medida que vai beneficiar bastante as empresas.

E, por último, a transposição de normas europeias que, ou não tinham sido transpostas ou tinham sido transpostas de forma incorreta, procura resolver, sanar, aquilo que é, neste momento, um processo que a Comissão levantou a Portugal — pedindo, mais uma vez, com todo o respeito pela Câmara, a urgência e a celeridade nos trabalhos parlamentares, dentro daquilo que é possível e dentro do debate e a discussão parlamentar —, sendo, de facto, a correção de algumas ineficiências do sistema, nomeadamente na tributação dos impostos especiais sobre o consumo.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Chegamos assim ao fim deste ponto da ordem do dia e passamos ao ponto três, que consiste na discussão das Propostas de Lei n.ºs 7/XVII/1.^a (GOV) — Autoriza o Governo a transpor a Diretiva (UE) 2022/2555, relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de cibersegurança na União, e 8/XVII/1.^a (GOV) — Autoriza o Governo a adaptar a ordem jurídica interna ao Regulamento (UE) 2021/784 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2021, relativo ao combate à difusão de conteúdos terroristas em linha, conjuntamente com o Projeto de Lei n.º 204/XVII/1.^a (PS) — Aprova o regime jurídico da cibersegurança.

Vamos aguardar uns segundos, enquanto o Governo se reconfigura.

Pausa.

Muito bem, estamos então em condições de dar início ao ponto três da ordem do dia.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro da Presidência.

O Sr. **Ministro da Presidência** (António Leitão Amaro): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O Governo apresenta hoje duas iniciativas legislativas que procuram tornar Portugal um País mais seguro; um País mais seguro no seu ciberespaço, nas suas práticas no mundo digital.

E não tenhamos dúvidas: se Portugal é um país com elevados níveis de segurança na nossa convivência física, sem agressões físicas, nesse mundo físico, no nosso ciberespaço a realidade é diferente. As ameaças são constantes, quer de ciberdelinquentes individualizados quer de grupos que praticam atividades com um proveito financeiro e económico, agredindo os direitos e agredindo infraestruturas públicas e privadas críticas,

quer mesmo de entidades e agentes que, no ciberespaço, atuam contra os interesses nacionais com ligações a outros Estados soberanos.

O ciberespaço português tem agressões e ataques, incluindo de origem ou conexão soberana, ao País e aos seus interesses. O ciberespaço tem, hoje, desafios elevados de segurança e as preocupações com os ataques no ciberespaço não são apenas preocupações para a nossa interação digital. Sim, há muitos serviços digitais que podem ficar interrompidos, mas, como nós já algumas vezes experimentámos, e já vimos pelo mundo, um ciberataque pode resultar na paragem da nossa vida física: aviões podem ficar no chão; hospitais podem deixar de atender; receitas médicas podem deixar de ser emitidas; o nosso acesso ao nosso dinheiro, guardado nas instituições financeiras, pode ficar bloqueado.

Sim, os ataques no ciberespaço têm um potencial muito sério de paralisar de forma muito grave a nossa vida coletiva e temos de nos preparar muito mais e muito melhor do que estamos preparados.

Portugal ainda é reconhecido como um País dos mais seguros do mundo no ciberespaço, mas está várias vezes sob ataque e precisa de fazer muito para aumentar a sua capacidade e a sua resiliência e é isso que aqui propomos com duas iniciativas: uma, criando o pilar fundacional do nosso regime jurídico de cibersegurança, alinhando e transpondo a diretiva europeia; outra, desenvolvendo instrumentos de combate à propagação e ao incitamento de práticas terroristas no mundo digital.

O nosso objetivo deve ser, por isso, manter Portugal como um País ciberseguro e devemos fazê-lo melhorando o nosso regime e a regulação e a supervisão no ciberespaço, capacitando as nossas autoridades públicas, desenvolvendo medidas e deveres de entidades públicas e privadas de prevenir vulnerabilidades e de corrigir e mitigar riscos no ciberespaço, designadamente nas suas infraestruturas, e nas mais críticas, e desenvolvendo a nossa capacidade de recuperar, quando existam incidentes, e de punir aqueles que sejam responsáveis.

É isso que fazemos nesta proposta de lei que aqui trazemos, aumentando a capacidade das autoridades, desenvolvendo as regras para a prevenção e a mitigação de riscos, desenvolvendo as capacidades de punição e de reparação em caso de incidente.

Fazemos isso com cinco abordagens principais: uma, mais poderes e mais capacidade às autoridades nacionais, designadamente de supervisão, combinando uma abordagem de prevenção de riscos e coordenação e reforço das capacidades de reparação e de recuperação de incidentes.

Outra, equilibrando, de uma forma bastante respeitadora da liberdade económica, o reforço da segurança, sem paralisar a atividade, acreditando que é possível um equilíbrio entre liberdade e segurança, eficiência económica e reforço dessa segurança. Como? Partindo de uma matriz de risco em que as entidades e as empresas se classificam em função da vulnerabilidade e da criticidade das suas atividades e, com isso, têm de adotar, por definição na lei, sem necessidade de autorizações específicas burocráticas, um conjunto de práticas, sejam preventivas seja em caso de deteção de incidentes.

Outra ainda, conjugando a atuação pública com a privada, criando um mercado de certificados de cibersegurança, permitindo valorizar, em termos de conduta criminal, o comportamento daqueles que descobrem vulnerabilidades em outros sistemas sem tirarem proveito económico e reforçando os poderes, e a sua estruturação, da comissão de avaliação para a cibersegurança.

O que é que é isto? É uma entidade que garante que o Estado português, com as suas autoridades de segurança e o seu Governo, podem travar o domínio de certas infraestruturas e equipamentos críticos por fornecedores que não são confiáveis. É uma possibilidade que é fundamental nos tempos de hoje.

Também no terrorismo e nas práticas de terrorismo em linha, reforçamos os poderes, em particular da PJ (Polícia Judiciária), que já estão previstos no regulamento europeu para travar e bloquear a propagação de conteúdos terroristas *online*.

É um processo que acreditamos que torna Portugal mais ciberseguro, é uma vontade que, pela auscultação já feita no passado neste Parlamento, porque são duas iniciativas que já cá foram debatidas, acreditamos que pode merecer um apoio alargado do Parlamento, mas que precisamos de aprovar e depressa, porque temos de proteger Portugal das vulnerabilidades no seu ciberespaço.

Precisamos de proteger empresas, indivíduos, Administração Pública, serviços críticos, infraestruturas críticas. Temos de protegê-los, a todos, daqueles que nos querem mal, que nos atacam, seja enquanto País, seja enquanto indivíduos, seja enquanto organizações.

Esta é uma proposta que deixa Portugal mais seguro aqui, no ciberespaço.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — O Sr. Ministro tem dois pedidos de esclarecimento aos quais, segundo informação que chegou à Mesa, responderá em conjunto.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Inês de Sousa Real.

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sr. Ministro da Presidência, a questão que tenho para lhe colocar não é uma questão de princípio em relação a esta transposição, porque concordamos, evidentemente, que temos de proteger o nosso ciberespaço, mas, sim, uma questão técnica que resulta da leitura da proposta de lei.

No n.º 2 do artigo 25.º refere-se que: «Os titulares dos órgãos de gestão, direção e administração podem responder por ação ou omissão, com dolo ou culpa grave, nos termos da legislação aplicável, pelas infrações previstas no presente decreto-lei.», mas não se entende em que medida é que, em concreto, estas pessoas individuais são responsabilizáveis.

Por outro lado, refere-se também a responsabilização das entidades em que se inserem pelo facto de serem aplicadas coimas à entidade, ou por lhes poderem ser aplicadas diretamente as coimas para as pessoas singulares na lei nacional, e parece-nos que há aqui uma contradição com o regime jurídico de responsabilidade dos titulares de cargos públicos. Por exemplo: serão os presidentes de câmara a serem responsabilizados pelas coimas aplicadas a tal entidade, ou a mesma vai ser diretamente aplicável à entidade?

Considerando também que na Diretiva NIS2 a definição de entidade engloba pessoas individuais e a definição de entidade na lei nacional não, gostaríamos de perceber se está disponível ou não para esta indefinição jurídica ser discutida em sede de especialidade.

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone da oradora foi automaticamente desligado.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Qual era a pergunta?

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Rodrigo Alves Taxa, do Chega.

O Sr. **Rodrigo Alves Taxa** (CH): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Ministro, ouvi-o com atenção e não há dúvida de que as matérias sobre as quais aqui hoje dissertamos são importantes e, quanto a isso, creio que nesta Casa estamos todos de acordo.

Mas tive também a oportunidade de verificar que no que respeita à Polícia Judiciária lhe atribuem novos deveres, chamemos-lhe assim, que têm a ver com a emissão de decisões de supressão ou de bloqueio.

Protestos da IL.

Calma! Nós sabemos; não é a Iniciativa Liberal que sabe tudo! Têm de ouvir mais para perceber.

Sr. Ministro, queria perguntar-lhe se isto é legislar à portuguesa, ou seja, fazemos as leis e depois, logo se vê como é a sua aplicação, ou se esta pretensão vem acompanhada de um reforço de efetivos e de instrumentos que permitam a real capacitação desta atribuição. É que, se não for acompanhada deste esforço, vamos estar a acrescentar às nossas forças policiais — e elas já têm tantas dificuldades — trabalho que não conseguirão fazer.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Exato!

O Sr. **Rodrigo Alves Taxa** (CH): — Mas, Sr. Ministro, permita-me que aproveite também esta matéria para lhe colocar ainda uma outra questão.

Creio que é líquido para muitos de nós — pelo menos para todos quantos, como eu, não o negam — que o nosso País atravessa dificuldades, nomeadamente no que respeita às nossas fronteiras.

Sr. Ministro, gostava de lhe perguntar o seguinte: se temos dificuldade em controlar as nossas fronteiras físicas, que, à partida, são mais circunscritas, como o próprio nome indica, ao espaço, como é que o Sr. Ministro nos garante que vai conseguir controlar o meio digital, o meio informático, que é muito mais difuso e que, portanto, nos apresenta um conjunto de desafios muito superiores?

Gostava de o ouvir, Sr. Ministro, e dou-lhe dois exemplos: não somos sequer capazes de detetar que temos terroristas em Portugal, muitos deles a receber subsídios do Estado,...

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora bem!

Protestos do CDS-PP.

O Sr. **Rodrigo Alves Taxa** (CH): — ... e agora o Governo vem dizer que procura garantir a segurança no meio informático.

Sr. Ministro, procuro, se possível, as explicações.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Presidência.

O Sr. **Ministro da Presidência**: — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr.^a Deputada Inês de Sousa Real, vamos avaliar as questões que colocou.

Creio que, em alguns casos, houve, talvez, alguma confusão entre regras que se aplicam a todo o tipo de entidades públicas ou privadas, aos vários níveis de governação e de responsabilidade, sendo que esta lei também prevê que haja indivíduos identificados dentro de cada organização como responsáveis por cibersegurança e que, por isso, assumem responsabilidades especiais e a omissão dos seus deveres tem de dar origem, naturalmente, à responsabilidade.

Sr. Deputado Rodrigo Taxa, do Chega, sinceramente, não consegui perceber bem o que é que o Sr. Deputado queria,...

O Sr. **Rodrigo Alves Taxa** (CH): — Eu digo-lhe!

O Sr. **Ministro da Presidência**: — ... mas vou-lhe dizer uma coisa: cheirou-me a que o Sr. Deputado parou no tempo há um ano e meio.

Ó Sr. Deputado, investimento no reforço de meios da Polícia Judiciária? Fizemo-lo! Nós, este Governo; não foi o Chega!

Protestos do CH.

A valorização histórica das forças de segurança, dos polícias e agentes e guardas das polícias portuguesas? Este Governo fê-lo, não foi o Chega.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Foram sozinhos...?!

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Nem mais um cêntimo!

O Sr. **Ministro da Presidência**: — Controlo das nossas fronteiras? 25 milhões de euros de investimento...

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Nem mais um cêntimo!

O Sr. **Ministro da Presidência**: — ... em tecnologia, máquinas, nas fronteiras portuguesas, feitas por este Governo, não foi pelo Chega.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Fizeram tudo sozinhos...?!

O Sr. **Ministro da Presidência**: — A criação de uma polícia de fronteira? Foi criada por este Governo, à primeira chumbada pelo Chega...

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Falso! Falso! Foi abstenção!

O Sr. **Ministro da Presidência**: — ... e depois quando o País todo vos disse: olhem, esta dissonância entre o que dizem que querem e o que não fazem tem de acabar.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ministro Pinóquio!

O Sr. **Ministro da Presidência**: — Quando se deteta nas fronteiras alguém em situação ilegal, ou que chega e é identificado em território nacional com situação ilegal, o que é que deve acontecer? As pessoas devem ser afastadas do território nacional. Só que isso é muito difícil. Os prazos são muito longos, há muitas possibilidades de recurso excessivos com efeito suspensivo, há duas ou três fases administrativas...

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Isso tem de ser alterado!

O Sr. **Ministro da Presidência**: — Porquê? Porque nós trouxemos aqui uma lei para acelerar esse processo e, pasme-se, quem é que votou contra? O Partido Socialista, com quem?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Com o Chega!

O Sr. **Ministro da Presidência**: — Com o Chega.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Estava mal feita!

O Sr. **Ministro da Presidência**: — Portanto, o que é que o Sr. Deputado quer mesmo? Quer mesmo, finalmente, parar de dizer que está preocupado em usar e instrumentalizar o controlo de fronteiras...

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Demagogia! Demagogia!

O Sr. **Ministro da Presidência**: — ... para criar provocação e separação entre seres humanos, ou quer resolver os problemas?

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Ainda mais?

O Sr. **Ministro da Presidência**: — Se fizer, venha atrás do Governo, porque este foi o primeiro Governo em oito anos a controlar fronteiras e a aumentar, em território nacional e na fronteira, o controlo.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Isso é demagogia!

O Sr. **Ministro da Presidência**: — Já agora, nós hoje sabemos que há pessoas que entraram com registos criminais marcados e foram detidas. Porquê? Porque lançámos uma operação de controlo, de regularização dos 440 000...

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Atrás do Governo?

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado...

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — É ver as sondagens! É lá atrás! Estão lá atrás!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Sr. Deputado Pedro Frazão, eu estou a falar.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — É um aparte, Sr. Presidente! São regimentais!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — O aparte é quando estamos no debate; agora não estamos no debate. Eu estou a falar, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Os apartes são regimentais!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Eu estou a falar, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Ainda não tinha começado a falar.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Eu estou a falar, Sr. Deputado.

Antes de passar a palavra ao Sr. Deputado Pedro Delgado Alves para uma intervenção, gostava que a Câmara saudasse um grupo de cidadãos que se deslocou de Paços de Ferreira para assistir aos nossos trabalhos.

Aplausos gerais.

Ainda antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Pedro Delgado Alves para uma intervenção, queria dizer às direções dos grupos parlamentares que não está ninguém inscrito para intervenções.

Agradecia que se inscrevessem durante a intervenção do Sr. Deputado Pedro Delgado Alves, porque senão teremos de passar diretamente ao encerramento do debate, e penso que os Srs. Deputados não vão querer isso.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O agendamento desta tarde convoca-nos para duas matérias.

Farei uma intervenção mais curta, agora mesmo, e começarei pelo tema relativo ao diploma sobre o bloqueio de *sites* com conteúdos terroristas e depois, então, farei a apresentação da iniciativa.

Quero dar nota apenas do seguinte: tivemos este debate na legislatura passada, mesmo no final e houve uma oportunidade para procurar corrigir — o que nos parece ser que é a vontade de quase todos os pareceres recebidos dos conselhos superiores da Ordem da Advogados, na altura, e também da Comissão Nacional de Proteção de Dados — um problema de constitucionalidade, ao permitir que possa ser a Polícia Judiciária diretamente, sem estar munida de uma autorização judicial, a proceder ao bloqueio.

Na altura, apresentámos uma proposta de alteração com vista à correção, para garantir que, apenas em casos de urgência se possa admitir que haja esse bloqueio por parte da Polícia Judiciária, sujeito a confirmação judicial.

Não foi possível fazê-lo na legislatura passada, mas, felizmente, o trabalho na 1.^a Comissão correu de forma construtiva e esperamos que haja abertura, desta vez, para que se consiga realizar esse objetivo, ou seja, assegurar que há sempre uma intervenção de um juiz que valide, efetivamente, que um determinado conteúdo, um determinado *site*, deva ficar decidida e irreversivelmente retirado do ar.

Portanto, esperamos que essa abertura manifestada na reunião se mantenha e que possamos aprovar um diploma que é importante e estrutural e que, aliás, já tem um prazo de transposição que se aproxima.

Dito isto sobre esta iniciativa, que penso que será o único ponto contencioso que temos a recordar, foquemo-nos no debate sobre o «prato principal» de hoje, que é o regime jurídico da cibersegurança.

Em primeiro lugar, uma nota procedimental talvez pouco usual e pouco típica, para explicar o procedimento do Partido Socialista ao ter apresentado o seu projeto de lei. O projeto de lei do Partido Socialista corresponde, *ipsis verbis*, àquilo que o Governo apresentou como decreto-lei autorizado.

Entendemos, e até o dissemos no devido tempo ao Governo, que esta matéria devia ser objeto não de uma autorização legislativa, mas sim de um debate de fundo no Parlamento, para que possa ser aqui, no Parlamento, que são tomadas as decisões fundamentais sobre um diploma que, no passado, aqui foi discutido e que define as traves-mestras do que é um regime jurídico da cibersegurança: a sua arquitetura institucional e as restrições a direitos, liberdades e garantias de cidadãos.

São matérias que até, como o Sr. Ministro bem apontava há instantes, têm impacto no funcionamento da economia, têm impacto nas nossas relações externas, pelo que o Parlamento deve ter a possibilidade de proceder a discussão, a debate, a consulta pública e deve ter a possibilidade de propor alterações. Temos várias, e disso falaremos ao longo deste debate.

Temos várias matérias nas quais nos afastamos da proposta do Governo, que não são estruturais, mas que são importantes e, apesar daquilo que apresentámos, para que não haja qualquer dúvida, não queremos boicotar um trabalho que é fundamental para a República. Por isso mesmo, apresentámos exatamente aquilo que o Governo estaria disponível para aprovar como decreto-lei autorizado.

A Sr.^a **Isabel Alves Moreira** (PS): — Muito bem!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Por isso é que não acompanharemos, votaremos contra a proposta de lei da autorização, por discordar da opção de ser uma proposta de lei de autorização. Mas colocamos em cima da mesa, neste mesmo debate, disponível para ser aprovado, um projeto de lei que corresponde exatamente àquilo que o Governo apresentou para decreto-lei autorizado.

Senão, esta Câmara não terá qualquer possibilidade de fazer propostas de alteração nestes aspetos, que vou já referir de seguida, que nos parecem preocupantes e devem ser tratadas em sede parlamentar. Tendo a possibilidade de ser o Parlamento a decidi-los, achamos que deve ser, efetivamente, a Assembleia a tomar essa decisão.

A Sr.^a **Isabel Alves Moreira** (PS): — Isso mesmo!

Aplausos do PS.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — E, para ilustrá-lo, dava alguns exemplos. Aliás, esqueci-me até de uma matéria: até nos parece que a autorização legislativa — já sei o suficiente — é insuficientemente densa na definição de sentido e extensão em relação e muitas destas matérias e, mesmo se não tivéssemos esta possibilidade, a própria autorização legislativa seria insuficiente para definir aquilo que uma alteração robusta como é este novo regime jurídico da cibersegurança mereceria.

Mas, então, o que é que nos parece dever ser merecedor de alteração, para além de, como digo, querermos fazer este debate em sede parlamentar?

Ter uma fórmula mais adequada de intervenção e acompanhamento parlamentar, para que se possa monitorizar, nesta Câmara, com regularidade — anualmente ou com outra periodicidade —, o relatório e a forma como são construídos quer o Conceito Estratégico de Defesa Nacional quer a própria Estratégia Nacional de Segurança no Ciberespaço.

Há matérias que nos parece que carecem de articulação com outros regimes jurídicos. Por exemplo, a matéria de proteção de dados na área da saúde tem padrões mais elevados de proteção que, se não ficar claro que estão salvaguardados, acabam até por correr o risco de ter um regime de proteção menor, se se entender que este regime, com efeito de reforma e de revisão revogatória global, poderia afetar.

Em segundo lugar, na arquitetura institucional, também nos parece que há alterações que deviam ser introduzidas. Discordamos da composição que o Governo propõe para o Conselho Superior de Segurança no

Ciberespaço porque nos parece que faltam alguns elementos críticos que ali deveriam estar, pelo volume, pela carga, pelo peso que têm.

Os dois debates que tivemos anteriormente sobre matéria fiscal são bem reveladores de que a Autoridade Tributária ou a Segurança Social têm de estar presentes no Conselho para que ele possa, de facto, funcionar perante os principais agentes que lidam com estas matérias e têm de garantir elevados padrões de controlo e de garantias de cibersegurança.

E, não obstante a inclusão, por exemplo, na matéria das infraestruturas críticas, de uma referência à investigação, o próprio setor do ensino superior de forma mais abrangente e, quiçá, o setor da educação, também deveriam ser indicados como setores críticos, por razões que se prendem com a proteção de alunos e docentes, mas também por muito do que sabemos hoje, de serem também alvo de estratégias direcionadas de *bullying* ou outras formas de introdução. E, quando se trata da utilização de um computador escolar, obviamente, estas não são infraestruturas críticas no sentido de segurança nacional, mas podem sê-lo numa outra dimensão em que a cibersegurança também é fundamental.

Depois, noutro aspeto do regime, também nos parece que a solução construída não é a melhor. A identificação de entidades públicas e privadas a abranger justificaria mais do que um critério de número de funcionários: tem de existir também a inclusão de entidades que, pela sua natureza, pelo seu objeto, pelas suas competências, devam ser merecedoras, também, de identificação como entidades públicas relevantes, neste critério que consta da lei.

Depois, já agora, também há as competências impugnatórias. Sei que o Governo fez uma evolução, que tinha pensado primeiro no Tribunal da Concorrência e acabou por optar pelos tribunais judiciais e pela concentração no Tribunal da Relação, mas ainda assim parece-nos que estamos a falar fundamentalmente de uma ambiência de direito público. E não ter esta matéria tratada nos tribunais administrativos e fiscais, onde nos parece ser o local adequado para a impugnação de decisões que dizem respeito à atividade administrativa, não nos parece ser a melhor solução. Pelo menos, até podemos ser convencidos do inverso. Há vários casos em que, por razões pragmáticas, se opta pela jurisdição comum, mas, pelo menos, seria importante ouvir o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, que não foram ouvidos até agora.

Depois, e tentando rematar, parece-nos que os prazos de entrada em vigor, desta forma global, são demasiado curtos para a adaptação das várias entidades e não devemos correr o mesmo risco que tivemos com a entrada em vigor do Regime Geral de Proteção de Dados e da lei de execução, de termos entidades que se revelam impreparadas, especialmente pequenas e médias empresas e algumas que, no setor privado, vão também ser abrangidas por obrigações — obviamente, não discordando das obrigações — transformadoras da sua atividade.

E também o próprio quadro sancionatório deve merecer alguma ponderação, seja pela excessiva abertura de conceitos utilizados, seja por algumas soluções, como a sanção pecuniária compulsória ou mesmo a modalidade de isenção de pena de alguns contextos de colaboração que também nos parece que deva ser limado.

Mas, para concluir — sei que isto é uma intervenção e não um pedido de esclarecimento —, noto dois aspetos que nos parecem importantes.

Esta é uma oportunidade, talvez perdida, de verdadeiramente dotar o Centro Nacional de Cibersegurança de maior autonomia. Não só autonomia financeira e administrativa, mas, mais do que isso, transformá-lo num verdadeiro regulador independente.

A Sr.^a **Isabel Alves Moreira** (PS): — Isso! Isso!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Mas aquilo que encontramos por vezes é não só a ausência dessa opção, com a tomada de decisão na esfera governativa, decisões que são tomadas pela tutela, pelo ministro, ao invés de ficarem nas mãos das comissões técnicas e, em particular — aqui parece-nos especialmente preocupante — a opção no que diz respeito à competência para a exclusão de equipamentos a que o Sr. Ministro fazia alusão há instantes.

Acho que seria muito melhor defesa para qualquer governo não ter de ser um membro do governo a tomar esta decisão, mas deixá-la na mão de uma comissão técnica.

Estas são muitas das questões que quero apenas deixar como ilustração da necessidade de fazer este debate no Parlamento, com audições, com a participação da sociedade civil, que, é verdade, participou na audiência pública, mas uma audiência pública com contraditório nesta sede seria muito mais rica e daí esta opção, esta arquitetura, esta solução alternativa de recusar a vossa proposta de autorização legislativa, mas oferecer um caminho para termos um debate substantivo sobre este regime.

A Sr.^a **Isabel Alves Moreira** (PS): — Muito bem!

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sr. Secretário de Estado: O Sr. Ministro, na apresentação destas iniciativas, centrou bem a matéria que está em causa, que tem a ver não só com a segurança em meio cibernético como também com a prevenção de ameaças terroristas. Isso mobiliza-nos a todos a encontrarmos as soluções que melhor transponham, neste caso, uma diretiva e um regulamento europeus para a legislação nacional.

Mas, para isso, temos de ir à raiz, à diretiva e ao regulamento em causa. E, do nosso ponto de vista, entre a salvaguarda da segurança, o combate ao ciberterrorismo e o equilíbrio que isso tem de ter com as liberdades individuais, o que vem da União Europeia não vem bem. Sinceramente, do nosso ponto de vista, a proporcionalidade que é fundamental existir entre a preocupação com a segurança e as liberdades individuais não está equilibrada, nem nesta diretiva nem neste regulamento.

Temos noção de uma coisa: as ameaças terroristas são graves, mas o que estamos a fazer é a condicionar a atividade da generalidade dos cidadãos, a dar poderes aos Estados para condicionarem, desde logo, a liberdade de expressão dos cidadãos em função dessa proteção contra o terrorismo.

Isto é muito significativo, e não pode ser feito de maneira a que se generalize a lógica de proteção geral, a lógica de o Estado limitar a liberdade, porque há um mal que tem de se evitar. E aqui, sinceramente, do nosso ponto de vista, há, desde logo, nessas limitações e na capacidade de suspender ou até de eliminar conteúdos *online*, algo que é excessivo.

Há uma lógica de controlo de narrativas que nos parece introduzir claramente uma arbitrariedade e que dá um poder aos Estados de julgarem aquilo que é certo e que é errado, que é ameaçador ou que não é ameaçador, que deve ser retirado ou não pode ser retirado, que, do nosso ponto de vista, está muito longe de estar equilibrado.

Do nosso ponto de vista, aliás, é mais possível que se eliminem presenças, intervenções, atividades *online* perfeitamente legítimas do que se consiga eliminar verdadeiramente tudo aquilo que são ameaças terroristas.

Depois, acresce a isto, à limitação da liberdade, a carga regulatória que aqui é posta. Poder-se-á dizer, «Bem, para grandes operadores das redes isso não é um problema». Mas há outros operadores mais pequenos que, obviamente, não têm essa capacidade de uma *Google*, de uma *Meta*, para responder a toda esta carga regulatória que a União Europeia, na sua má tradição, mais uma vez introduz.

Depois, há também a questão processual. A complexidade processual que, por exemplo, para um conteúdo que seja legítimo, mas que seja julgado ilegítimo, alguém para se defender tem dentro deste quadro regulatório.

Por isso, do nosso ponto de vista, a transposição da diretiva e a adaptação ao regulamento devem ser muito mais prudentes e Portugal deve ser um exemplo, não enquanto bom aluno, mas enquanto bom defensor das liberdades individuais.

Aplausos do CDS-PP e de Deputados do PSD.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.^a Deputada Sandra Ribeiro, do Chega.

A Sr.^a **Sandra Ribeiro** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A preservação da cibersegurança desempenha um papel crucial em matéria de segurança nacional e internacional, no funcionamento do Estado e dos agentes económicos, bem como na construção da confiança dos cidadãos no processo de modernização digital da Administração Pública.

O quadro institucional constante nesta proposta de lei contempla o reforço do Centro Nacional de Cibersegurança enquanto autoridade nacional de cibersegurança, no combate a ciberameaças, visando proteger infraestruturas, sistemas e dados, e serve também de base para garantir que medidas de remoção ou bloqueio de conteúdos possam ser implementadas de forma segura, auditável e sem comprometer outros direitos.

Relativamente ao combate à difusão de conteúdos terroristas em linha, a presente proposta de lei visa garantir o cumprimento do estabelecido no Regulamento (UE) 2021/784, da União Europeia, tendo como objetivo garantir o bom funcionamento do mercado único digital numa sociedade aberta e democrática que não se pode conformar com a utilização abusiva dos serviços de alojamento virtual para fins terroristas, visando assim a prevenção sustentável da radicalização da sociedade.

É de domínio público que existem grupos terroristas que difundem conteúdos terroristas em linha, visando propagar a sua mensagem, radicalizar e recrutar seguidores, bem como facilitar e dirigir atividades terroristas que constituem uma ameaça global.

Neste sentido, o objetivo é dar cumprimento ao estabelecido no regulamento da União Europeia, nomeadamente para efeitos de designação das autoridades competentes para analisar e emitir decisões de supressão, supervisionar, aplicação das medidas específicas e impor sanções, através do estabelecimento de um regime sancionatório aplicável aos casos de incumprimento das disposições constantes no referido regulamento.

Foram ouvidos sobre esta matéria o Conselho Superior de Magistratura, o Conselho Superior do Ministério Público, a Ordem dos Advogados, a Autoridade Nacional de Comunicações e a Comissão Nacional de Proteção de Dados.

O Parlamento recebe a terceira tentativa de uma proposta de lei que prevê que a Polícia Judiciária possa bloquear ou suspender conteúdos digitais suspeitos de atividades terroristas em Portugal.

De acordo com o diploma, a Polícia Judiciária passa a ter poder para decidir quais as informações ou plataformas que devem ser suspensas ou bloqueadas por constituírem formas de propaganda de terrorismo e propagação de extremismo.

O País precisa, com urgência, de transpor para o ordenamento jurídico nacional uma lei que permita à Polícia Judiciária combater a difusão de mensagens de conteúdo terrorista, respeitando a Lei Fundamental. A decisão deste órgão de polícia criminal deve, depois, ser comunicada ao Departamento Central de Investigação e Ação Penal do Ministério Público.

É do domínio público que existem grupos terroristas que difundem conteúdos em linha, visando propagar a sua mensagem, radicalizar e recrutar seguidores, bem como facilitar e dirigir atividades terroristas, que constituem uma ameaça global.

Pelo exposto, nós iremos acompanhar ambas as propostas.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Rodrigues, do PSD.

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Estamos confrontados hoje, aqui, com a discussão de duas propostas de lei, ambas sujeitas ao mesmo tema.

O que aqui está em causa é a segurança nacional ou, se quisermos, ainda melhor, a soberania nacional.

O que se pretende discutir aqui, num caso na proposta relativamente ao terrorismo *online*, é naturalmente a intervenção das autoridades nacionais para impedir que haja proliferação desta matéria e que haja uma intervenção imediata que corte a possibilidade de haver uma disseminação de notícias, quer sejam falsas quer sejam uma tentativa de enganar o conjunto da comunidade.

Compreendemos e manifestámos oportunamente a vontade, em sede de comissão, de podermos abordar aprofundadamente esta matéria e, portanto, mostramos a nossa abertura, desde que se garanta que há uma intervenção inicial, que possa haver uma intervenção imediata por parte da autoridade, neste caso da Polícia Judiciária, que impeça que esta matéria cresça e suba.

Mas compreendemos as objeções que aqui são levantadas e queremos corresponder também a essa preocupação de salvaguardar as liberdades e garantias dos cidadãos e, naturalmente, estaremos disponíveis, em sede de comissão, para apreciar as propostas que venham a ser apresentadas.

E é verdade que, no passado, podia ter havido um consenso generalizado sobre esta matéria. Não houve essa oportunidade no momento, mas haverá agora esta oportunidade de podermos acompanhar essas preocupações.

No que diz respeito ao regime jurídico da cibersegurança, acompanhamos a preocupação que aqui está expressa na Proposta de Lei n.º 7/XVII/1.^a (GOV).

Em primeiro lugar, porque se trata da transmissão de uma diretiva conhecida, discutida, acompanhada há pelo menos três anos, em sede europeia, com discussão perene por todos os Estados-Membros, com a preocupação de criar novos mecanismos de controlo e de defesa de cada um dos Estados-Membros, mas também do conjunto da União Europeia, porque naturalmente a introdução de temas ou de mecanismos de proteção para todos, de forma igual, permite que haja uma salvaguarda maior dessa mesma segurança, nomeadamente num mundo tão complexo quanto é o ciberespaço, como é a segurança.

O que não compreendemos é a postura, nomeadamente a postura do Partido Socialista nesta matéria.

Por um lado, utiliza o subterfúgio de copiar o decreto-lei autorizado, que o Governo apresentou na proposta de lei, para apresentar como proposta sua e depois discute, protesta, proclama que tem um conjunto de alterações a fazer que expressa publicamente, mas não foi capaz de materializar.

Ora, se apresentou um decreto-lei alternativo, em relação ao do Governo, não precisava de ter aquele pouco de trabalho de ser um plágio direto e absoluto, como aqui foi assumido, e apresentaria como proposta, já hoje, para promover o debate público, como diz querer fazer, na própria proposta ou no próprio projeto de lei que aqui apresentou.

O Sr. **Gonçalo Lage** (PSD): — Não adianta nada!

Aplausos do PSD.

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — E isso, portanto, não é uma discussão séria, não é uma discussão própria, nem sequer é próprio dos princípios e da filosofia que aqui se prendia apresentar.

O Sr. **Gonçalo Lage** (PSD): — Ora bem!

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — Diria mais, é que esta proposta não apareceu de um momento para o outro. Esta proposta de lei já esteve presente no espaço político, para discussão. Já tivemos a oportunidade de pronunciar múltiplas intervenções. Múltiplas entidades se pronunciaram, em vários momentos, sobre esta matéria e quis-se, pura e simplesmente, ignorar isso e encontrou-se hoje um conjunto novo de situações que nunca tinham sido colocadas em cima da mesa, apenas e só para pôr em causa a proposta de lei do Governo.

O Sr. **Gonçalo Lage** (PSD): — É bem verdade! É bem verdade!

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — Acrescente-se a isto que a tal preocupação é tanta, que se pretende agora associar o Parlamento a esta discussão, quando afinal o Parlamento está sempre na disposição de participar nas reuniões que há do Conselho Superior de Segurança do Ciberespaço, onde o Parlamento tem representantes eleitos, onde pode pronunciar e não criar, à moda de certas práticas de alguns partidos políticos, momentos para atrasar, momentos para adiar, momentos para não fazer que um regime jurídico entre em vigor.

O Sr. **Gonçalo Lage** (PSD): — Exato!

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — Quer num caso quer no outro, ambas merecem a urgência de entrarem em vigor; ambas merecem que o Parlamento se pronuncie e rapidamente aprove estas mesmas propostas.

E, por isso, não é com estes mecanismos de subterfúgio pequenino procedimental parlamentar que se vai conseguir discutir seriamente as questões que aqui estão.

O Sr. **Gonçalo Lage** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — Damos a nossa disponibilidade para discutir e aprofundar a matéria da Proposta de Lei n.º 8/XVII/1.^a (GOV), como dissemos na comissão, mas estaremos numa posição firme, relativamente à questão da Proposta n.º 7/XVII/1.^a (GOV), deixando ao arbítrio de quem recebe a autorização legislativa legítima constitucional, regimental e também acompanhando a lei,...

O Sr. **Gonçalo Lage** (PSD): — Claro!

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — ... para que o Governo possa, no decreto autorizado, não só acompanhar a generalidade, a esmagadora generalidade das questões que são aprovadas em sede de proposta de lei, para poder fazer as alterações que entenda no decreto-lei, à última da hora e em função deste debate que temos aqui, para termos aqui, e rapidamente, um novo regime jurídico desta matéria.

Aplausos do PSD.

Entretanto, reassumiu a presidência o Presidente, José Pedro Aguiar-Branco.

O Sr. **Presidente**: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves. Tem 1 minuto e 5 segundos.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado António Rodrigues, muito telegraficamente, a pergunta que eu deixava é: num debate que está a dizer que quer que seja participado, que envolva todos, em que o Parlamento possa fazer sugestões, se está trancada a possibilidade de alterar o decreto-lei, porque fica no arbítrio — disse o Sr. Deputado — do Governo,...

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — De arbítrio não falei!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — ... como é que vamos contribuir?

E também custa muito ver um Deputado a prescindir das prerrogativas constitucionais que tem, de promover um debate e de termos aqui a discussão sobre esta matéria tão importante, como a considerou.

Dessa perspetiva, até é menorizar o Parlamento e, portanto, acho que devemos fazer mais, em nome da Casa para a qual estamos eleitos.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado António Rodrigues.

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado, eu creio que o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves já ouviu falar de autorizações legislativas.

Se não conhece o mecanismo,...

Vozes do PS: — Ah!...

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — ... foi aquele que o Governo escolheu para fazer esta matéria, porque entendeu que era a forma mais capaz e mais rápida para fazer esta matéria.

Julgo não ter falado de arbítrio para o Governo, porque não é disso que se trata. Trata-se de que, quando prestamos uma autorização legislativa, estamos a fazê-lo balizada em duas dimensões: nos princípios gerais que vêm na proposta de autorização legislativa — essa, sim, objeto de votação — e no decreto-lei ou na proposta de decreto-lei autorizado, que o Governo fará aquilo que já se comprometeu, na generalidade ou a esmagadora maioria, com aquilo que ali está.

E, portanto, não é isso que está em causa. O que estamos a fazer é a impedir que se atrase aquilo que já foi sobejamente discutido, inclusivamente com participações de muitas pessoas ligadas ao Partido Socialista e a entidades que, em termos gerais, sabem aquilo que estamos a discutir aqui, nesta matéria.

Aplausos do PSD.

Entretanto reassumiu a presidência o Vice-Presidente Marcos Perestrello.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Leitão, da Iniciativa Liberal.

A Sr.^a **Mariana Leitão** (IL): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Neste ponto, debatem-se dois textos de regulação europeia, com impactos diretos e claros em Portugal, mas que pouco têm em comum quanto ao seu conteúdo, partilhando apenas a forma de autorização legislativa.

Sobre a denominada Diretiva NIS 2, importa começar pelo essencial. A segurança digital é indispensável.

Ataques informáticos, como o que levou à paralisação da Agência para a Modernização Administrativa, demonstram como um único falhanço pode paralisar serviços públicos e afetar a vida de milhares de cidadãos.

Mas a imposição de regras de cibersegurança não pode ser um obstáculo ao desenvolvimento das nossas empresas, sempre inundadas numa burocracia sem fim.

Num país com uma economia frágil, as obrigações criadas às empresas devem ser proporcionais, sob pena de travarem investimento e emprego. Empresas que já cumprem boas práticas e apresentam certificações reconhecidas devem ser recompensadas pela sua atuação preventiva, e não vemos isso plasmado na proposta de lei do Governo.

Rejeitamos ainda a possibilidade de suspender a prestação de serviços. Esta medida não consta da diretiva europeia e põe em risco a continuidade de serviços essenciais, prejudicando cidadãos, empresas e a própria segurança.

Mais uma vez, o Estado português e o Governo entram numa deriva de hiper-regulação, sem necessidade nenhuma e apenas em prejuízo dos cidadãos e utilizadores.

Por fim, o Estado não pode legislar para os outros e ficar de fora. A Administração Pública deve cumprir os mesmos padrões que exige ao setor privado.

O tamanho de uma entidade não é desculpa. Também uma pequena entidade pública pode causar danos enormes, se falhar.

A atual proposta isenta entidades públicas com menos de 75 trabalhadores. Não aceitamos. O Estado deve dar o exemplo, quando estamos a falar de cibersegurança e dos dados dos portugueses.

Numa economia global e com regras europeias já consolidadas, não nos resta outra opção senão aderir às mesmas, mas ressalvamos que estas têm de valer para todos, sem exceção, e que Portugal não pode funcionar numa lógica de «um país, dois sistemas», com regras e obrigações distintas para o Estado e para as empresas.

Quanto à outra proposta de lei, que autoriza o Governo a adaptar a ordem jurídica quanto ao regulamento da União Europeia relativo ao combate à difusão de conteúdos terroristas em linha, discutimos hoje exatamente a mesma matéria — mas exatamente a mesma, sem tirar nem pôr! — que apreciamos há um ano, na legislatura anterior.

O diploma não mudou na substância e, por isso, obviamente, a nossa posição, a posição da Iniciativa Liberal, também não.

O combate ao terrorismo não pode ser feito sacrificando, por atalhos administrativos e policiais, os direitos, liberdades e garantias que nos definem.

Se há algo que aprendemos ao longo da história é que as liberdades individuais são frequentemente comprometidas, sob o pretexto de garantir a segurança coletiva e o combate ao terrorismo.

Ao aprovarem esta proposta do Governo, como fizeram, na legislatura passada, Chega, PSD e CDS revelaram-se cúmplices de uma deriva autoritária, que concede ao Governo um cheque em branco para censurar a *internet*, sob o pretexto do combate ao terrorismo.

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — Não é verdade!

A Sr.^a **Mariana Leitão** (IL): — Ignoraram os alertas sobre a gravíssima ameaça que isto representa para a liberdade de expressão e alinharam com um modelo de controlo estatal, em tudo contrário aos valores que afirmam defender.

Traíram a confiança dos cidadãos, colocaram a democracia em risco e mostraram, sem vergonha, que quando se trata de escolher entre liberdade e poder, estão sempre do lado do poder.

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — Não sabe do que está a falar!

A Sr.^a **Mariana Leitão** (IL): — O ponto nevrálgico permanece. A proposta indica a Polícia Judiciária como entidade responsável pela emissão de decisões de supressão ou bloqueio de conteúdos *online*, sem controlo jurisdicional prévio, e nem sequer assegura um escrutínio judicial, imediato e obrigatório, *a posteriori*.

Esta arquitetura choca com princípios constitucionais elementares, desde logo os da defesa e do contraditório.

Pergunto: como garantimos que a celeridade exigida por estes mecanismos não se traduz em remoções arbitrárias pelo poder vigente? Como asseguramos que a aplicação do regulamento europeu não tem como efeito colateral um condicionamento da liberdade?

Os pareceres recebidos alertaram para estes riscos. Por temor de sanções, as plataformas, sobretudo as pequenas, tenderão a remover em excesso, sacrificando conteúdos eventualmente legítimos.

Isto cria barreiras à entrada, favorece incumbentes e prejudica a concorrência e a inovação no ecossistema digital europeu.

O mais escandaloso é que, no ano passado, foi apresentada uma proposta bastante mais equilibrada. Previa um mecanismo, expedito e urgente, para remover conteúdos suspeitos pela Polícia Judiciária, mas sempre sujeito à validação posterior por um juiz, para a remoção definitiva, garantindo assim rapidez sem abdicar do Estado de direito.

E o que é que os senhores fizeram? Chega, PSD e CDS votaram contra. Rejeitaram uma solução que conciliava eficácia com garantias fundamentais, para alinharem com a visão e com a versão dura e cega do Governo, que entrega ao Executivo poderes sem freio judicial.

É extraordinário que agora digam que estão disponíveis para aceitar sugestões, quando tiveram a oportunidade de aprovar uma proposta, já com essas alterações, e não o fizeram. Voltaram a apresentar exatamente a mesma proposta. É a incoerência total.

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — É só disparates!

A Sr.^a **Mariana Leitão** (IL): — Por isso, apelamos a que esta proposta, tal como está e sem as garantias necessárias, seja rejeitada.

O diploma regressa quase intacto. Os problemas estruturais mantêm-se e a nossa posição é coerente com aquilo que defendemos aqui, na legislatura passada.

Se o objetivo é proteger os cidadãos, façamo-lo com uma lei certa, juiz presente e proporcionalidade explícita. Segurança e liberdade, nunca segurança ou liberdade.

Aplausos da IL.

Entretanto, reassumiu a presidência o Presidente, José Pedro Aguiar-Branco.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Muacho, do Livre, para uma intervenção.

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: A segurança das pessoas depende hoje, cada vez mais, da tecnologia, e os riscos e ameaças no mundo digital traduzem-se em violações dos direitos fundamentais dos indivíduos, comprometem a segurança física das pessoas e têm consequências para as instituições e para a nossa democracia. A instabilidade internacional, como a constante ameaça russa no mundo digital, torna fundamental que a Europa se saiba proteger.

Mas não é possível falar em segurança digital sem falar em soberania digital: na necessidade de protegermos os sistemas de informação e os nossos ativos digitais de acordo com os nossos valores. A Europa deve ter a capacidade de controlar a sua própria infraestrutura digital, os seus dados e os processos de decisão sem interferência externa.

Soubemos recentemente, pelas declarações de um diretor da Microsoft ao Senado francês, que empresas tecnológicas baseadas nos Estados Unidos e que dominam o mercado europeu podem ser forçadas, ao abrigo do CLOUD (Clarifying Lawful Overseas Use of Data) Act, a disponibilizar dados, incluindo dados de cidadãos europeus, independentemente de onde os mesmos estão armazenados.

Defendemos uma *internet* livre e acessível a todos, mas que seja também um espaço seguro para todas as pessoas. Isto significa que devemos igualmente combater sem tréguas a desinformação, a publicação de conteúdos violentos e ilegais, a fraude eletrónica, o roubo de identidade e os perigos relacionados com a violação da privacidade. Para isso, devemos também ter consciência do papel que as plataformas digitais e as redes sociais têm como canal de comunicação de movimentos terroristas e grupos radicalizados, incluindo enquanto espaço facilitador do recrutamento e radicalização.

A proposta apresentada pelo Governo relativa ao combate à difusão de conteúdos terroristas em linha tem como objetivo combater estes fenómenos, mas não deve ser encarada de ânimo leve e obriga, como sempre nestas matérias, a um exercício de equilíbrio e de ponderação com os direitos, liberdades e garantias das pessoas. Se, por um lado, é importante garantir que as autoridades conseguem agir de forma ágil e rápida na remoção destes conteúdos, também temos várias dúvidas, desde logo de constitucionalidade, de que a PJ possa remover conteúdos da *internet* sem haver intermediação judicial prévia.

Essas dúvidas já foram aqui explanadas por vários grupos parlamentares, e no próprio relatório da 1.^a Comissão que o Deputado Pedro Delgado Alves redigiu, mas também a Comissão Nacional de Proteção de Dados alertou para muitos destes problemas.

A violência digital tem consequências muito diretas na vida das pessoas e é, por isso, essencial garantir que o espaço digital é um espaço seguro.

Discutindo estas matérias, propondo o Governo uma estratégia nacional para a segurança no ciberespaço, não compreendemos como é que também se deixa de fora uma matéria essencial, aliás, integrada na diretiva que se pretende transpor, que é o reforço do nível geral de sensibilização para a cibersegurança entre os cidadãos.

Foi neste sentido, aliás, que o Livre apresentou uma iniciativa que propunha a criação de um plano nacional de ação para a promoção da segurança digital e prevenção da radicalização de crianças e jovens, que também gostaríamos de ter trazido aqui a debate, mas que foi bloqueado pelo PSD.

Não podemos também deixar de criticar esta constante utilização, pelo Governo, da figura da autorização legislativa para apresentar propostas ao Parlamento.

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — Bem lembrado!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Se há efetiva vontade de fazer um debate amplo, plural e aberto, esse debate deve ser feito no Parlamento, principalmente quando estamos a falar de matérias desta sensibilidade. Por isso, se não encarmos a segurança digital de uma forma ampla, o mais participada e plural possível, estaremos sempre a fazer esta discussão pela metade.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Sousa, do JPP, para uma intervenção.

O Sr. **Filipe Sousa** (JPP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Ninguém neste Parlamento ignora a gravidade de uma ameaça terrorista. O combate firme e eficaz a esta ameaça é essencial para a segurança dos cidadãos e para a defesa da nossa democracia.

O Executivo pede autorização para adaptar a ordem jurídica nacional ao regulamento europeu relativo a conteúdos terroristas em linha. O risco é claro, todos nós sabemos. Mal implementado, esse regime pode abrir caminho a abusos, à remoção apressada de conteúdos, à censura preventiva e à limitação da liberdade de expressão — são perigos demasiado sérios e que não podem passar em silêncio.

É preciso lembrar que a fronteira entre combater o terrorismo e restringir direitos fundamentais é muito fina. Por isso, defendo que a luta contra a propaganda terrorista em linha seja firme e que seja também acompanhada de mecanismos de fiscalização parlamentar.

Assim, Sr.^{as} e Srs. Deputados, reafirmo: sim à segurança, mas sempre com democracia. Esta é a linha vermelha que não podemos ultrapassar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Paula Santos, do Partido Comunista Português, para uma intervenção.

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Os problemas relacionados com a cibersegurança não são novos e a ocorrência e a intensidade de ataques aumentaram nos últimos tempos, mas a verdade é que a vulnerabilidade de muitos sistemas digitais que não acompanharam devidamente o desenvolvimento deste fenómeno, designadamente com a alocação de recursos humanos e técnicos necessários ou a criação e fomento das infraestruturas necessárias para o prevenir e combater, deixa-nos mais expostos a estes ataques.

Reconhecemos a importância e a urgência de assegurar às populações as condições de segurança e de proteção necessárias contra ciberataques. Todavia, rejeitamos que a estratégia de cibersegurança da União Europeia insista num conjunto de políticas lesivas dos direitos dos trabalhadores, que visam, sobretudo, evitar a fragmentação do mercado único e são, também, políticas de cariz militar e securitário coordenadas com a NATO (North Atlantic Treaty Organization) e sustentadas pelo Fundo Europeu de Defesa, opções que constam da diretiva que agora se propõe transpor para a legislação nacional.

Quanto à Proposta de Lei n.º 7/XVII/1.^a, além de ser uma autorização legislativa — e o Governo já foi, por diversas vezes, procurando legislar desta forma, em vez de permitir um debate aprofundado e sério na Assembleia da República —, não nos parece que defina com rigor o sentido da extensão e duração dessa mesma autorização, nos termos da Constituição.

Há ainda um conjunto de pareceres que têm vindo a chegar à Assembleia da República e que suscitam também um conjunto de questões. Por exemplo, a CNPD (Comissão Nacional de Proteção de Dados) suscita questões que colidem ou necessitam de densificação no âmbito da legislação nacional; o Centro Nacional de Cibersegurança evidencia matérias que necessitam de ser repensadas, quanto à proporcionalidade e aos mecanismos de cooperação nacional e internacional previstos; a CADA (Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos) levanta problemas de interpretação e compatibilização com as suas competências próprias; a Ordem dos Advogados diz que a iniciativa não acautela devidamente o regime de restrição aos direitos, liberdades e garantias previstos na Constituição.

Quanto à Proposta de Lei n.º 8/XVII/1.^a, que transpõe a diretiva sobre o combate à difusão de conteúdos terroristas em linha, estamos perante uma proposta que, no plano da atividade dos prestadores de serviços de alojamento virtual, pode resultar na criação de mecanismos de censura e de cerceamento à liberdade de expressão a pretexto do combate ao terrorismo.

Também os pareceres que foram chegando fazem diversos alertas: a CNPD, sobre a necessidade absoluta da proteção dos dados pessoais; a Ordem dos Advogados sugere clarificações e proteção do utilizador; o Conselho Superior da Magistratura manifesta preocupações — que, aliás, já tinham sido manifestadas aquando da proposta de lei na anterior legislatura, que já aqui tivemos oportunidade de debater — relativamente à designação das entidades competentes, nomeadamente a Polícia Judiciária, que estão na direta dependência de um membro do Governo para a emissão de decisões de supressão ou de bloqueio, para a análise de decisões de supressão emitidas por outros Estados-Membros e para a supervisão da aplicação das medidas específicas pelos prestadores de serviços de alojamento virtual, o que pode suscitar questões de inconstitucionalidade por

não estar prevista qualquer intervenção judicial prévia — e também o Conselho Superior do Ministério Público se manifestou no mesmo sentido.

Portanto, estamos perante propostas concretas que o PCP não pode acompanhar.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, o Sr. Deputado Paulo Marcelo, do PSD, dispõe de 2 minutos e 27 segundos. Faça favor.

O Sr. **Paulo Lopes Marcelo** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Ministros, Sr. Secretário de Estado, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou-nos aqui, hoje, um projeto de lei sobre o regime jurídico da cibersegurança que, tal como foi admitido pelo Sr. Deputado Pedro Delgado Alves, é uma cópia exata do decreto-lei que o Governo apresentou sob a forma de decreto-lei autorizado a acompanhar a proposta de lei de autorização legislativa.

Na perspetiva do Grupo Parlamentar do PSD, esta prática parece-nos um erro. E parece-nos um erro por duas razões. A primeira é uma questão de princípio: um grupo parlamentar — apesar de percebermos as razões políticas que foram aqui explicadas — copiar ou fazer seus propostas e, na íntegra, um diploma apresentado pelo Governo, por uma questão de princípio, não nos parece correto.

A segunda razão é que, para matérias de especial complexidade técnica, como é o caso, há uma tradição parlamentar no sentido da possibilidade de, através de uma proposta de lei de autorização legislativa acompanhada de um decreto-lei autorizado, deixar ao Governo a especificidade técnica de que alguns assuntos, por vezes, carecem. São disso exemplo os códigos fiscais. Há uma tradição de, em códigos de IRS ou em alteração a matérias fiscais, ou outras de elevada complexidade técnica, através de decreto-lei autorizado, a Assembleia da República, com a sua autorização legislativa, permitir que o Governo faça esse trabalho com maior densificação técnica.

Portanto, deixo ao Sr. Deputado Pedro Delgado Alves duas questões. A primeira é se os Deputados do Partido Socialista que assinaram o projeto de lei que aqui nos trazem concordam integralmente com as propostas normativas do projeto de lei que assinaram; e, se concordam, se vão manter esse decreto-lei ao longo do processo legislativo, aqui no Parlamento.

A segunda questão é se o Governo deve deixar de acompanhar as propostas de lei de autorização legislativa do decreto-lei autorizado, para não correr o risco de ser plagiado, porque, se o decreto-lei autorizado passar a ser copiado pelos grupos parlamentares, obviamente que isso é um risco para o funcionamento do processo legislativo da Assembleia.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Pedro Delgado Alves pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — É para uma intervenção, na falta, para resposta ao pedido de esclarecimento.

O Sr. **Presidente**: — Mas, para uma intervenção, há outros que estão antes.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Peço desculpa, não sabia. Fui induzido em erro pelas perguntas dirigidas numa intervenção.

O Sr. **Presidente**: — Então, inscrevo-o. Não é?

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem neste momento a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Rodrigo Taxa, do Chega.

O Sr. **Rodrigo Alves Taxa** (CH): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Ministro: Comecei a minha primeira intervenção clarificando que, como é óbvio e como é natural, estaríamos todos, nesta Câmara, de acordo com os princípios de que o próprio Sr. Ministro falou na sua intervenção, mas sempre que o oiço fico com a sensação de estar a rever a história de *A Raposa e as Uvas*, em que aquela, apesar de as querer, como não consegue chegar para as ir buscar, diz que estão estragadas.

Na verdade, é sempre isso que o Sr. Ministro faz: sempre que alguém lhe coloca uma questão, o senhor aproveita para responder «não percebi».

Sr. Ministro, sendo colega do anterior ministro que esteve nesta Câmara e que disse que estavam a trabalhar muito, talvez os seus colegas ministros estejam a trabalhar muito e o Sr. Ministro esteja a trabalhar pouco. Senão, perceberia as nossas questões, Sr. Ministro.

O Sr. **Carlos Guimarães Pinto** (IL): — Ora!

Vozes do CH: — Muito bem!

O Sr. **Rodrigo Alves Taxa** (CH): — Depois, também não deixa de ser curioso que, perante a matéria deste diploma, haja parceiros da coligação que sustenta o Governo que também demonstrem não perceber aquilo que dizemos.

Na intervenção que fiz, dei-lhe, aliás, um exemplo concreto de dificuldades que temos em controlar as nossas fronteiras terrestres, para lhe perguntar em seguida como poderia garantir que, não conseguindo controlar essas, iria tentar controlar as digitais. Ouvi, da bancada que o suporta: «Ó Sr. Deputado Rodrigo Taxa, dê um exemplo!»

O Sr. Deputado Rodrigo Taxa não dá um exemplo, até dá dois! Ó Sr. Ministro, ainda no passado dia 13 de julho saiu exatamente uma notícia que dava conta de termos cá um terrorista, em Portugal, a receber subsídios do Estado, e nem disso o Governo tinha conhecimento.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Rodrigo Alves Taxa** (CH): — Mas dou outro exemplo, não me fico pelo primeiro.

Aplausos do CH.

Apesar de ser em 2016, também tivemos um exemplo semelhante. O Sr. Ministro vai dizer-me: «Não estou a perceber porque é que está a falar nesse exemplo. Isso foi em 2016, e o PSD nem era Governo.» O PSD só percebe aquilo que lhe interessa!

Sr. Ministro, permita-me ainda dizer-lhe algo mais, uma vez que o meu tempo já é escasso. Para quem não tem força suficiente para aprovar nada sozinho nesta Casa, o Sr. Ministro talvez vá a tempo de perder a sobrançeria que consigo traz e de ser mais humilde.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Rodrigo Alves Taxa** (CH): — É que vem sempre a esta Casa dizer que o Governo fez, o Governo defendeu, o Governo criou. Dois pormenores, Sr. Ministro. Em primeiro lugar, não deixa de ser curioso que o seu Governo aprova aquilo que há meses nós defendíamos e que tanto diziam que não poderia ser feito.

Aplausos do CH.

Esse é o primeiro ponto, Sr. Ministro.

Já agora, o Sr. Ministro fala muito e faz pouco, porque, entre o País que o senhor diz existir e o País lá fora, que realmente todos nós podemos verificar, não estou certo nem ninguém está certo de que o povo esteja tão satisfeito como o senhor tanta apregoa.

Menos sobrançeria, Sr. Ministro, e mais humildade. Ou, então, tenho de lhe dizer: apenas assumo, não tem jeito para isto!

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves dispõe de 1 minuto e 5 segundos, cedidos pelo Livre, mais os 36 segundos que já tinha. Vão ser feitos os cálculos, mas deve dar 1 minuto e qualquer coisa.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Paulo Lopes Marcelo, muito obrigado pelas questões, mas clarifiquemos alguns conceitos.

O conceito de plágio é quando não se indica a fonte, e a exposição de motivos do Partido Socialista é absolutamente inequívoca quanto à matéria. A única razão pela qual optámos por este caminho foi porque, tendo dado nota ao Governo de que gostaríamos de fazer a discussão da lei substantiva aqui, o Governo optou por apresentar a proposta de lei de autorização na mesma. O que dissemos foi que não acompanhamos a solução da lei de autorização legislativa, mas não vamos impedir o debate nem a celeridade, ou seja, neste mesmo dia; e, na votação de amanhã, pode a Câmara aprovar a proposta de lei substantiva, com a qual discordamos em vários aspetos, isto é, deixamos claro que não acompanhamos várias matérias. Aliás, passei metade da minha intervenção a dizer quais...

Protestos do Deputado do PSD António Rodrigues.

... e a explicar quais eram os pontos que teríamos oportunidade de alterar, precisamente porque não nos parece satisfatória a solução.

Depois, também dava nota de outra matéria. Não é uma prática parlamentar ou uma tradição enviar o anteprojeto de decreto-lei, é uma obrigação regimental e, portanto, o Governo não pode deixar de enviá-lo. Nos termos do Regimento, o Governo é obrigado...

O Sr. **Paulo Lopes Marcelo** (PSD): — Não, não!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — É, é, Sr. Deputado. Segundo o artigo 171.º, n.º 4, o Governo é obrigado a enviar o anteprojeto de decreto-lei sempre que apresenta uma autorização legislativa.

Protestos do Deputado do PSD António Rodrigues.

E para quê? Para que a Assembleia possa fazer o cruzamento entre o sentido, o objeto e a extensão que estão nas normas e o conteúdo que lá se encontra.

Mas esta autorização legislativa também tem um problema. O sentido e a extensão estão excessivamente vagos, excessivamente abertos, e dão uma margem que a Câmara, legitimamente, pode não querer dar ao Governo, porque é excessivamente aberta.

Deixo uma última e derradeira nota: a Câmara pode fazer os seus juízos sobre se dá uma autorização legislativa ou não. Pode haver uma praxe, ou quantitativamente ser mais frequente, mas este debate é a ilustração disso mesmo.

Em relação à matéria relativa aos conteúdos terroristas, estamos tranquilos com a autorização legislativa, desde que corrigido um aspeto que pode ser corrigido na autorização legislativa. Na outra, que é uma alteração de fundo, substantiva, quase um código da cibersegurança a nível nacional, parece-nos que o sítio adequado para fazer isto é o Parlamento, e daí insistimos em que se faça o debate substantivo.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Ministro da Presidência também tem tempo de inscrição, 2 minutos e 34 segundos, pelo que tem a palavra para uma intervenção.

O Sr. **Ministro da Presidência**: — Sr. Presidente, agradeço, a todos, os contributos, as divagações sem conteúdo,...

O Sr. **Rodrigo Alves Taxa** (CH): — Lá está! Só percebe o que lhe interessa!

O Sr. **Ministro da Presidência**: — ... mas queria focar-me, sobretudo, em duas intervenções que me surpreenderam um pouco, devo dizer.

O Sr. **Rodrigo Alves Taxa** (CH): — À outra, como não é capaz de responder, não diz nada!

O Sr. **Ministro da Presidência**: — Sr.^a Deputada Mariana Leitão, da Iniciativa Liberal, admito que tenha sido uma falha de compreensão, porque não expressou, creio, o sentido de voto fundamental, mas surpreendeu-me por duas coisas.

Primeiro, porque disse que o Estado ficava de fora. Mas o Estado fica dentro, a não ser que a Iniciativa Liberal queira que seja necessário contratar mais trabalhadores públicos e gastar mais dinheiro em entidades e serviços públicos que não têm dimensão e criticidade na sua atividade para precisar de adotar certas medidas; a não ser que a Iniciativa Liberal se tenha virado ao contrário e defenda o gasto público sem limite.

Protestos do Deputado da IL Rodrigo Saraiva.

Segundo, porque faz uma interpretação esquecendo, seguramente, que esta é, no contexto europeu, a transposição mais amiga da liberdade e da eficiência económica: confia na parceria com o setor privado, para que não haja encargos burocráticos excessivos, em que as empresas saibam, a partir de uma matriz de risco, qual é o seu perfil e, como tal, quais as medidas de prevenção e de correção que têm de adotar sem terem de passar por um processo burocrático de certificação ou de autorização. Este é um exemplo da melhor prática de eficiência económica e de liberdade entre todas as transposições das diretivas.

Mas o que me surpreende mais, mesmo, é a posição do Partido Socialista. Eu não sei se ouvi bem! O Sr. Deputado está a dizer que vai votar contra o novo regime jurídico de cibersegurança?!

A Sr.^a **Isabel Alves Moreira** (PS): — Não!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Não, porque isso não foi apresentado!

O Sr. **Ministro da Presidência**: — Vai usar truques e... malandrices, para fugir à responsabilidade?!

Protestos do PS.

Sim, uma malandrice, que é pegar num diploma em que não acredita — acabou de o dizer — e copiá-lo, quando diz que não acredita nele, para chegar ao fim e não querer aumentar os níveis de segurança em Portugal. Ainda mais, quando o Sr. Deputado acompanhou este processo desde o princípio,...

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Precisamente!

O Sr. **Ministro da Presidência**: — ... várias contribuições que fez no passado foram acolhidas...

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Duas!

O Sr. **Ministro da Presidência**: — ... e houve uma grande consulta pública. E está a queixar-se de que não houve oportunidade de discussão substantiva?

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Aqui!

O Sr. **Ministro da Presidência**: — O que é que acabou de fazer? Aqui!
O que é que o Sr. Deputado acabou de fazer? O que é que vai fazer na especialidade?

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Alterar o decreto-lei!

O Sr. **Ministro da Presidência**: — Vai ou não vai fazer discussão substantiva?

Protestos do Deputado do PS Pedro Delgado Alves.

Vai ou não vai fazer discussão substantiva?!
Portanto, o que vai ficar para a história é isso: o Partido Socialista vota a favor...

A Sr.^a **Isabel Alves Moreira** (PS): — Seja sério!

O Sr. **Ministro da Presidência**: — ... ou não vota a favor de que haja um reforço do regime da cibersegurança em Portugal?

Se votar contra, ficará, também aqui, associado ao agravamento das condições de segurança em Portugal.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Para encerrar o debate, dou a palavra ao Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, que dispõe de 2 minutos.

O Sr. **Secretário de Estado Adjunto e da Justiça** (Gonçalo da Cunha Pires): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O Regulamento (UE) 2021/784, relativamente ao combate à difusão de conteúdos terroristas em linha, enquadra-se numa lógica de prevenção da criminalidade, em geral, mas também, em especial, do terrorismo, da sua apologia ou do incitamento à sua prática.

Nesta medida, na proposta que ora apresentamos a discussão, entende-se ser a Polícia Judiciária a entidade mais habilitada a dar cumprimento ao referido regulamento. E isto porque é o órgão de polícia criminal com competência reservada para a investigação de crimes de terrorismo, incluindo crimes conexos como o financiamento de terrorismo, e dispõe atualmente, por força do reforço de meios de que tem beneficiado, de quadros técnicos especializados para fazer o acompanhamento diário da *internet*, nomeadamente através das unidades de cibercrime e da Unidade Nacional Contraterrorismo, além de ter capacidade para identificar as publicações que sejam manifestamente conteúdo terrorista e, ainda, para emitir um pedido de supressão ou bloqueio ao prestador de serviços de *internet* onde essas publicações se encontrem, medida essa de pendor administrativo e que versa sobre conteúdo de natureza terrorista.

Permitam-me também uma referência à circunstância de, a nível das garantias, estar prevista a possibilidade de o prestador de serviços ou o fornecedor de conteúdos interpor recurso da decisão de remoção ou bloqueio, garantindo-se que seja um tribunal a decidir sobre a decisão da Polícia Judiciária, até num duplo grau de jurisdição, o que reflete a efetiva tutela jurisdicional, e por esta via também se acautela a liberdade de expressão.

Por fim, permitam-nos lembrar que, no âmbito destas matérias, é essencial atuar com particular celeridade e sem complexidade processual, e é por isso mesmo que a nossa proposta reflete este espírito.

Assim, concluímos que, com a aprovação desta iniciativa legislativa, contribuímos para a melhoria da cooperação, no contexto europeu, neste domínio, atualizando-se o quadro jurídico...

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

O Sr. **Presidente**: — Terminou o seu tempo, Sr. Secretário de Estado.

Aplausos de Deputados do PSD.

O Sr. **Rodrigo Alves Taxa** (CH): — Então?! Batam palmas ao Secretário de Estado!...

O Sr. **Presidente**: — Vou dar a palavra ao Sr. Deputado Pedro Delgado Alves para defesa da honra da bancada, conforme solicitou à Mesa.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Presidente, procurarei ser breve. Penso que o Sr. Ministro da Presidência utilizou expressões que não são próprias do debate parlamentar,...

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ah!...

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — ... quando, dentro do quadro das regras regimentais, o que fizemos foi da maior banalidade.

Perante uma opção legítima do Governo em querer uma autorização legislativa, nós dizemos «não, não levam uma autorização legislativa porque este assunto deve aqui ser discutido substancialmente».

Portanto, menos arrogância e mais seriedade, Sr. Ministro, seria um melhor serviço ao Governo e à República, porque a pergunta pode ser invertida, da mesma forma falaciosa que a faz. Quando amanhã o PSD votar, eventualmente, contra a proposta apresentada pelo PS, também vai votar contra a cibersegurança? É isso que divide as partes? Não!

Aquilo que divide as partes é uma questão metodológica, no modo como o Governo, de forma arrogante, diz: «Ao Parlamento, nós pedimos uma autorização legislativa pela rama, genérica, para depois aprovarmos o diploma que queremos». E o que nós estamos a dizer a VV. Ex.^{as} é que queremos participar neste debate, temos propostas de alteração e queremos ser construtivos.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Não é verdade!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Demos nota disto, várias vezes, ao longo dos contactos que tivemos e é verdade que o Governo acolheu duas ou três coisas que tínhamos sugerido, mas há outras — e há outras que os cidadãos fizeram chegar na consulta pública — e achamos que a Câmara deve ser o sítio para fazer este debate.

Portanto, se está incomodado com isto... Obviamente, terá ou não uma maioria amanhã, mas o que não pode, em circunstância alguma, é faltar ao respeito à Câmara e a quem não faltou ao respeito ao Governo e cumpriu as regras regimentais.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Pergunto ao Sr. Ministro se quer usar da palavra para prestar esclarecimentos relativamente à ofensa da honra da bancada do PS.

O Sr. **Ministro da Presidência**: — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Ministro, dispõe também de 2 minutos.

O Sr. **Ministro da Presidência**: — Sr. Presidente, sinceramente, não me lembro — e fui várias vezes parlamentar — qual é a banalidade de alguém apresentar como sua uma proposta de outro, da qual diz que discorda. Discorda dela e, tendo oportunidade, vai votar contra só porque é apresentada pelo Governo e não por si. Isso não é banalidade, isso é o contrário!

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Não tem argumentos!

O Sr. **Ministro da Presidência**: — Eu podia ter falado e usado vários outros termos qualificativos desta atitude — vários, e nenhum deles era bonito! — que adotaram.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — É uma aldrabice!

O Sr. **Ministro da Presidência**: — Os senhores apresentaram uma proposta — da qual dizem que discordam — que é nossa como sendo vossa, discordando dela. Eu não percebo!

A Sr.^a **Isabel Alves Moreira** (PS): — Percebe, percebe!

O Sr. **Ministro da Presidência**: — Mas isso é o quê? Os senhores discordam do que estão a propor,...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Ministro da Presidência**: — ... votam contra o mesmo proposto por nós... Estão aqui a fazer o quê?

A Sr.^a **Isabel Alves Moreira** (PS): — Não percebeu!

O Sr. **Ministro da Presidência**: — Estão a querer fazer o quê, mesmo?

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Discutir substantivamente!

O Sr. **Ministro da Presidência**: — Acho que o Sr. Deputado sabe muito bem que os portugueses percebem que o Partido Socialista está perdido no que quer. Infelizmente, estar perdido contra a proteção da segurança não é um grande alvitre para o que o Partido Socialista anda a fazer aqui.

Aplausos do PSD.

Protestos da Deputada do PS Isabel Alves Moreira.

O Sr. **Presidente**: — Estando encerrado o terceiro ponto — e despeço-me dos restantes membros do Governo que agora abandonam o Hemiciclo —, vamos entrar no quarto ponto, que consiste na apreciação, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 25/XVII/1.^a (GOV) — Assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (UE) 2022/2065, relativo a um mercado único para os serviços digitais e que altera a Diretiva 2000/31/CE (Regulamento dos Serviços Digitais).

Para a apresentação do diploma e intervenção inicial, dou a palavra ao Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas.

O Sr. **Secretário de Estado das Infraestruturas** (Hugo Espírito Santo): — Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República, Ex.^{mas} Sr.^{as} e Srs. Deputados: Por impossibilidade de agenda de S. Ex.^a o Sr. Ministro, cabe-me a mim a honrosa tarefa de regressar a esta Casa para voltar a apresentar a presente proposta de lei, que assegura a execução, na ordem jurídica interna, do regulamento da União Europeia relativo a um mercado único para os serviços digitais.

Importa primeiramente recordar que, em termos substanciais, a presente proposta de lei é muito semelhante a outra que, na anterior legislatura, já tinha sido apresentada, discutida e aprovada, na generalidade, por esta Assembleia, a qual só não se concretizou por caducidade da proposta.

Esta proposta de lei vem criar as condições para executar um regulamento inovador e que tem como desiderato contribuir para o bom funcionamento do mercado interno dos serviços intermediários. Para que tal suceda, é essencial o estabelecimento de regras harmonizadas para um ambiente em linha seguro, previsível e fiável, que facilite a inovação, mas que garanta os direitos fundamentais consagrados na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.

A crescente e esperada digitalização dos serviços a que se assiste, e a que certamente se continuará a assistir num futuro próximo, leva a que se tenha cada vez mais o contexto digital como referência, o que exige que os cidadãos tenham um interlocutor identificável, de acesso simples e certo, e que haja previsibilidade nas respetivas obrigações.

Acresce que, estando Portugal a posicionar-se como um *hub* tecnológico e digital na Europa, e pretendendo-se que seja um país que os potenciais investidores reconheçam como tal, exige-se um sistema regulatório e legislativo claro, célere, previsível e favorável.

A presente proposta de lei vem, pois, definir uma autoridade competente para a respetiva supervisão e execução, no contexto nacional do referido regulamento, e concretiza, também, os poderes e o modelo de cooperação com outras entidades administrativas e autoridades judiciárias.

Por forma a evitar a fragmentação de atribuições, a atual proposta de lei passa a considerar apenas uma autoridade competente para os serviços digitais, a ANACOM (Autoridade Nacional de Comunicações), que continuará a exercer igualmente funções de coordenador dos serviços digitais. Como é sabido, a anterior proposta de lei considerava duas outras autoridades competentes, a ERC (Entidade Reguladora para a Comunicação Social) e a CNPD.

Contudo, e sem prejudicar as competências inerentes a essas e outras entidades administrativas sectoriais, considera-se que esta é uma forma de simplificação, porque corresponde a uma facilitação na aplicação do regulamento por parte dos diversos *players* e de toda a sociedade. Constitui também um exemplo claro do esforço, simplificação e modernização que o atual Governo assumiu.

Na medida em que os Estados-Membros devem assegurar que a autoridade competente dispõe dos recursos necessários para desempenhar as suas funções, assegurando a respetiva independência, a presente proposta de lei prevê ainda um regime de financiamento para a ANACOM em termos adequados à cobertura dos custos do desempenho das suas funções.

Encontram-se ainda previstas as regras aplicáveis aos prestadores de serviços intermediários para atuar contra conteúdos ilegais e prestar as informações emitidas pelas autoridades judiciárias, ou administrativas, que disponham destas competências nos termos da lei.

Neste aspeto, importa desde já notar que o regulamento que se propõe executar não procura delimitar, de forma alguma, a liberdade de expressão ou de divulgação de conteúdos no contexto digital. Antes, procura dar uma resposta cabal a conteúdos ilegais e a fraudes, sem pôr nunca em causa os direitos fundamentais da União.

A título de exemplo, a liberdade de divulgação de produtos e serviços não poderá admitir que se publiquem produtos médicos para o tratamento de doenças graves que, por não cumprir os requisitos aplicáveis, não são admitidos na União Europeia. A liberdade de expressão não se compadece também com anúncios de empregos não verídicos, que constituem formas encapotadas de entrada ilegal de pessoas na União Europeia. E é para assegurar, exatamente, que este tipo de conteúdos não é difundido nas plataformas digitais e que, sendo detetados, se possa atuar rapidamente junto dos prestadores de serviços digitais, que este regulamento exige formas de atuação explícitas.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, deixem-me dizer-lhes mais uma vez: queremos liberdade com responsabilidade, queremos liberdade com segurança. Esta proposta de lei responde a isso mesmo. Do ponto de vista da ordem jurídica interna, o presente diploma prevê um conjunto de alterações e deliberações legislativas, incluindo o Decreto-Lei n.º 7/2004, na parte que continha o regime aplicável à prestação de serviços intermediários.

Por último, a aprovação da presente proposta de lei reveste carácter de extrema urgência, na medida em que impende contra Portugal um processo de infração da Comissão Europeia, uma vez que a execução do referido regulamento no nosso ordenamento jurídico deveria ter sido assegurada até 17 de fevereiro de 2024.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Inscreveram-se dois Srs. Deputados junto da Mesa para pedirem esclarecimentos ao Sr. Secretário de Estado. Pressupondo que responda em conjunto, tem, primeiro, a palavra o Sr. Deputado Paulo Nuncio, do CDS-PP. Dispõe de 2 minutos.

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado, gostaria de cumprimentá-lo e saudar a celeridade com que foi trazido este tema, pela segunda vez, a esta Casa, a este

Parlamento, depois de termos aprovado na generalidade, em dezembro, uma lei semelhante, relativa especificamente à execução, na ordem interna, do Regulamento Europeu sobre o Mercado de Serviços Digitais.

Infelizmente, como disse na parte final da sua intervenção, estamos a discutir, uma vez mais, uma matéria que resulta de uma omissão do Governo do Partido Socialista. De facto, uma vez mais, o Partido Socialista não transpôs, em devido tempo, esta legislação para a ordem interna portuguesa, o que levou a Comissão Europeia a abrir um processo contra Portugal por incumprimento do direito europeu.

Enfim, é um hábito, infelizmente, mais uma vez, o Governo da AD a corrigir uma omissão do Governo do Partido Socialista. E voltamos a debater esta matéria, não só para corrigir esse erro, mas também para simplificar o regime, concentrando numa única entidade as competências que competiam a três entidades. A proposta do Governo, que acompanhamos, é a de concentrar na ANACOM as competências que antes estavam distribuídas pela ANACOM, pela ERC e pela Comissão Nacional de Proteção de Dados. Parece-nos positiva que a concentração das competências se faça numa única entidade, numa autoridade coordenadora dos serviços digitais em Portugal.

Neste sentido, gostava de fazer-lhe algumas perguntas. Aquando da transição da pasta, de um Governo para o outro, havia, ou não, alguma preparação no sentido da implementação deste regulamento? Segunda pergunta: as medidas que agora pretendemos aprovar nesta legislação são suficientes e necessárias para que a Comissão Europeia retire o processo contra Portugal? E, última pergunta: porquê a ANACOM como autoridade coordenadora deste mercado?

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Patrícia Nascimento, do Chega, também para um pedido de esclarecimento. Dispõe de 2 minutos.

A Sr.^a **Patrícia Nascimento** (CH): — Sr. Presidente, cumprimento-o, bem como também ao Sr. Secretário de Estado, às Sr.^{as} e Srs. Deputados.

Viver em democracia nasce da voz de cada cidadão. É aceitar o conflito como parte da convivência, a divergência como sinal de vitalidade e o direito de questionar como a essência da liberdade. Isto deveria ser a máxima de todos nós, nesta Casa da democracia.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

A Sr.^a **Patrícia Nascimento** (CH): — Porque, vamos ser claros e sinceros, quando alargamos o poder das plataformas de monitorizar e moderar conteúdos sem limites, estamos a criar um sistema de vigilância permanente, onde parece que falamos com um amigo sobre comprar sapatos, no minuto a seguir, agarramos no nosso telemóvel e temos milhentos anúncios sobre sapatos. Estou certa de que isto já aconteceu a todos vocês. Para quem gosta tanto de falar em democracia, isto parece inaceitável.

Quando se permite suspender serviços ou eliminar conteúdos, em nome do combate ao ilegal, mas sem a preocupação de concretizar conceitos abstratos ou parciais, que ferem liberdade, o que se está a criar é uma porta aberta para a censura.

Fazendo aqui um parêntese para afirmar que o Chega estará sempre no combate às ilegalidades, contudo, também somos a favor da liberdade de expressão. Por isso, quem decide o que é ilegal neste âmbito? Onde está a definição de conceitos de forma concreta e não enviesada? Quem fiscaliza o abuso de uma constante vigilância de controlo disfarçada? E como se protege o cidadão comum?

Portanto, Sr. Secretário de Estado, como vai assegurar que a classificação de algum conteúdo como ilegal não se traduz na limitação da livre concorrência de ideias e da verdadeira liberdade de expressão? Como garantirá o Governo que os mecanismos de fiscalização não sejam instrumentalizados para controlar a retórica política e para suprimir o discurso livre daqueles que têm a coragem de falar a verdade e expressar aquilo que pensam?

Aplausos do CH.

Se liberdade significa alguma coisa, significa o direito de as pessoas dizerem aquilo que outros não querem ouvir.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para responder, o Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas. Faça favor, dispõe de 2 minutos.

O Sr. **Secretário de Estado das Infraestruturas**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Paulo Nuncio, de facto, na pasta de transição, para além de sinalizar que estava atrasado, nada mais havia. Portanto, tivemos, obviamente, de preparar, e preparámos naqueles primeiros seis meses, razão de ter estado cá em dezembro, nessa altura.

São suficientes as medidas? São, inequivocamente. Eu acho que, obviamente, uma vez transposto, através daquilo que estamos aqui a propor, para o processo de infração. Sobre a ANACOM, enfim, é óbvio que da primeira vez tínhamos proposto três entidades competentes, mas, de facto o tempo ajudou-nos a maturar esta reflexão, e não há dúvida que a ANACOM, tendo em conta as suas funções nos serviços digitais, tendo em conta a sua experiência, tendo em conta a sua independência, as suas fontes autónomas de rendimento, dá-nos muito mais conforto para isso e, portanto, estamos muito confiantes de que a ANACOM é a entidade mais adequada para desempenhar este papel.

Sr.^a Deputada Patrícia Nascimento, enfim, não sei se ouviu a minha intervenção, mas, de facto, estamos a falar de anúncios para imigração descontrolada — o que o Chega deveria querer evitar —, estamos a falar de anúncios de medicamentos falsos, estamos a falar de uma miríade de fraudes que ocorrem *online* e que, obviamente, são um problema.

Portanto, não há qualquer questão relativamente à liberdade de expressão. Há, sim, a necessidade de termos essa liberdade de expressão com responsabilidade e com segurança. Esses, sim, são os objetivos maiores daquilo que deve ser um Estado de direito.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Não registando a Mesa mais nenhum pedido de intervenção sobre este ponto, para encerrar,...

Pausa.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Torres, do Partido Socialista.

O Sr. **João Torres** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Secretário de Estado, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A proposta de lei que aqui debatemos executa, como já foi referido, no nosso ordenamento jurídico, o regulamento europeu a que corresponde o mercado único dos serviços digitais.

É a segunda vez que este assunto é debatido nesta Casa e, em fevereiro de 2024, o Governo de então, do Partido Socialista, aprovou um decreto-lei onde já definia as entidades competentes para a execução deste regulamento em Portugal. Em fevereiro de 2024, antes do dia de entrada em vigor das normas, porque o regulamento é, de facto, de 2022, mas a entrada em vigor do regulamento, das regras gerais desse regulamento — porque os regulamentos têm aplicação direta e imediata, como sabe, no âmbito do direito europeu —, iniciou-se em fevereiro de 2024.

O que gostaria de transmitir é o seguinte: o tema em torno desta proposta de lei do Governo não é apenas técnico, é profundamente político. Porque o ambiente digital, como referiu, e bem, o Sr. Secretário de Estado, deve corresponder a um sentido de responsabilidade que está presente em outras áreas da sociedade. É por todos consabido que os avanços tecnológicos, e, em particular, no campo da digitalização, já para não falar da inteligência artificial, levantam novos problemas às sociedades e facilitam, muitas vezes, os crimes, tornam-nos mais invisíveis, tornam-nos mais difíceis de detetar. Por isso, é importante que a nível europeu — porque estes

desafios têm uma dimensão transnacional — possamos fazer avanços em conjunto, no âmbito da União Europeia e, se possível, até a uma escala mais alargada, que sei também ser mais difícil.

Este regulamento introduz mecanismos céleres para combater conteúdos ilegais, transparência obrigatória na publicidade *online*, limites claros à utilização de dados sensíveis, como, por exemplo, os dados dos menores para fins de publicidade, regras de rastreabilidade dos comerciantes, para melhor proteger os consumidores e a obrigação também de maior transparência nos algoritmos de recomendação, assim como também novas imposições para as plataformas de grande dimensão, que passam a ser sujeitas a auditorias independentes, à avaliação e à mitigação permanente de riscos sistémicos.

Ora bem, há um aspeto na proposta de lei do Governo que importa sublinhar. É que quando o Governo trouxe uma proposta de lei, no ano passado, a esta Casa, tinha três autoridades competentes definidas. Agora mudou de posição e tem apenas uma. Reconheço que esta centralização pode trazer ganhos de clareza e simplificação, mas também levanta algumas dúvidas, como é natural.

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Vá lá!...

O Sr. **João Torres** (PS): — Em boa verdade, aqui do meu ponto de vista, estamos perante poucos pareceres que nos admitam fundamentar devidamente uma posição sobre esta matéria.

Por exemplo, é preciso saber exatamente como é que vai acontecer o diálogo e a cooperação interinstitucional entre as diferentes entidades que terão de colaborar com a ANACOM, e que nem sequer são referidas no corpo da proposta de lei, não estão lá, e, desse ponto de vista, parece-me ser importante aprofundar o debate em sede de especialidade, refletir também sobre os poderes de investigação que são dados à ANACOM e que devem obedecer a princípios de equilíbrio e proporcionalidade, pois não são poderes que a ANACOM detenha neste momento. É preciso, do meu ponto de vista, fazer também e aprofundar essa reflexão, e fazer uma auscultação verdadeiramente séria,...

A Sr.^a **Patrícia Nascimento** (CH): — Mais pareceres!...

O Sr. **João Torres** (PS): — ... porque os pareceres que foram pedidos a quatro entidades, designadamente aos conselhos superiores, foram feitos no dia em que foi anunciada esta iniciativa aqui, na Assembleia da República, e isso significa que esta proposta de lei precisa de um pouco mais de maturação, que o Partido Socialista está absolutamente disponível para fazer em sede de especialidade.

Para terminar, quero reafirmar algo que é muito importante: nós, no Partido Socialista, somos pela regulação efetiva dos domínios digitais e consideramos que o interesse público tem mesmo de ser colocado no centro da transformação digital. E isso trata de garantir que a inovação tecnológica anda de mãos dadas, em primeiro lugar, com os valores europeus, mas também com a proteção da nossa democracia, porque é também nos ambientes digitais que hoje se joga o futuro das democracias e dos sistemas democráticos.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Muacho.

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Secretário de Estado, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O Regulamento dos Serviços Digitais é uma ferramenta fundamental para uma *internet* segura na União Europeia, já que, entre outras atribuições, prevê mecanismos para fazer frente ao discurso de ódio, à desinformação, para limitar a difusão de publicidade baseada em dados pessoais sensíveis, contribuindo, assim, para uma maior proteção dos utilizadores de serviços digitais e dos seus direitos.

Pese embora a relevância do regulamento, a discussão de uma versão deste diploma aconteceu há relativamente pouco tempo, ainda na legislatura passada, e algumas das questões estruturais que então verificámos e fizemos notar ainda se verificam.

Desta feita, já não há uma dispersão de competências entre a ANACOM, a ERC e a CNPD, e o Governo optou, neste momento, por concentrar estas competências na ANACOM.

Impõe-se, desde logo, questionar como é que a ANACOM terá competência legal, como vem previsto, para efetuar inspeções a quaisquer instalações e prestadores de serviços intermediários, se a ANACOM não tem, neste momento, competências para essa matéria.

Mais: não há uma determinação na medida em que esta entidade exercerá esta competência, nem qual o procedimento em caso de recusa de autorização da autoridade judiciária competente.

Ainda mais: a proposta de lei agora em discussão também não explicita como é que a ANACOM vai articular estas competências com a Comissão Nacional de Proteção de Dados em matéria de proteção de dados, nomeadamente quando estejam em causa situações no âmbito da implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Por isso, como também já foi aqui questionado, importa voltar a questionar as razões para esta alteração do entendimento do Governo relativamente a esta matéria, para esta arquitetura em termos da distribuição das competências entre as várias entidades, uma vez que, efetivamente, pode haver benefícios em haver apenas uma entidade responsável, mas isso não pode é acabar por justificar que se empurrem entidades para o exercício, eventualmente, ilegítimo de funções para as quais não tenham neste momento competências.

Também na definição das competências do Conselho Consultivo, a proposta de lei continua aquém do desejável, não por falta de avisos em dezembro, mas não prevê, sequer, a apreciação do relatório anual de atividades do coordenador dos serviços digitais ou obrigações periódicas de apresentação de informação, e esta, de acordo com o Conselho Consultivo, reunirá apenas uma vez por ano, o que nos parece insuficiente.

Por último, a proposta de lei também não volta a definir a forma do processo de atribuição do estatuto do sinalizador de confiança, os chamados *trusted flaggers*, cuja intervenção está prevista no regulamento e que tem um papel essencial e de enorme relevância nesta monitorização.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Leitão, da Iniciativa Liberal.

A Sr.^a **Mariana Leitão** (IL): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O Regulamento dos Serviços Digitais, ou *Digital Service Act*, que eu vou abreviar para DSA, foi vendido como a promessa de um espaço digital mais seguro e mais livre. Porém, o resultado está à vista: mais controlo administrativo, mais burocracia, mais poder discricionário; zero respostas às nossas carências estruturais enquanto União Europeia.

A Europa tornou-se, como já disse noutra ocasião, nomeadamente na legislatura anterior, campeã mundial da exportação de regras e aluna aplicada no atraso da inovação.

Até ver, este regulamento, além de não ter incentivado a inovação e a competitividade, foi apenas eficaz em criar polémicas que nos devem colocar alertas quanto aos riscos da sua implementação e à sua tentativa de controlar e regular o setor digital.

O DSA escolhe o caminho errado: conceitos vagos, poderes concentrados, mecanismos automáticos de remoção de conteúdos e um efeito de arrefecimento sobre o debate público que se pode traduzir numa máquina implacável de censura.

Quando a fronteira é difusa a prudência transforma-se em censura. Primeiro, contra os conteúdos ilegais, depois contra todos nós. Quando se trata do cancelamento de Jimmy Kimmel ou Stephen Colbert, os paladinos das falsas liberdades são os primeiros a vergar-se e a acobardar-se. O nome disto é censura seletiva: calem quem eu não gosto, mas deixem falar os meus!

Vemos o mesmo quando um Governo incentiva ao despedimento de pessoas que fazem declarações que lhes desagradam, porque, afinal, para esses censores, não se trata de defender princípios, mas de impor uma moral seletiva e uma obediência política. E, no fim do dia, a cultura de cancelamento não desapareceu, só alargou o seu espaço: se antes encontrava acolhimento na esquerda radical, agora sente-se confortável junto dos populistas de direita.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Muito bem!

A Sr.^a **Mariana Leitão** (IL): — O Chega, que passou meses a gritar contra a mordação de Bruxelas e a pousar de vítima de censura,...

Protestos do CH.

... mas quando cheira a oportunidade de calar os outros, descobre subitamente a utilidade do lápis azul.

Protestos do CH.

Há pouco, no ponto anterior, quando convinha, marchou ao lado do PSD em propostas que ameaçam a liberdade de expressão. Agora, quando lhes dá jeito, vota contra e veste a pele de mártir da liberdade. Isto não é doutrina; é tática; isso não é coerência; é conveniência. Não há cancelamento do bem e cancelamento do mal.

Vozes do CH: — É, é!

A Sr.^a **Mariana Leitão** (IL): — Podem acalmar-se? Eu estou mesmo quase a terminar.

Quem reclama poderes extraordinários para punir discurso perigoso acaba sempre a decidir o que é perigoso consoante lhe dê mais jeito. Hoje são uns, amanhã seremos os outros todos.

Protestos do CH.

Por isso, é fundamental reafirmar, sem ambiguidades: a liberdade de expressão não é negociável, não é seletiva e não pode estar sujeita a humores políticos, a conveniências partidárias ou a quem ocupa a cadeira do poder.

Defender a liberdade é aceitar ouvir o que não gostamos. É garantir espaço para o contraditório, porque uma democracia adulta não teme a palavra, protege-a!

Aplausos da IL.

Protestos do CH.

O Sr. **Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Paula Santos, Partido Comunista Português.

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente,...

Protestos da Deputada do CH Rita Matias e contraprotestos da Deputada da IL Mariana Leitão.

O Sr. **Presidente:** — Bom, a liberdade de expressão convinha agora ficar condicionada...

Continuação de protestos da Deputada do CH Rita Matias e contraprotestos da Deputada da IL Mariana Leitão.

O Sr. **Presidente:** — Srs. Deputados, já está...

Vou dar a palavra à Sr.^a Deputada Paula Santos.

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O Governo apresenta uma proposta de lei que visa transpor e assegurar a execução, em Portugal, de um conjunto de regras sobre como deverão moldar-se os serviços digitais.

Sem surpresa, constata-se que se pretende moldá-los ao mercado único, a pretexto de uma suposta harmonização, sem, no entanto, esclarecer se com um objetivo supranacional ou se numa verdadeira cooperação entre Estados-Membros por via das suas autoridades nacionais.

Apesar das referidas preocupações específicas com os direitos dos cidadãos — a proteção dos consumidores, a segurança dos utilizadores em linha, a garantia de proteção dos seus dados, a garantia aos utilizadores com deficiência de acessibilidade aos serviços digitais, a garantia de liberdade de expressão, informação e opinião, que são, de facto, importantes —, eles não estão devidamente protegidos e salvaguardados nesta proposta que o Governo traz a debate.

O mercado único e o mercado único digital, que balizam esta proposta, são instrumentos promotores de desigualdades, designadamente para as micro, pequenas e médias empresas, que não conseguem fazer face à brutal concorrência e disparidade de meios perante as multinacionais dominantes, que, no plano dos serviços digitais, detêm um controlo hegemónico.

Esta proposta não é mais do que uma encomenda para operacionalizar em Portugal a aplicação do regulamento da União Europeia, que coloca a ANACOM como entidade responsável pelo policiamento nestas matérias, revogando legislação que atribui algumas destas competências à Entidade Reguladora para a Comunicação Social e à Inspeção-Geral das Atividades Culturais e abre a porta ao controlo por entidades supranacionais — e não é só no plano técnico e regulamentar, também é no plano político daquilo que se considera conteúdos ilegais ou não e quais as suas consequências.

Importa recordar que, em nome do combate à desinformação, o regulamento da União Europeia decretou a censura proibindo canais de televisão em Portugal, e Portugal aplicou-os sem quaisquer perguntas e sem hesitações.

A verdade é que estes pacotes legislativos, comunitários, sempre a pretexto da proteção e dos direitos dos consumidores e da segurança dos utilizadores, em nome também da dita «harmonização» e do sacrossanto mercado único como um fim em si mesmo, abre sempre a porta para a concentração e o domínio destes setores pelas maiores potências económicas e pelas empresas multinacionais, opções que temos sistematicamente denunciado.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Correia, do Chega, que dispõe de 2 minutos e 51 segundos.

O Sr. **Pedro Correia** (CH): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, Srs. Deputados: A proposta de lei em discussão visa assegurar a execução de um regulamento que, alegadamente, vem aumentar a transparência, quer proteger os consumidores, combater ilegalidades e criar um ambiente digital mais seguro, mas, ao mesmo tempo, abre precedentes que podem ferir os mesmos direitos plasmados na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, que afirma proteger.

Um documento que abre brechas para a limitação da liberdade de expressão, condicionamento do debate de ideias e opiniões e repressão daqueles que escolhem falar e defender a verdade sem medo de ir contra o politicamente correto.

Um documento que reflete, mais uma vez, com o uso de um discurso idealista, a tentativa de mascarar as verdadeiras intenções dos tecnocratas de Bruxelas: alargar o controlo sobre tudo o que é dito, difundido, pensado e expressado, numa forma insistente e desesperada de tentar fazer calar aqueles que denunciam as suas falhas, as suas negociatas e as suas obscuras intenções.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Pedro Correia** (CH): — O Chega defende a liberdade de pensamento, a liberdade de expressão, a liberdade de escolha e não se deixa vergar nem por fações idealistas, nem por ressabiados ideológicos.

Aplausos do CH.

A 18 de maio de 2022, a Sr.^a Provedora de Justiça, Maria Lúcia Amaral, afirmou, e cito: «Com efeito, se o indivíduo tem o direito à proteção contra a desinformação como forma de poder participar livremente no espaço

público digital, as medidas a adotar não podem deixar de ser equilibradas e proporcionadas, sem comprometer a liberdade de expressão e de informação.

[...] Nada pode ou deve ser feito que contribua para que o indivíduo se sinta inibido de exercer a sua liberdade de expressão e informação num ambiente em linha com medo de ser censurado ou intimidado.»

Srs. Deputados, desta forma, o combate à desinformação e a criação de um espaço digital seguro e livre só será legítimo na medida em que seja ainda uma forma de proteger a própria liberdade de expressão e de informação e não passe pela cedência excessiva de poderes a entidades regulatórias nem pelo reforço das suas medidas sancionatórias. Continuaremos a defender a liberdade e todas as suas grandezas democráticas. Seremos sempre os guardiões dessa liberdade.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Moniz, do PSD, para uma intervenção.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Ministro, Sr. Secretário de Estado: Começaria a minha intervenção por lembrar que o Regulamento dos Serviços Digitais é de aplicação direta e imediata ao nosso ordenamento jurídico e devia ter sido feita em tempo oportuno, que mais não fosse para que Portugal não estivesse sempre em incumprimento e com um registo negativo no Tribunal de Justiça da União Europeia.

Esta era a responsabilidade do Governo que nos antecedeu, do Partido Socialista.

O Sr. **Hernâni Dias** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — O Sr. Deputado João Torres contou parte do detalhe, mas eu relembro, porque é importante: de acordo com este regulamento, o limite para que Portugal definisse as suas competências era o dia 17 de fevereiro de 2024.

O Sr. **João Torres** (PS): — Na véspera das eleições!

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — E os senhores, a 16 de fevereiro, fizeram uma coisa que é, com o devido respeito, uma espertice um bocadinho... enfim.

Protestos do Deputado do PS João Torres.

E o que é que fizeram? Nomearam a entidade responsável sem ter o regime contraordenacional e sem ter as balizas de atuação, e a Europa, o que fez, foi o que tinha de fazer: olhou para a vossa decisão, e os senhores tinham o gato escondido com o rabo de fora. Não implementaram, colocaram Portugal em desigualdade com a maioria dos restantes países e levaram-nos novamente para o Tribunal de Justiça da União Europeia.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Hernâni Dias** (PSD): — Isso é que é verdade!

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Portanto, o que este Governo está a fazer são duas coisas fundamentais. Primeiro, está a repor a legalidade, repor a nossa obrigação na ordem jurídica portuguesa, adotando este regulamento, que já está em vigor na maioria dos países. E, em segundo lugar, está a fazer uma coisa muito importante, que é, do ponto de vista da competitividade das nossas empresas, do nosso mercado digital, e do ponto de vista dos nossos utilizadores individuais, trazer a proteção que este regulamento visa em primeiro lugar.

É certo, como nós ouvimos, que este Governo — e, do nosso ponto de vista, bem, e esta parte recebeu, digamos, uma concordância maioritária na Câmara — escolheu um único interlocutor, a ANACOM, para ser o

ponto focal do ponto de vista do cumprimento deste regulamento na esfera nacional e o interlocutor na esfera europeia.

Isto traz grande vantagem de eficácia, mas esta designação não rouba competência administrativa e de execução no âmbito da esfera de outras entidades, como seja a ERC, como seja a CNPD, como possa ser a IGAC (Inspeção-Geral das Atividades Culturais). São todas entidades que interagem permanentemente com a ANACOM, em sintonia.

E, mais importante, vamos definir, nesta proposta que aqui é apresentada, quais são os limites, quais são os critérios. Não há arbítrio, aqui não se põe em risco nunca as liberdades e as garantias individuais.

O Sr. **Gonçalo Lage** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Este é um princípio fundamental que subjaz, de resto, à intenção da Comissão e do Parlamento Europeu.

Nós não queremos que o espaço da *internet*, o espaço digital, seja diferente dos valores da União Europeia.

Naquilo que não é possível fazer fora do espaço digital — a difamação, o crime, a exploração de seres humanos, o tráfico, o atentar à segurança das crianças, o anonimato usado nas grandes burlas que são transnacionais e transfronteiriças —, o que este regulamento vem fazer é proteger também os portugueses, as suas empresas, e trazer dignidade e justiça a um meio que está sem rei nem roque.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — É disso que se trata. E, mais uma vez, é este o serviço feito ao País pelo Governo. É defendermos e elevarmos o nosso padrão com os países europeus face a uma herança dos senhores, que mais não foi do que um cadastro no Tribunal de Justiça da União Europeia por incumprimento.

Nós vamos resolver, mais uma vez, aquilo que os senhores, por incompetência, por desleixo, não fizeram no meio digital,...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — ... que compromete a nossa competitividade e que nos atrasa no quadro da União Europeia.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado João Torres, do PS, que dispõe de 30 segundos mais 15 de tolerância.

O Sr. **João Torres** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado, quero fazer-lhe a seguinte questão: já reconheceu que o Partido Socialista legislou sobre esta matéria, embora sem um regime contraordenacional; se este assunto era assim tão relevante para o nosso País, se era tão urgente, porque é que o Governo não lhe atribuiu a prioridade devida e, um ano e meio decorrido sobre a...

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos do PS.

Protestos do Deputado do PSD Gonçalo Lage.

O Sr. **Presidente**: — Está compreendida a questão.
Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Moniz, do PSD.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Sr. Presidente, tenho de constatar que não é seu hábito, Sr. Deputado, mas hoje o Sr. Deputado está com alguma falha de detalhe, que não é, de facto, o registo que tenho de si. Mas nós, em dezembro, debatemos esta proposta aqui. Em dezembro.

E sabe que a debatemos e que não conseguimos completar a urgência da implementação porque houve uma dissolução da Assembleia da República, na qual o Partido Socialista foi o primeiro ator.

Portanto, os senhores deviam fazer um *mea culpa* e agradecer ao Governo da AD e a esta bancada...

Vozes do PSD: — Claro!

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — ... por estarem a resolver mais um problema que os senhores não conseguiram resolver.

Protestos de Deputados do PS e contraprotestos de Deputados do PSD.

Mas não é por nós, é pelo País.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente:** — Tem agora a palavra o Sr. Secretário de Estado para fazer o encerramento. Dispõe de 2 minutos e 17 segundos.

O Sr. **Secretário de Estado das Infraestruturas:** — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Acho que tudo foi dito.

Quero só voltar a frisar que estamos a fazer um regulamento que serve para dar competência à ANACOM para conseguir gerir a fraude e ilegalidade em contexto *online*.

É óbvio que aquilo que está definido como ilegal é definido pelas autoridades judiciais competentes, não é definido por mais ninguém, e isso é absolutamente claro.

Não mudámos rigorosamente nada, estamos a fazer executar o Estado de direito também em contexto *online*.

Portanto, do ponto de vista da questão idealista, confesso que fiquei um bocadinho baralhado com essa parte, mas acho que é relativamente claro.

Sr. Deputado João Torres, tive o privilégio de estar aqui em dezembro e espero, sinceramente, que com tantos pareceres e mais parecez, não me peçam para voltar cá daqui a um ano, porque acho que já ouvimos tudo o que tínhamos a ouvir e, de facto, há momentos em que governar é decidir governar e avançar, e acho que é muito importante que esta Casa também responda a isso mesmo.

Aplausos do PSD.

Portanto, volto a pedir: obviamente, nós temos uma responsabilidade para com os restantes Estados-Membros, para com a Comissão e para com a União Europeia, e não é sermos bons alunos, é fazermos executar aquilo que protege os cidadãos nacionais e europeus, e o regulamento é exatamente isso. Portanto, resta-me exortar a que possam aprovar, na generalidade, e, obviamente, Sr. Deputado, se houver questões específicas, continuamos totalmente disponíveis para discutir na especialidade. Mas acho que era importante avançar rapidamente com esta aprovação.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente:** — Vamos passar para o ponto 5, fazendo uma pausa para hidratação.

Pausa.

Hidratação mental.

Pausa.

Vamos, então, entrar no quinto ponto da nossa ordem do dia, que consiste na discussão, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 27/XVII/1.^a (GOV) — Altera o Decreto-Lei n.º 98-A/2025, de 24 de agosto, que estabelece medidas de apoio e mitigação do impacto de incêndios rurais e dos Projetos de Lei n.ºs 171/XVII/1.^a (PCP) — Reforça medidas urgentes de apoio às vítimas dos incêndios (primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 98-A/2025, de 24 de agosto) e 182/XVII/1.^a (L) — Revê a metodologia das ações de estabilização de emergência no pós-fogo, bem como dos Projetos de Resolução n.ºs 256/XVII/1.^a (PCP) — Apoio extraordinário às associações humanitárias de bombeiros voluntários e 261/XVII/1.^a (L) — Recomenda a adoção e financiamento de medidas de estabilização de emergência dos solos em risco após os incêndios.

Tem a palavra o Sr. Ministro da Economia e da Coesão Territorial, para a intervenção inicial. Tem 7 minutos.

O Sr. Ministro da Economia e da Coesão Territorial (Manuel Castro Almeida): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Os incêndios ocorridos a partir de 26 de julho foram objeto de diversas medidas de apoio decididas pelo Governo.

Antes disso, logo a 1 de agosto, o Governo foi para o terreno para tomar contacto com os problemas, com as populações e, sobretudo, com os respetivos autarcas.

A 7 de agosto, o Conselho de Ministros aprovou, na generalidade, um conjunto de soluções, que vieram depois a ser adotadas definitivamente no Conselho de Ministros de 21 de agosto.

Uma semana depois, a 28 de agosto, aprovámos a delimitação geográfica e temporal das zonas afetadas pelos incêndios e que iam merecer os apoios estabelecidos no Conselho de Ministros anterior. Isto foi no Conselho de Ministros de 28 de agosto, quinta-feira.

A 29 de agosto, sexta-feira, o Ministério das Finanças transferiu para as CCDR (comissões de coordenação e desenvolvimento regional) o montante necessário para satisfazer as necessidades.

Quero dizer ao Sr. Presidente e aos Srs. Deputados que não conheço transferência tão diligente da parte do Ministério das Finanças, porque demorou apenas um dia a transferir a dotação aprovada em Conselho de Ministros.

E no primeiro dia útil seguinte, ou seja, na segunda-feira seguinte, foram pagos os primeiros apoios aos agricultores afetados pelos incêndios.

Até hoje, chegaram cerca de 3400 pedidos de apoio da parte de agricultores afetados e, como eu disse, desde essa segunda-feira — creio que 1 de setembro —, começaram a ser pagos os apoios e estão a ser pagos regularmente.

Creio que é devido um ponto de situação, perante a Assembleia da República, sobre os apoios às vítimas dos incêndios ocorridos em 2024. Queria dizer à Câmara que foram apoiados 5075 agricultores, o que representa 99,4 % dos pedidos de apoio considerados elegíveis.

No que respeita à habitação, recebemos 129 candidaturas, e há três casas de primeira habitação que estão em processo de avaliação. Três em 129.

No que respeita a empresas, foram recebidas 50 candidaturas para renovação e apoio financeiro às empresas e, destas 50 candidaturas, há três empresas com seguro que estão por apoiar. Isto além, naturalmente, dos casos de empresas ou requerentes particulares a quem foram pedidos esclarecimentos complementares e cujas respostas aguardamos.

Queria dizer, Sr. Presidente, que esta diligência com que os apoios foram concedidos ou prestados tem um mérito particular da parte das câmaras municipais, que foram incedíveis na colaboração com o Governo para identificar e quantificar os prejuízos causados.

A proposta de lei que hoje trazemos aqui ao Parlamento, à semelhança do que aconteceu no ano anterior, acrescenta medidas às que foram tomadas pelo Conselho de Ministros que, pela sua natureza, carecem de aprovação pela Assembleia da República. É o caso da isenção do IVA nas doações de alimentos para animais — e felizmente houve muita gente que tomou a iniciativa de fazer estas doações —; é o caso da dispensa de autorização ministerial para contratos de financiamento das CCDR com as câmaras municipais, que, por via de regra, precisam de apoio do Ministro das Finanças e do ministro que tutela as autarquias locais e, por esta forma, fica dispensada esta intervenção ministerial; e, finalmente, a isenção do visto prévio do Tribunal de Contas para

empreitadas ou aquisições que são financiadas ao abrigo deste regime. Não fica dispensado o visto, fica apenas dispensado o visto prévio, o que quer dizer que haverá visto sucessivo.

Temos consciência, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que estes apoios, quer os decididos pelo Governo quer aqueles que são agora propostos à Assembleia da República, representam apenas uma parte dos prejuízos sofridos pelas populações e, sobretudo, não pagam, nem têm condições de ressarcir o sofrimento e a angústia que estas pessoas sofreram no período dos incêndios.

É dever do Estado, que não é rico, mas é solidário, estar com as populações mais afetadas de uma forma que lhe pareça que seja justa e equitativa.

Não queremos, evidentemente, estar todos os anos a tratar deste assunto. Por nós, este assunto sairia da agenda nos anos futuros, mas provavelmente não é isso que vai acontecer. Mas é nossa obrigação fazer o necessário, o possível, para que aconteça.

É por isso que, além de estarmos aqui a tratar de apoios às pessoas que foram lesadas pelos incêndios, os Srs. Deputados vão ter a oportunidade, já no momento seguinte, de tratar de um plano a 25 anos para repensar a floresta e fazer com que deixemos de tratar do assunto das vítimas dos incêndios.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Ministro tem um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Luís Paulo Fernandes, do Chega, que tem 2 minutos.

O Sr. **Luís Paulo Fernandes** (CH): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Srs. Ministros, hoje somos aqui chamados a refletir acerca das medidas de apoio e mitigação do impacto dos últimos incêndios rurais.

O Governo tem a desfaçatez de nos apresentar a isenção de IVA em seis meses sobre as transmissões a título gratuito de produtos para a alimentação de gado, aves e outros animais. Mas isto é que é uma grande medida, Sr. Ministro?

O que os portugueses vítimas dos incêndios esperavam era que o Governo lhes desse as rações, o pasto, as sementes, pelo tempo que fosse preciso, porque o Governo é o culpado de falhar com a proteção civil e atentados ao interior.

São os portugueses e algumas associações que têm doado a palha, o feno, as sementes para quem ficou sem nada e tem de alimentar os animais. Daqui, quero agradecer imenso a todos os que se substituíram ao Governo e deram para todo o interior.

Aplausos do CH.

Temos muito orgulho da vossa solidariedade, portugueses. Sei do que falo, com calo, como vários Deputados do Chega.

Ontem, aqui, vários Deputados falaram de Pedrógão Grande. Eu sou de Pedrógão Grande. Esqueçam, é um descrédito total. Falharam desde 2017. E fica aqui a pergunta, Sr. Ministro: vão continuar a discriminar os nossos emigrantes? Isto porque o Sr. Ministro disse que o Governo não apoiava a reconstrução das casas dos emigrantes.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Luís Paulo Fernandes** (CH): — Estes, que pagam IMI (imposto municipal sobre imóveis), IMT (imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis), taxa da água,...

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Luís Paulo Fernandes** (CH): — ... da luz e que querem trazer o seu dinheiro para Portugal, para o interior de Portugal.

Vozes do CH: — Muito bem!

O Sr. **Luís Paulo Fernandes** (CH): — E o Governo não apoia os emigrantes, os nossos portugueses. Não são emigrantes, são os nossos portugueses.

Aplausos do CH.

E o meu conselho e recomendação é que este Governo respeite os portugueses emigrantes de Portugal, porque os...

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Ministro tem 1 minuto e 20 segundos para responder a este pedido de esclarecimento.

O Sr. **Ministro da Economia e da Coesão Territorial**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, o Governo tomou cerca de 40 medidas diferentes de apoio às vítimas dos incêndios.

As medidas que hoje são propostas à Assembleia da República são apenas três a somar às quarenta medidas que o Governo tomou. E traz estas três porque o Governo não tem competência constitucional para tomar estas medidas que hoje aqui traz. Só vêm à Assembleia da República porque a Assembleia da República tem competência exclusiva para as tomar. Portanto, são quarenta mais três.

Quero associar-me, com o Sr. Deputado, ao agradecimento a todas aquelas pessoas que fizeram ofertas de alimentos para acudir aos problemas dos agricultores e dos seus animais.

A forma que o Governo tem de se solidarizar e de agradecer a essas pessoas é, justamente, vir aqui propor a isenção do IVA,...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Como é evidente!

O Sr. **Ministro da Economia e da Coesão Territorial**: — ... porque o que mais faltava era que as pessoas estivessem a dar palha, feno e rações para os animais e ainda tivessem de pagar o IVA sobre isso.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Com certeza!

O Sr. **Ministro da Economia e da Coesão Territorial**: — O que estamos aqui a propor é um sinal de apreço e de consideração por esses doadores.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Quanto aos emigrantes, Sr. Deputado, a minha tese é muito simples: os emigrantes não são nem mais nem menos do que quaisquer outros portugueses. Não são nem mais nem menos, têm os mesmos direitos e os mesmos deveres.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Claro!

O Sr. **Ministro da Economia e da Coesão Territorial**: — Ou seja, quem for de Lisboa e tiver uma segunda casa em Trás-os-Montes, se a casa arder, não é apoiado. A segunda casa não é apoiada a ninguém, nem aos emigrantes, nem aos residentes...

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, dou a palavra ao Sr. Deputado Alfredo Maia, do Partido Comunista Português.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros: Portugal está a viver o ano mais severo em incêndios rurais numa década, com uma área percorrida pelo fogo já superior a 260 000 ha.

Foi especialmente gravoso no mês de agosto. Perderam-se vidas, perderam-se casas, instalações agrícolas, oficinas e outras atividades económicas. Perdeu-se muito em povoamentos florestais e também em culturas agrícolas.

Foi colocada em evidência a grave falta de investimento público no mundo rural: a manifesta insuficiência das estruturas do Estado, a ausência de políticas públicas de defesa e promoção da agricultura familiar, da pequena e média agricultura, das economias de montanha, dos baldios; o desinteresse pela floresta autóctone, favorecendo as monoculturas da pasta do papel, dos aglomerados e dos combustíveis de base florestal, em contraste com a falta de garantia de preços justos à produção, o avanço inexorável das espécies invasoras e a perda da biodiversidade.

No rescaldo do período dramático para milhares de famílias e milhares de produtores agrícolas e florestais, o PCP coloca em debate propostas em matérias como as prestações sociais de carácter excecional, apoios à perda de rendimentos, ao alojamento temporário e à reconstrução de casas, bem como ao restabelecimento do potencial produtivo das explorações e das atividades afetadas.

Nesta última vertente, destacamos os apoios às empresas para a reconstrução de instalações, o reequipamento para a retoma da atividade e para que possam continuar a assumir as suas responsabilidades para com os trabalhadores ao seu serviço.

Propomos também a promoção da constituição de parques de receção da produção lenhosa afetada pelos incêndios, mas que ainda pode ser aproveitada pela indústria ou para outros fins, e a definição de procedimentos pós-incêndio, de estabilização de solos e vertentes, reposição de coberto vegetal do solo, controlo de espécies invasoras e abeberamento e alimentação de animais.

É fundamental, também, a criação de mais equipas de sapadores florestais, pelo que o PCP propõe que o Governo apresente ao Parlamento uma avaliação das necessidades em cada concelho e um plano para as suprir no prazo de um ano.

É forçoso também que o Estado responda aos problemas que as associações humanitárias estão a viver, designadamente a falta de pagamento de verbas de vários organismos públicos, de renovação dos parques de viaturas de combate a incêndios, que devem ser assegurados com urgência.

Quando nos lembramos dos milhares de combatentes dos corpos de bombeiros, e os homenageamos, aliás, de forma justa, é bom que não nos fiquemos pelas palavras de respeito e homenagem.

O aumento de 25 % no subsídio diário decidido pelo Governo é manifestamente insuficiente, dado que o valor é de 75 € e não contempla os que asseguram os indispensáveis restantes serviços das associações humanitárias. Por isso, o PCP propõe o aumento em 100 % daquele valor diário.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Jorge Pinto, do Livre.

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Srs. Ministros: Esta semana, e certamente nas próximas, iremos falar muito de incêndios e daquilo que o País deve fazer para lhes dar resposta.

Aquilo que, infelizmente, tem sido a prática de outros Governos, e é também a prática deste Governo, são políticas reativas, políticas de resposta, quase sempre emergencial, àquilo que nos assola. E, por mais importantes que estas políticas sejam, aquilo de que precisamos é de uma política estrutural e estruturada para ter o País preparado para dar resposta a estes fenómenos extremos.

Sabemos bem as questões que nos trazem aqui hoje. Sabemos bem as dificuldades que Portugal vai encontrar com as alterações climáticas, os desafios que tem no que diz respeito ao despovoamento e à desertificação do País, ao abandono do interior, a uma má gestão florestal. Tudo isso contribui para os

problemas com os fogos florestais, e a tudo isso temos de ser capazes de dar uma resposta estruturada e estruturante.

Essa não tem sido a visão deste Governo. Repito, tem sido uma visão de curto prazo e, quando confrontado com fenómenos terríveis como aqueles a que assistimos neste verão, aí, sim, vem uma resposta de emergência.

É evidente que o Livre reconhece esta emergência e a apoia, é evidente que há muito para fazer. Mas a resposta do Governo tem falhado, e tem falhado porque o Governo mantém esta resposta reativa em vez de tomar medidas preventivas, não traz nada de novo no que diz respeito a medidas para a gestão florestal, nem nada de novo no que diz respeito à melhoria do combate a incêndios. Mais: não traz nada sobre a adaptabilidade da estratégia de combate a estes fogos e, ainda em setembro, este mês, estamos em sério risco de enfrentar uma nova vaga de fogos florestais.

Relembro que, no ano passado, 90 % do território que ardeu no nosso País foi a partir do mês de setembro. Portanto, Sr. Ministro, estejamos preparados para este desafio.

Mas o Livre diz também «presente» a este debate, e é por isso que traz duas iniciativas. A primeira é um projeto de resolução que recomenda ao Governo a adoção e financiamento de medidas de estabilização de emergência dos solos em risco após os incêndios. Isto por uma razão clara: é que, devido ao facto de os fogos florestais alterarem profundamente as propriedades biológicas, químicas e físicas dos solos, aumentam o risco de erosão, perda de nutrientes e a sua instabilidade estrutural.

Por isso, a estabilização de emergência é a primeira e a mais crítica etapa de recuperação da área ardida, focando-se na avaliação técnica dos danos e na proteção rápida das zonas vulneráveis, das linhas de água, das infraestruturas e *habitats* sensíveis quanto a fenómenos de erosão e contaminação, promovendo, assim, a salvaguarda dos valores naturais, sociais e económicos.

Trazemos também um projeto de lei que pretende rever e atualizar a metodologia das ações de estabilização de emergência no pós-fogo, para garantir intervenções mais ágeis e adequadas às características do território e à severidade dos incêndios. Destacamos, assim, que as avaliações de necessidade devem ser feitas até 15 dias após o fogo, daí a emergência da tomada de medidas no imediato.

Esta resposta pós-fogo é, reitero, essencial. Mas mais essencial ainda, e igualmente urgente, é ter um País preparado, que planeia o seu futuro e que sabe dar resposta atempada a estas crises e não apenas uma resposta emergencial.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Costa Matos, do Partido Socialista.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Estamos no pior ano de incêndios em área ardida até 15 de setembro da última década.

Comparado com a média desta década, arderam três vezes mais povoamentos, ardeu três vezes mais mato, mas ardeu cinco vezes mais área agrícola, cinco vezes mais.

Ora, ontem debatemos as causas destes incêndios, a reforma da floresta feita e a que falta fazer, as falhas na proteção civil, a coordenação política, mas hoje debatemos a maneira como cuidamos das vítimas dos incêndios, das pessoas afetadas.

A primeira palavra tem de ser de pesar, de consternação e de compromisso. Temos de executar o que falta executar e alterar o que falta alterar, como, por exemplo, a reforma da propriedade rústica, que o PS propõe no próximo ponto que será posto a debate nesta Assembleia da República.

O Governo insistiu em não decretar a situação de calamidade, decidindo passar por cima da Lei de Bases da Proteção Civil para se poder gabar da originalidade legislativa. Mas, Sr. Presidente, não conseguiram reinventar a roda. Sabe, é que já no passado se isentaram as contribuições para a segurança social; já no passado se aprovou a isenção temporária de IVA. Mas o que o Governo alterou face aos apoios do passado piorou.

É que os apoios excecionais aos agricultores para compensação dos prejuízos, mesmo que indocumentados, ou seja, sem precisar de documentação, neste momento estão limitados a 10 000 €. A Confederação Nacional

da Agricultura chamou a atenção de forma muito clara para, e cito, «o facto de o valor de 10 000 € por agricultor ser escasso».

O que é que o Partido Socialista fez em 2017? O apoio era a 100 %, sem papéis, Sr. Deputado, até 5000 €; 85 % até 50 000 €; e 50 % até 400 000 €.

É uma enorme diferença! É muito mais o que nós apoiávamos do que o que vocês estão a apoiar, Sr. Deputado.

Aplausos do PS.

Mas isto fica pior! É que a roda parece que ficou quadrada. O Sr. Primeiro-Ministro foi a Sernancelhe, com o rei na barriga, anunciar o pagamento de 143 candidaturas. Ora, para os milhares de agricultores afetados, isto sinceramente é um bocadinho uma piada de mau gosto.

Não tem de acreditar em mim; pode acreditar nas palavras do Secretário-Geral da CAP, que lançou um comunicado em que diz, de forma muito clara, e eu cito: «As CCDR (comissões de coordenação e desenvolvimento regional) empurraram para as câmaras e as câmaras para as juntas. É certo que tudo depende das regiões, mas, neste momento, não há nada no terreno.»

Volto a citar: «Então um Governo que diz que vai lutar contra a burocracia, a primeira vez que tem aqui uma coisa para lutar contra a burocracia, cria mais problemas? Se tiver três terrenos que pertencem a três juntas de freguesia, tenho de ir uma a uma?»

Sr. Ministro, é assim que estão a tentar desburocratizar os apoios à agricultura?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Votaram sempre contra quando eram Governo!

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — O Governo tem de tirar a cabeça da areia. Tem de sair dos gabinetes, ir para o terreno e realmente executar os apoios!

Aplausos do PS.

Ora, um dos apoios mais importantes que estamos a discutir é o restabelecimento do potencial produtivo. Na sequência dos incêndios, abriram quantos avisos? Zero. Há um aviso de 15 de março, há um aviso de 15 de julho, tudo referente a coisas anteriores. Em relação a estes incêndios, nada.

Torna-se um padrão. É que não é preciso falarmos do corte de 121 milhões de euros nas medidas para a floresta no PEPAC (Plano Estratégico da Política Agrícola Comum) — aguarda-se, aliás, que o Governo lance os avisos que neste momento ainda lá estão. É pior! Há dias soubemos do ponto de situação das medidas de apoio aos incêndios do ano passado e não há nem um euro pago. É esta a situação que o Governo está a deixar face aos agricultores.

Na sequência dos incêndios, era preciso também tratarmos da estabilização dos solos, tratarmos da reabilitação das linhas de água. Olhe, por exemplo, em 2022, quando ardeu a Serra da Estrela, em menos de 30 dias, o Governo do Partido Socialista contratualizou com as pessoas do terreno, as entidades do terreno, 8 milhões de euros em apoios para fazer estas medidas.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Está muito melhor!...

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Este ano, o Governo anunciou essa preocupação, lançou os Territórios Resilientes, mas, além do que a ApC (Agência para o Clima) e o ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas) fizeram, o que é que realmente já contratou? É uma pergunta que deixo.

Mas, olhe, por exemplo, também em relação à Serra da Estrela, na altura, aprovámos um programa construído pela região, o programa de revitalização da Serra da Estrela. Já questionámos o Governo no passado, voltamos a questionar: o que é que este Governo está a fazer para implementar esse programa?

Já agora, em relação ao Programa de Valorização do Interior, que este Governo suspendeu, quando é que vão voltar a lançar esse programa, que valia 6,6 milhões de euros?

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, estamos de acordo com a proposta de lei que o Governo está a lançar e estamos de acordo com o reforço de meios que o PCP propõe, tanto para os bombeiros como para os apoios à agricultura. Achamos que é indispensável o que o Livre defende realmente em matéria de estabilização de solos. Mas de nada adianta meter prazos muito bonitos na lei, promessas grandiosas. O que interessa é cumprir!

De nada serve reinventar a roda. É preciso é que ela ande! Este Governo está a travar a roda, a impedir que a roda ande. Está a impedir que possamos cumprir com a população afetada, para terem os apoios, cumprir com os apoios à floresta, cumprir com a estabilização da emergência.

Sr. Ministro, o que é preciso é que este Governo cumpra, e este Governo não está a cumprir.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Inês de Sousa Real, do PAN.

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, cumprimento também o Sr. Ministro: Relativamente à proposta que nos traz o Governo, não podemos esquecer que não tem qualquer inovação; é mais do mesmo, em relação às medidas que já foram aplicadas noutros anos. Aliás, continuamos a ver a mesma falta de resposta, por exemplo, para os animais selvagens nas áreas ardidas.

Protestos do Deputado do CH Pedro dos Santos Frazão.

Falou dos apoios aos agricultores, mas nada diz em relação àquilo que possa ser este tipo de apoios. Não reverte o corte de 700 milhões de euros que foi feito na verba para a política climática deste ano.

Recordo que, antes mesmo de se iniciar o verão, tive a oportunidade de interpelar o Sr. Primeiro-Ministro sobre o que é que estava a ser feito na prevenção, e não obtivemos qualquer resposta.

Também não reverte o corte de 275 milhões de euros de investimento na floresta do PEPAC.

Aquilo que não podemos esquecer é que, mesmo com todas estas deficiências e debilidades que o País tem, não há resposta, por exemplo, para os próprios bombeiros voluntários, que não têm uma única medida que acelere, por exemplo, o pagamento das verbas que gastaram no combate aos incêndios neste verão e que se estimam já em quase 300 000 €.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Aí, tens razão!

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — Aliás, quando também temos o problema do incendiário, também não há aqui qualquer resposta para, por exemplo, impor a pulseira eletrónica e não permitir que as pessoas continuem em liberdade.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Ora bem! Todos para a prisão! Terroristas!

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — Por isso, Sr. Ministro, há várias medidas que aqui nos parecem uma lacuna e que esperamos que, na especialidade...

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone da oradora foi automaticamente desligado.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Ó Inês, parecia o Chega a falar, agora!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Jorge Miguel Teixeira, da Iniciativa Liberal.

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Ministro: Parece haver alguma confusão neste debate, porque, no ponto a seguir, vamos de facto ter a oportunidade de discutir a floresta e as políticas que podemos adotar para evitar ter tragédias destas. Agora, este ponto é realmente sobre apoios de emergência a uma calamidade que acabou de acontecer.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Com certeza!

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Sobre isso, acho que daria bom ar, por parte desta Assembleia, levarmos o tema a sério e darmos um sinal aos portugueses de que sim, o Parlamento está disponível para ajudar os portugueses e irá apoiar as iniciativas no sentido de ajudar os portugueses a ultrapassar esta tragédia.

Agora, isto não é só para dizer que o Governo fez tudo bem; é porque é importante passar esse sinal.

Outra coisa é a conversa que devemos ter sobre a incapacidade e as falhas que vão persistindo ao longo dos anos e sobre a capacidade do Estado de fazer estes apoios chegarem depressa às pessoas.

Em anos anteriores, podemos falar de 2017 e 2022, houve falhas na atribuição de apoios, especialmente a nível das CCDR, por exemplo. As CCDR continuam a ser um problema, continuam a ser um obstáculo à agilização e a certificarmo-nos de que estes apoios chegam realmente às pessoas.

A nível das autarquias, continuamos a ter obstáculos. A nível do IFAP (Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas), o IFAP já é um problema velho também dos últimos anos, em que podem abrir-se avisos, podem abrir-se os formulários, mas as coisas não funcionam e as pessoas esperam demasiado tempo. Corremos o risco de ver pessoas que foram afetadas este verão a aceder aos seus apoios apenas em 2026.

Por isso, o mais importante que devemos dizer aqui é que o Governo tem de ser célere e tem de se certificar de que não há obstáculos administrativos para fazer estes apoios chegar às pessoas.

É evidente que nenhum partido aqui gostaria que se voltasse a repetir uma tragédia destas, mas a verdade é que vamos continuar a ter o risco de enfrentar tragédias destas enquanto não fizermos as reformas estruturais de que o País precisa no ramo da floresta.

Ora, isso poderemos discutir depois. Aqui, estamos a falar de uma tragédia que infelizmente já aconteceu e, nisto, a Iniciativa Liberal dá um sinal claro: estes apoios devem chegar e devem chegar depressa às pessoas, para que possamos, sim, retomar o debate de que o País precisa, que é o debate sobre a reforma estrutural de que precisamos na floresta.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Sousa, do JPP.

O Sr. **Filipe Sousa** (JPP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Este diploma tem uma intenção que é a de responder melhor e mais depressa às necessidades das populações e dos territórios afetados. Mas não apaga, infelizmente, todas as falhas ocorridas.

Entendo que priorizar o alargamento do âmbito dos apoios, abrangendo as famílias, empresas, agricultores e autarquias, exigir a simplificação de procedimentos, para que a ajuda não se perca em demoras e burocracias, e criar uma maior flexibilidade na resposta, em meu entender, é o garante de que os apoios não dependem de formalismos que, em momentos de tragédia, apenas atrasam a reconstrução da vida das pessoas.

Entendo que os incêndios rurais têm consequências dramáticas, sejam elas humanas, sociais, económicas ou ambientais. Cabe, por isso, a todos nós assegurar que o Estado dispõe de instrumentos adequados para apoiar com justiça e eficácia todos os que são atingidos. Esta proposta de lei é um passo nesse caminho. O nosso papel, enquanto Assembleia, é aprimorar este instrumento.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.^a Deputada Adriana Rodrigues, do PSD, que dispõe de 6 minutos.

A Sr.^a **Adriana Rodrigues** (PSD): — Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República, Srs. Ministros, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O tema dos incêndios é, infelizmente, um tema cada vez mais recorrente. De norte a sul do País, com uma frequência que já não se consegue prever, os territórios e as respetivas comunidades sofrem o horror de ver o fogo aproximar-se das suas casas e bens e pintar de negro as paisagens outrora verdes, outrora fonte de rendimentos, outrora ativos turísticos e indispensável ajuda às economias locais, outrora fonte de inspiração e ânimo para investimentos privados nas mais diversas áreas e setores.

Esta é uma realidade com efeitos negativos incomensuráveis, materiais e imateriais, para todo o País, mas muito em particular para os territórios do interior, que enfrentam graves problemas na retenção e na captação de pessoas.

Todos assistimos com assombro e, admitamos, com alguma surpresa à tragédia de 2017, que resultou em dezenas de mortos e milhares de hectares de área ardida, nesta que foi uma das maiores tragédias coletivas que vivemos enquanto país, enquanto povo. Todos nos recordamos das convictas resoluções que na altura foram assumidas, afirmando, enquanto povo e enquanto Governo, que tudo seria diferente dali em diante e que nada idêntico poderia voltar a acontecer.

O Sr. **Fernando Queiroga** (PSD): — Bem lembrado!

A Sr.^a **Adriana Rodrigues** (PSD): — Em 2018, 2020, 2022 e 2024, voltámos a ter graves incêndios. Este ano, em 2025, numa altura em que ainda não terminou o período de risco de incêndios, a contagem já vai em milhares de hectares de área ardida e há a lamentar perdas humanas.

De todos eles, resulta algo em comum: a recuperação é sempre muito, muito lenta, é dolorosa e exige coragem, muita coragem. Mas exige algo que nos parece fundamental: políticas robustas de prevenção, medidas rápidas na ajuda a prestar às populações.

Este é um daqueles assuntos, Sr.^{as} e Srs. Deputados, que mereceria um verdadeiro esforço coletivo, suprapartidário, um pacto de regime. Portugal, os portugueses e a sua segurança mereciam que assim fosse.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Não executam!

A Sr.^a **Adriana Rodrigues** (PSD): — Infelizmente, olhando para o debate de ontem neste mesmo Plenário, a ideia global que passa para os portugueses é que os partidos não estão verdadeiramente comprometidos com a procura de soluções para esta temática.

Importa destacar a atuação séria, proativa e atenta do Governo, muito em particular a nível das medidas de prevenção, com responsabilidade, sem populismos, sem mediatismos, que é o que se espera de quem governa e de quem quer governar bem.

Aplausos do PSD.

Quanto às questões de fundo da organização da floresta, das políticas de coesão territorial, da aposta estratégica na agricultura, na pecuária, na produção florestal, enquanto motores da atividade económica que sustenta famílias e salvaguarda o povoamento do território, o Governo apresentou, a 21 de março, antes do verão, o plano «Floresta 2050», um compromisso para um futuro mais verde, iniciativa que será apreciada e votada não neste ponto, como muitos Deputados confundiram, mas no ponto seguinte.

Protestos do Deputado do PS Miguel Matos.

Felizmente, e até ao momento, a dimensão da tragédia de 2017 não se voltou a repetir, sinal de que algo mudou, de que algo está a ser bem feito. Mas enquanto houver uma única perda de vida a lamentar, uma única que seja, não podemos baixar os braços. E, no que diz respeito ao apoio às populações afetadas, não há tempo a perder.

Para este efeito, o Governo aprovou uma lei-quadro que agiliza procedimentos para a reconstrução de habitações, a reposição da atividade agrícola e pecuária, a manutenção de postos de trabalho e a viabilidade de todas as empresas afetadas. O Governo aprovou o Decreto-Lei n.º 98-A/2025, de 24 de agosto, que estabelece um quadro normativo apto a responder com maior celeridade e eficácia às necessidades das pessoas afetadas.

Protestos do Deputado do PS Miguel Matos.

A proposta de lei que hoje aqui discutimos prevê a introdução de isenção temporária de IVA, que se aplica a transmissões gratuitas de produtos próprios para a alimentação de gado, de aves e outros animais, exclusiva ou principalmente destinados ao trabalho agrícola, ao abate e à reprodução, bem como medidas como a agilização da relação entre as CCDR e as autarquias locais e a dispensa de visto prévio do Tribunal de Contas em determinados atos.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, o pressuposto de não ter de liquidar IVA nestas situações permitirá a eliminação do custo fiscal associado à doação, o que acelera a mobilização de apoios, especialmente em setores como o agrícola, onde os recursos são muitas vezes escassos e urgentes; permitirá também evitar encargos fiscais adicionais para quem doa estes bens, incentivando a solidariedade e a mobilização de recursos para as zonas afetadas.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Já chega!

A Sr.^a **Adriana Rodrigues** (PSD): — Para finalizar, gostaria de deixar, uma vez mais, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, uma palavra de profundo agradecimento a todos os bombeiros, forças de segurança, proteção civil e a todos os autarcas. Sabemos que todas as palavras são poucas, mas ainda assim temos de o fazer.

Há também um coletivo que merece reconhecimento e uma palavra de solidariedade: as comunidades afetadas. Saibam que tudo faremos para mobilizar as diferentes forças políticas em torno deste tema, para que juntos possamos evitar que situações como esta que viveram se voltem a repetir.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Almeida, do CDS-PP, tem a palavra para uma intervenção.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sr.^{as} e Srs. Deputados: É uma intervenção muito rápida para dizer aquilo que parece ser essencial nesta matéria.

Estamos aqui a discutir, como o Sr. Ministro explicou, algumas medidas — três, neste caso — de um conjunto muito mais alargado de medidas que já estão a ser aplicadas.

Portanto, quando ouço aqui falar de algumas questões sobre celeridade, sobre fazer rapidamente, gostaria de dizer que a maior parte das coisas já está a acontecer. Aliás, é extraordinário quando este tipo de referências vem do Partido Socialista. É que as pessoas podem ter uma memória assim menos boa, mas mesmo quem tem uma memória menos boa, nem que seja pelo trauma, lembra-se muito bem como era o Partido Socialista a lidar com estas realidades, da dificuldade que tinha em encontrar soluções e, mesmo quando as encontrava, da dificuldade de elas passarem do *PowerPoint* para a prática.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — É verdade!

Protestos do Deputado do PS Miguel Matos.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Pouco depois de termos tido áreas a arder em grandes dificuldades e populações ainda a recuperar do esforço que tinham feito para combater elas próprias, juntamente com os bombeiros, os incêndios, o Governo já estava no terreno a visitar e a apresentar soluções.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Depois do ano passado, zero!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Podemos dizer aqui que o debate é legítimo. Podemos dizer que não está tudo, devíamos ir mais longe, devíamos dar aqueles meios, deviam ser as habitações principais, mas também as secundárias — são discussões importantes. Curiosamente, nenhum dos projetos arrastados para discussão com a proposta de lei vai nesse sentido. Discutem matérias que não têm a ver diretamente com a resposta à situação de crise originada pelos incêndios. Isso, sim, poderiam ser propostas, dizendo «olha, não se faça assim, faça-se daquela maneira». Quanto à alimentação, como já foi aqui dito, o Sr. Deputado referiu-o,

não devíamos isentar de IVA, devíamos pagar diretamente a alimentação dos animais, ou as rações, ou a outra alimentação, ou as habitações. Essas discussões eram importantes.

Agora, trazer para estes debates questões estruturais, que são relevantes — uma delas vai ser discutida no debate que vamos fazer de seguida sobre a floresta —, que têm a ver com a organização dos bombeiros e com os meios, acho que não dignifica, sinceramente.

Estamos aqui a discutir a resposta a uma situação excepcional. Eu até ouvi aqui dizer que estas medidas são reativas. Pois são! Se os incêndios não tivessem existido, estas medidas também não existiam, porque são para reparar exatamente aquilo que aconteceu em função dos incêndios. Claro que são reativas!

A Sr.^a **Adriana Rodrigues** (PSD): — Claro! Muito bem!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Noutras alturas, teremos de discutir questões que são estruturais.

Aliás, sobre a floresta, é importante dizer que o que vamos discutir a seguir é um plano para a floresta que foi apresentado pelo Governo, na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, antes de os incêndios terem acontecido. Ou seja, o Governo estava a tomar medidas estruturais, estava a decidir questões importantes como a da floresta. Agora, isso não impede que a seguir, quando acontece algo que é excepcional, tenha medidas que são também elas reativas.

Dito isto, Sr. Ministro, percebeu-se facilmente no debate que ninguém é contra as medidas que aqui são apresentadas. Quiseram dizer coisas e estão no seu direito, mas mais importante é apoiarmos e acudirmos a quem precisa no terreno da nossa ajuda e, pelos vistos, nisso, felizmente, estamos todos de acordo.

Aplausos do PSD.

Protestos do Deputado do PS Miguel Matos.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — O que pensaram em Pedrogão, sem o mínimo de apoio! Que lata!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Fora o que roubaram!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Andaram a pagar casa a quem nunca lá tinha ido!

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Catarina Salgueiro, do Chega, tem a palavra para uma intervenção. Tem 2 minutos e 45 segundos.

A Sr.^a **Catarina Salgueiro** (CH): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Portugal volta a enfrentar uma das maiores tragédias que todos os anos assolam o nosso território — os incêndios rurais. Tragédias que não se medem apenas em hectares ardidos ou em estatísticas, mas em vidas perdidas, em famílias destruídas, em negócios arruinados e em comunidades que ficam ao abandono e no esquecimento. Perante esta realidade, o que é que o Estado tem oferecido? Burocracia, promessas tardias e respostas que nunca chegam a tempo.

É por isso que o Chega considera que as alterações ao Decreto-Lei n.º 98-A/2025, que agora se discutem, não podem ser apenas retoques ligeiros. É preciso garantir apoios rápidos, diretos e transparentes às vítimas. Não podemos permitir que agricultores, pequenos empresários e famílias que perderam tudo fiquem meses a fio à espera de papéis e despachos.

Sobre a metodologia das ações de estabilização de emergência no pós-fogo, o Chega é claro. Não basta encher relatórios de ciência e boas intenções, se no terreno as populações continuam a ver as encostas a desmoronar, as linhas de água a entupir e as ameaças de cheias a aumentar.

As medidas têm de ser concretas, adaptadas a cada realidade local e executadas com urgência, sem desculpas.

Quero também sublinhar a importância das nossas associações humanitárias de bombeiros voluntários. São estes homens e mulheres que todos os anos enfrentam o inferno das chamas com meios insuficientes, muitas vezes com equipamentos obsoletos e quartéis sem condições. O Chega apoia todas as medidas que reforcem o financiamento e a dignidade dos bombeiros voluntários, mas exige que isso deixe de ser feito à custa de remendos ou subsídios pontuais. É preciso um plano nacional sólido e contínuo de apoio aos bombeiros, porque sem eles não há proteção civil que resista.

Aplausos do CH.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, o Chega não aceita que os portugueses vítimas de incêndios sejam tratados como cidadãos de segunda. Queremos justiça, eficácia e rapidez. Queremos que os apoios cheguem primeiro às pessoas e não fiquem presos em corredores da administração. Queremos que os bombeiros tenham os meios que merecem e que as nossas terras não sejam condenadas a arder ano após ano.

O Chega já escolheu o seu lado: o lado das vítimas, o lado dos bombeiros e o lado de Portugal.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Para encerrar o debate, dou a palavra ao Sr. Ministro, que dispõe de 2 minutos para o efeito.

O Sr. **Ministro da Economia e da Coesão Territorial**: — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Julgo ter ouvido um Sr. Deputado dizer, acerca dos incêndios do ano passado, que não há um euro pago. Fico incrédulo com isto.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Como é evidente!

O Sr. **Ministro da Economia e da Coesão Territorial**: — Para além dos números que referi relativamente às casas e fábricas, no caso dos agricultores, foram apoiados 5075 agricultores, correspondendo a 99,4 % dos apoios aprovados. Falta pagar a 30 agricultores, dos 5075 que foram apoiados.

Também ouvi aqui uma recomendação de que o Governo devia ir para o terreno e desburocratizar. O que mais fez o Governo, se não ir para o terreno?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Está lá desde o primeiro dia!

O Sr. **Ministro da Economia e da Coesão Territorial**: — Eu próprio e o Ministro da Agricultura andámos por todo lado, falámos com os autarcas, falámos com as pessoas lesadas, identificámos os problemas. É verdade que agora não andam os ministros e os secretários de Estado no terreno a avaliar os prejuízos. Pois não andam, e não é suposto que devessem andar. Andam técnicos das câmaras municipais e das CCDR, pois é a forma mais adequada de fazer o levantamento dos prejuízos. Com o mínimo de burocracia, sem exigir nenhum papel, os dois técnicos apresentam-se perante uma exploração, avaliam quais foram as perdas, fazem uma avaliação naquele momento e o valor fica definido e é pago.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Ouça o que diz a CAP!

O Sr. **Ministro da Economia e da Coesão Territorial**: — Já agora, Sr. Deputado, vou dar-lhe um número que não tem, para saber se o valor de 6000 € é muito ou é pouco. No ano passado, estabelecemos 6000 €, o Parlamento fixou em 10 000 €, e este ano o Governo estabeleceu em 10 000 €. Quer saber qual foi o valor médio pago aos agricultores no ano passado? O valor médio foi de 3000 €, o que quer dizer que os 6000 € tinham chegado, e os 10 000 € chegam manifestamente para os tais apoios indocumentados. Se houver um prejuízo de 100, 200 ou 300 000 €, também há apoio, só que aí já vamos exigir documentos, evidentemente.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Isto é muita conversa, muita conversa!

O Sr. **Ministro da Economia e da Coesão Territorial**: — Essa é a diferença, como não podia deixar de ser. Sr. Deputado, podemos não ter feito tudo impecavelmente bem, mas não podemos ser acusados nem...

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Entretanto, reassumiu a presidência o Vice-Presidente Marcos Perestrello.

O Sr. **Presidente**: — Chegámos, assim, ao final deste ponto da ordem do dia e passamos ao sexto ponto, que consiste na apreciação da Proposta de Resolução n.º 4/XVII/1.^a (GOV) — Aprova o plano de intervenção para a floresta «Floresta 2050, Futuro + Verde», dos Projetos de Lei n.ºs 164/XVII/1.^a (PAN) — Aprova um programa nacional de deseucalptização, 165/XVII/1.^a (L) — Reconhece que a profissão de bombeiro é de desgaste rápido e 205/XVII/1.^a (PS) — Procede à revisão do regime da propriedade rústica, e dos Projetos de Resolução n.ºs 246/XVII/1.^a (L) — Recomenda a profissionalização e formação dos agentes do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, 247/XVII/1.^a (L) — Recomenda a contratação de vigilantes da natureza pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, 248/XVII/1.^a (L) — Recomenda a valorização da profissão e a contratação de sapadores florestais, 251/XVII/1.^a (CH) — Recomenda ao Governo que promova a reflorestação de Portugal nas áreas ardidas, privilegiando as espécies autóctones, 277/XVII/1.^a (PAN) — Pela utilização de inteligência artificial para a prevenção e deteção de incêndios florestais no âmbito da execução do plano «Floresta 2050, Futuro + Verde» e 278/XVII/1.^a (PAN) — Pelo encurtamento do prazo de atualização do Inventário Florestal Nacional no âmbito da execução do plano «Floresta 2050, Futuro + Verde».

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Onde é que está a Mariana?! A Mariana Mortágua também não vem a este?!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Secretário de Estado das Florestas.

O Sr. **Secretário de Estado das Florestas** (Rui Ladeira) — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr.^{as} e Srs. Deputados: É com sentido de responsabilidade que apresento hoje, na Assembleia da República, o plano de intervenção para a floresta «Floresta 2050, Futuro + Verde».

Mais do que um plano para um ciclo governativo, este documento pretende afirmar-se como um verdadeiro pacto, um compromisso de longo prazo com o País e com os territórios. É um compromisso não apenas com quem vive e trabalha na floresta, mas com Portugal, porque os benefícios da floresta são benéficos para toda a sociedade.

Este plano parte de uma convicção simples: a floresta não pode ser planeada e projetada para ciclos ideológicos e partidários de quatro anos. A floresta exige ao País e aos seus representantes políticos uma visão estratégica de longo prazo que garanta a previsibilidade necessária.

O País tem de consolidar uma política florestal duradoura e não pode continuar a assentar a sua estratégia e a sua ação na resposta ao flagelo dos incêndios.

Este Governo está a fazer diferente. Oferece hoje às forças políticas representadas na Assembleia da República a possibilidade de aprovar um plano de intervenção intergeracional, que a floresta nacional há tanto tempo reclama.

Quero que as Sr.^{as} e os Srs. Deputados tenham bem presente que este é um plano do setor florestal construído com base em mais de 400 contributos dos representantes e intervenientes do setor, nomeadamente, das organizações de produtores e proprietários florestais, das organizações não governamentais de ambiente, das associações das fileiras industriais, das associações das empresas do setor, dos representantes das autarquias, das entidades públicas com intervenção no setor florestal, dos vários especialistas de reconhecido mérito académico e profissional e, naturalmente, dos vários responsáveis governativos.

Este plano apresenta uma visão clara que projeta o futuro até 2050: uma floresta mais diversa e resiliente, menos vulnerável ao fogo, às pragas e doenças florestais, às espécies invasoras e às alterações climáticas; uma floresta mais produtiva, que gera rendimento aos proprietários e aos produtores florestais, garantindo competitividade às fileiras industriais; uma floresta mais sustentável, que contribui para os compromissos climáticos, para a biodiversidade e para a coesão territorial.

Para concretizar esta visão, o plano consagra 19 medidas e 150 ações, enquadradas em quatro pilares estratégicos: valorização, resiliência, propriedade e governança.

O pilar da valorização visa potenciar o valor económico, ambiental e social da floresta, com incentivos à gestão ativa e ao aumento da produtividade e da rentabilidade. Prevê a recuperação de áreas ardidadas e degradadas, a criação de mecanismos de remuneração pelos serviços dos ecossistemas, a promoção e valorização de produtos não lenhosos e o reforço da formação e capacitação de empresas e profissionais do setor florestal.

O pilar da resiliência tem como prioridade reduzir a vulnerabilidade da floresta portuguesa e foca-se na prevenção estrutural e na proteção contra riscos. Inclui medidas para controlo de espécies invasoras, para o reforço da fitossanidade florestal e para a melhoria do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais. O objetivo é claro: tornar os territórios mais resilientes aos incêndios, às pragas e às invasoras, reduzindo vulnerabilidades e aumentando, naturalmente, a segurança da floresta e das populações.

O pilar da propriedade baseia-se no bom trabalho produzido pelo Grupo de Trabalho para a Propriedade Rústica. Tem como objetivo ultrapassar um dos maiores bloqueios à implementação das políticas florestais: a fragmentação da propriedade rústica. Através da revisão do regime jurídico da propriedade rústica, prevê-se, entre outros, a criação de mecanismos que impeçam o fracionamento excessivo e a criação/adaptação de figuras legais para acelerar e agilizar os processos de partilhas.

O pilar da governança pretende promover melhorias na gestão administrativa, eliminando entraves burocráticos, muitas das vezes responsáveis pela falta de investimento e imobilização dos agentes do setor florestal. Pretende simplificar, coordenar e responsabilizar. Inclui a otimização da Administração Pública no setor florestal, a revisão dos modelos de gestão e o reforço da monitorização e da transparência das políticas públicas.

Ao nível do financiamento, o plano estima um esforço global de 6,5 mil milhões de euros até 2050, cerca de 250 milhões/ano, com maior expressão de investimento entre 2026 e 2030. Este será assegurado através da mobilização articulada de diversas fontes nacionais e europeias, em função da elegibilidade e da natureza dos investimentos.

Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr.^{as} e Srs. Deputados: o Plano de Intervenção para a Floresta «Floresta 2050, Futuro +Verde» distingue-se de todos os anteriores instrumentos de política florestal, não só pela sua abrangência e duração, mas, essencialmente, por ter tido na base o forte envolvimento dos agentes do setor. É um instrumento de ação no terreno e um compromisso que pretende gerar resultados económicos, ambientais e sociais, assegurando mais rendimento, mais resiliência e mais futuro para a floresta e para Portugal. É o pacto intergeracional que propomos ao País, para que, em 2050, tenhamos uma floresta e um território mais seguros, mais rentáveis e mais sustentáveis.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Sr. Secretário de Estado, a Mesa regista a inscrição de um Sr. Deputado para um pedido de esclarecimento. Para o efeito, tem a palavra o Sr. Deputado José Dotti, do Chega.

O Sr. **José Dotti** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, poucas são as vezes que esta Assembleia discute propostas que visem apoiar o mundo rural. O nosso partido já várias vezes trouxe a esta Casa propostas que visavam, objetivamente, o apoio à agricultura, aos agricultores e aos silvicultores, que são sistematicamente rejeitadas pelas outras bancadas parlamentares.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **José Dotti** (CH): — Ao analisarmos esta proposta de resolução do Governo, ficamos com muitas dúvidas quanto à sua utilidade prática, pois, em vez de constituir um documento com metas claras e prazos

públicos de execução, mais nos parece um rol de promessas vãs que pretendem agradar a todos os setores direta e indiretamente relacionados com a floresta.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **José Dotti** (CH): — Falando em linguagem florestal, diria que todos os temas são tratados pela rama em vez de serem tratados pela raiz.

Para o nosso partido, a floresta é um dos principais ativos da Nação e, por isso mesmo, entendemos que um plano de intervenção a longo prazo, como este pretende ser, merecia muito mais compromisso e empenho legislativo do Governo, com medidas claras e objetivas que resultassem numa intervenção profunda e definitiva na floresta portuguesa, de modo a que ficasse devidamente preparada para se defender melhor dos incêndios, que preservasse a biodiversidade, que desse prioridade às espécies autóctones, que se empenhasse na limpeza dos terrenos e que permitisse um rendimento digno a quem queira investir na floresta.

Desta proposta de resolução constata-se que a grande maioria das medidas exige contratação de mais pessoal técnico, capacitado não só para dar apoio aos silvicultores, mas também para a fiscalização, e, ainda, que exigirá um grande esforço de financiamento.

Destes pressupostos resultam várias questões.

Para o reforço do apoio técnico aos silvicultores, irá o Estado contratar mais quadros ou aproveitará esta oportunidade para fazer aquilo que há tanto tempo se reclama: uma profunda reestruturação do Ministério da Agricultura, colocando os valiosos quadros que tem no terreno, junto de quem mais precisa — os agricultores e os silvicultores?

O apoio a grande parte das inúmeras medidas preconizadas nesta proposta de resolução depende de financiamento ou mesmo de ajudas diretas à atividade. Quais as fontes de financiamento ou apoios estatais que poderão suportar este programa?

Para terminar, gostaria de colocar uma outra questão ao Governo. O setor da caça e dos caçadores tem sido sistematicamente esquecido e maltratado pelos últimos Governos.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

Protestos do Deputado do L Jorge Pinto e contraprotestos da Deputada do CH Rita Matias.

O Sr. **José Dotti** (CH): — Será que este Governo reconhece a importância e o potencial que este setor poderá ter na preservação da biodiversidade, na prevenção dos incêndios, no desenvolvimento económico do interior e na fixação da população em zonas desfavorecidas?

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — O Sr. Secretário de Estado tem a palavra, para responder.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Falou-se em caça e ficaram nervosos!

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — Ao invés de agarrar nas espingardas, deviam era agarrar nas mangueiras para apagar os incêndios!

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Como é que matam javalis?!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — O relógio está parado, Sr. Secretário de Estado, não se preocupe que isto já passa.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Levem os javalis para as estufas!

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Como é que foi a colheita das estufas este ano?!

Protestos do Deputado do CH Pedro Pinto.

Ó Sr. Deputado Pedro Pinto, quase que me veio uma lágrima ao canto do olho...
Bom, Sr. Secretário de Estado, faça favor.

O Sr. **Secretário de Estado das Florestas**: — Sr. Presidente, agradeço a questão do Sr. Deputado e digo o seguinte: este Plano — que é público e pode ser consultado — contém, como poderá verificar, conforme eu disse na minha intervenção inicial, de apresentação, 19 medidas e 150 ações e responde precisamente à sua preocupação, que é também a nossa, de valorizar a floresta, criando os princípios da sustentabilidade, com as espécies autóctones, naturalmente, consubstanciadas nesta proposta.

Também as questões da caça, que aqui colocou, são essenciais para que a fauna possa ser integrada; que além disso, representa uma valia económica importante para o País e, portanto, estão previstas e acomodadas.

Quanto às metas e às fontes de financiamento — porque colocou a questão — estão previstas as que estejam à disposição, como, agora, o PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), o PEPAC, outras medidas do Fundo Ambiental e demais oportunidades. Naturalmente, ao longo do tempo, terão de se levar por diante todas as oportunidades de ajustamentos às necessidades...

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Inês de Sousa Real, do PAN.

O Sr. **Rodrigo Alves Taxa** (CH): — Acabou-se a caça, acabou-se a pesca, acabou-se tudo!

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — É só comer seitã!

O Sr. **Bruno Nunes** (CH): — Agora caça, só às bruxas!

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, cumprimento, entretanto, o Sr. Secretário de Estado, não podendo deixar de lamentar que, com esta sua última intervenção, tenha ido atrás do populismo do Chega,...

Vozes do CH: — Oh...!

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — ... no que diz respeito ao setor da caça, que é tudo menos um setor que possa contribuir para a recuperação da fauna — que não tem sequer onde se esconder.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Outra vez? Quem anda no meio dos terrenos? São os caçadores não é a Inês; não é a Climáximo!

Continuação de protestos da Deputada do CH Rita Matias.

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, a Sr.^a Deputada há de ter o seu tempo de intervenção, certamente, mas se o tempo não for interrompido...

Protestos do Deputado do CH Pedro dos Santos Frazão.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Sr.^a Deputada, o tempo, por acaso, está parado, mas a Sr.^a Deputada tem condições para continuar a sua intervenção.

Vozes do CH: — Está a ver?!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Está mais interessada em perturbar os outros!

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — Quando os senhores tiverem o seu tempo, terão oportunidade de contestar o que estou a dizer.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Sr.^a Deputada, a Sr.^a Deputada tem condições para continuar a intervenção.

Continuação de protestos do CH.

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — Eu ia continuar, mas continuam a falar...

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — Relativamente ao Plano «Floresta 2050», Sr. Secretário de Estado, é mais do mesmo. Ou seja, como acabámos de ouvir, servem-se os mesmos interesses, os mesmos *lobbies*,...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Ora já cá faltava! Era o que faltava!

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — ... cometem-se os mesmos erros. Não ouvimos aqui falar em deseucaliptização, muito pelo contrário — propõe-se mudar as regras de compensação para o eucalipto e retira-se qualquer referência à reconversão e redução dos eucaliptais; simplificam e abrem a porta ao aumento da área de eucalipto em Portugal.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Alguns é a única coisa que têm!

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — E isto para quê? Para servir os lucros de alguns, enquanto o País continua a arder como se fosse uma caixa de fósforos.

Parece que, para este Governo, está tudo bem e não é necessário fazer nada em termos de reforma florestal. O PAN não só afirma como propõe o oposto: propomos um plano nacional de deseucaliptização, com incentivos reais e justos para os proprietários substituírem os eucaliptos por espécies autóctones. Com isso, poderemos recuperar mais de 100 000 ha em áreas classificadas, para uma gestão florestal sustentável.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Claro! Então não?!

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — Além disso — e porque ainda estamos a fazer o inventário florestal como nos anos 60, num contexto de crise climática —, relembro que países como a França, a Dinamarca, a Finlândia, a Polónia ou a Noruega já atualizaram a informação do inventário florestal em intervalos muito mais curtos. Portugal deve fazer o mesmo, e é isso mesmo que o PAN propõe.

Por outro lado, propomos utilizar a tecnologia para proteger vidas e território. A utilização de inteligência artificial para prevenir incêndios já é feita em países como a Espanha e a Itália, através de *drones* com recurso a estes mecanismos. Por isso mesmo, Portugal pode e deve liderar também nessa frente, tendo em conta que somos um dos países da União Europeia mais afetados pela devastação dos incêndios.

Quanto a este plano do Governo, precisa de ser corrigido — não para agradar aos partidos, mas, sim, para servir as pessoas, proteger a floresta e garantir, acima de tudo, um futuro para as próximas gerações.

O Sr. **Bruno Nunes** (CH): — Quem é que bate palminhas?!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Pinto, do Livre, para uma intervenção.

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros, Sr. Secretário de Estado: Se há alguém — e perdoem-me ser repetitivo — que tem trazido para este debate a necessidade de uma política de planeamento, prontidão e resposta imediata às questões que nos assolam anualmente com os fogos florestais e, sobretudo, no que diz respeito à gestão florestal, esse partido é o Livre.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Então não?!

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — Por isso, uma vez mais, dizemos presente neste debate com uma série de propostas.

Nós conhecemos bem a história da nossa floresta, é uma história, na verdade, de séculos, assente em políticas de monocultura. Não culpo este Governo por ser responsável pela política inicial de monocultura do pinheiro e, mais tarde, do eucalipto; culpo-o, sim, por, neste Plano de Intervenção, praticamente não fazer referência aos muitos milhares de hectares de eucaliptal abandonados no nosso País. Fazer de conta que isto não é problema e que, pelo menos, não tem um contributo no que diz respeito ao acelerar dos fogos florestais, quando eles existem, não é sério, não é estar seriamente neste debate.

Este Plano, que queremos estruturante, abrangente, duradouro, um plano intergeracional — como o Sr. Secretário de Estado dizia; nós assim o desejamos e cá estamos para dar essa contribuição —, peca por falta de financiamento.

Dou alguns exemplos claros. Desde logo, permita-me uma citação um pouco longa, quando fala da FlorestGal, afirma: «A operacionalização das medidas previstas no Plano contará com o envolvimento reforçado da FlorestGal, enquanto entidade do setor público empresarial dedicada à execução de políticas públicas para o ordenamento, a gestão e a valorização do território florestal, a qual assumirá um papel destacado na concretização das ações prioritárias definidas». No entanto, o Plano «Floresta 2050» não diz rigorosamente nada sobre o reforço dos meios de pessoal da FlorestGal. E, ainda ontem, aqui alertei para o facto de a FlorestGal não dispor dos recursos humanos necessários para conseguir cumprir o mínimo daquilo que lhe é pedido.

Esperemos que, daqui a um ano — ou a alguns anos —, não estejamos a lamentar a má gestão florestal portuguesa porque, durante anos, houve falta de meios na FlorestGal. O Sr. Secretário de Estado e o seu Governo têm aqui a oportunidade de ainda corrigir este facto.

Outra questão, prende-se também com o facto — uma vez mais não responsabilizo este Governo — de apenas cerca de 2 % da floresta no nosso País ser pública, sendo a restante privada, de propriedade individual, ou, uma parte, de baldios.

Estes baldios, disse o Sr. Primeiro-Ministro em março — até ficou inscrito no Orçamento do Estado —, teriam direito a 30 milhões de euros para um plano de revitalização. Isto foi dito algumas semanas antes das eleições e, até hoje, quase no final de setembro, continuamos sem novidade em relação a este plano. Continuamos, uma vez mais, à espera.

Um último ponto prende-se com o que o Sr. Secretário de Estado afirmou: ouviu muitos parceiros e este é um plano intergeracional. Então, pergunto, o que estamos hoje a discutir? Se já foi tudo discutido e se este é um plano intergeracional, se querem um pacto de regime — como aqui temos andado a pedir —, onde entramos nós, os partidos políticos?

Os partidos políticos como o Livre levam esta discussão a sério, têm tido propostas e continuarão a tê-las. Porque é que não fomos ouvidos, como poderíamos ter sido? Certamente teríamos contributos a dar a este debate.

Termino, apresentando as propostas que trazemos e que arrastamos junto com a discussão da proposta do Governo. Sabemos que a floresta precisa de quem a defenda e o que quisemos fazer com as nossas propostas foi dar mérito e reconhecimento a quem a defende.

Fazemo-lo através de um projeto de lei que pretende reconhecer a profissão de bombeiro como aquilo que é: uma profissão de desgaste rápido. Trazemos, ainda, três projetos de resolução: o primeiro, para recomendar a profissionalização e formação dos agentes do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais; o segundo, para recomendar a contratação de vigilantes da natureza pelo ICNF; e, finalmente, o terceiro, para recomendar a valorização e contratação de sapedores florestais.

Sabemos que estes técnicos, estes profissionais, são essenciais na defesa da nossa floresta; saibamos dar-lhes o merecido reconhecimento e condições de trabalho.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro do Carmo, do PS.

O Sr. **Pedro do Carmo** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O Partido Socialista, com a apresentação do Projeto de Lei n.º 205/XVII/1.^a, dá um passo decisivo e estruturante para a modernização do regime jurídico da propriedade rústica em Portugal.

Este projeto de lei representa uma resposta clara e fundamentada aos desafios críticos que a floresta portuguesa enfrenta, especialmente no que diz respeito à fragmentação fundiária, às heranças indivisas e à gestão eficiente das terras florestais.

Ao promover a desburocratização do cadastro rústico, ao facilitar o registo através do Balcão Único do Prédio, ao incentivar a agregação de parcelas dispersas e ao estruturar mecanismos para simplificar a sucessão hereditária, o Partido Socialista demonstra, assim, um compromisso inabalável com a sustentabilidade, a resiliência e a valorização da floresta portuguesa.

Recordemos que o Balcão Único do Prédio surgiu na sequência do Grupo de Trabalho para a Propriedade Rústica, criado em 2021 pelo XXII Governo Constitucional do Partido Socialista, reunindo peritos académicos, técnicos para propor medidas sólidas para enfrentar as dificuldades da gestão da propriedade rústica, nomeadamente a fragmentação territorial, a comunhão de direitos e os processos de inventário.

Este Grupo de Trabalho apresentou — recorde-se —, entre 2022 e 2023, três relatórios: o primeiro diagnosticou os principais desafios e constrangimentos; o segundo ofereceu propostas de atuação e metas concretas; o terceiro, o final, continha anteprojetos legislativos, bem detalhados, a análise de impactos legais e recomendações para futuras ações.

Este trabalho visou promover a concentração e facilitar a gestão dos prédios rústicos, contribuindo para a sustentabilidade territorial e o ordenamento integrado, que são, no nosso entender, essenciais para a prevenção dos riscos e dos incêndios florestais.

Estranhamente, ou não, os Governos seguintes não avançaram com a implementação plena do Balcão Único do Prédio, ferramenta-chave para a efetivação das medidas previstas, em especial as relacionadas com registos e gestão da propriedade rústica.

A paragem e esta lentidão na operacionalização do Balcão Único do Prédio tem prejudicado a segurança jurídica dos proprietários, tem limitado a intervenção eficaz no combate à fragmentação fundiária, que estão na base de uma gestão sustentável do território, que é, para nós, fundamental, como o é a prevenção dos incêndios florestais.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: É indispensável que o Governo assuma uma postura proativa, reforçando o financiamento, racionalizando processos administrativos e acelerando a implementação desse sistema fundamental, que é, em nosso entender, vital para garantir a concretização das reformas legislativas propostas pelo PS e para assegurar uma floresta portuguesa que queremos resiliente e competitiva.

Não nos podemos esquecer de muitas outras instituições públicas, como o ICNF, a AGIF (Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P.) e a FlorestGal, que são também, em nosso entender, pilares essenciais na gestão e proteção das florestas em Portugal, especialmente no combate aos incêndios rurais.

Estas entidades exercem funções complementares que abrangem desde a definição e implementação de políticas ambientais, a prevenção e combate aos incêndios, até à execução operacional de políticas florestais, evidenciando a importância do seu fortalecimento em termos de meios materiais e também de recursos humanos.

Além destas entidades, não esquecemos, naturalmente, o papel dos bombeiros e da Guarda Nacional Republicana, que são fundamentais: os bombeiros realizam o combate direto às chamas e as intervenções de rescaldo, protegendo vidas e bens, e a GNR (Guarda Nacional Republicana) atua na sua prevenção e na vigilância, fiscalizando as causas dos incêndios.

A articulação eficaz entre todas estas instituições — ICNF, AGIF, FlorestGal, bombeiros, GNR e associações de produtores florestais — é, em nosso entender, decisiva para a capacidade de resposta integrada de que o País necessita, fortalecendo a resiliência do território florestal português.

Por isso vos digo, Sr.^{as} e Srs. Deputados, que o reforço dos quadros de pessoal e de meios técnicos para estas entidades, iniciativa também aqui arrastada à discussão, é crucial para assegurar a execução do Plano de Intervenção «Floresta 2050, Futuro + Verde», para promover uma floresta mais sustentável, resiliente e produtiva, com benefícios ambientais, sociais e económicos para Portugal.

Em suma, direi: é urgente que o Governo corresponda com ação eficaz e célere na implementação destas ferramentas práticas, que possibilitem a transformação real e profunda da floresta e da propriedade rústica em Portugal.

A coesão entre legislação política e operacional será, em nosso entender, decisiva para assegurar um futuro sustentável para o território florestal nacional. E é aqui que o Partido Socialista está presente e dirá, como sempre, que os nossos são contributos para ser parte da solução e não parte dos problemas.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Aleixo, do Chega.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Não sabem governar!

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Este é devia ter sido o vosso ministro da agricultura.

O Sr. **Pedro do Carmo** (PS): — Obrigado! Obrigado!

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — O Frazão apoia-te!

O Sr. **João Lopes Aleixo** (CH): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Secretário de Estado, Srs. Deputados: Portugal é um país de floresta. Mais de um terço do nosso território está coberto por áreas florestais que são fundamentais para a economia, para a biodiversidade, para a água e para a proteção de solos.

Mas, ano após ano, com os incêndios, a floresta portuguesa transforma-se num problema nacional. Este verão voltou a ser devastador: até setembro, a área ardida já tinha ultrapassado os valores de 2024, provando que continuamos a falhar na prevenção e na gestão do território.

Todos sabemos como o ciclo funciona: depois de um grande incêndio, o ano seguinte costuma ter menos ocorrências e, quando o fogo abranda, abrandam também as medidas, a fiscalização e a atenção política; passados dois ou três anos, a floresta volta a arder, com igual ou maior violência. Este tem sido o padrão há décadas e nunca foi quebrado por quem nos governa.

O Partido Socialista governou na maior parte dos anos das últimas décadas e deixou-nos um legado de burocracia, abandono e falhas de execução.

O Sr. **Pedro do Carmo** (PS): — Não é verdade!

O Sr. **João Lopes Aleixo** (CH): — Após as tragédias de 2017, prometeram uma transformação estrutural da floresta e que nunca mais veríamos catástrofes como a de Pedrógão Grande. Prometeram uma verdadeira reforma da nossa paisagem florestal, mas, lamentavelmente, grande parte deste plano não saiu do papel, não foi implementado.

Aplausos do CH.

A política florestal portuguesa não pode continuar a ser uma sucessão de anúncios sem execução. Agora, o Governo apresenta-nos um novo plano para a floresta. O mesmo Estado que falhou no passado está agora a prometer um futuro.

O Governo apresenta-nos um plano de boas intenções que, infelizmente, parece repetir os erros do passado e tem tudo para não ser implementado nem ter efeito significativo.

Um dos grandes problemas estruturais é a incapacidade do Estado em diferenciar as realidades do território. Temos uma floresta completamente diferente a Norte e a Sul, pelo que aplicar as mesmas políticas transversais a todo o território é um erro repetido por sucessivos Governos e uma das razões do falhanço das políticas florestais.

Convém também referir que, na terceira reprogramação do PEPAC, o Governo tomou decisões que enfraqueceram a gestão do território, com cortes nos investimentos para a floresta e com redução no apoio às pequenas explorações. Ora, são as pequenas explorações que também estão na base da prevenção. Sem agricultura, sem rendimento, sem incentivos, o abandono vai continuar, e onde há abandono há fogo.

Entendemos que o Estado deve liderar a transformação da floresta, financiando e devolvendo dignidade, segurança e prosperidade aos territórios que mais têm sofrido com a inação e ausência de planeamento de medidas preventivas dos sucessivos Governos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, é neste contexto que apresentamos o nosso projeto de resolução com medidas de implementação simples, rápidas e com objetivo claro: reflorestar as áreas ardidadas, privilegiando as espécies autóctones, como carvalhos e castanheiros, mais adaptadas ao nosso território e menos propensas à propagação de fogos, como comprovam diversos estudos técnicos.

A reflorestação desordenada, com espécies não resilientes ao fogo e a ausência de zonas-tampão de proteção em torno das aldeias constituem falhas graves na política florestal portuguesa.

Portugal e os portugueses precisam de ação no terreno, precisam de resultados visíveis e de uma floresta que seja motivo de orgulho, de rendimento económico e não de tragédia.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Dias.

O Sr. **Hernâni Dias** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O Governo de Portugal, em março deste ano, na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em Vila Real, apresentou ao País o Plano de Intervenção para a Floresta «Floresta 2050, Futuro + Verde», bem antes dos incêndios que assolaram o País neste verão, sinal claro da sua preocupação com a floresta e também com os problemas que a afetam, particularmente os incêndios.

É, por isso, com grande apreço e esperança, que saudamos a iniciativa do Governo ao apresentar esta proposta de resolução para a aprovação do Plano «Floresta 2050 Futuro + Verde», uma estratégia visionária que reforça o compromisso nacional com a sustentabilidade ambiental, a valorização de recursos naturais, a proteção do território e o desenvolvimento económico.

Num tempo em que as alterações climáticas se fazem sentir com crescente intensidade,...

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Outra vez?!

O Sr. **Hernâni Dias** (PSD): — ... com as consequências nefastas que todos conhecemos,...

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Há outra! Há outra consequência!

O Sr. **Hernâni Dias** (PSD): — ... o Governo responde com visão, compromisso e ação.

Esta iniciativa nacional, ambiciosa e transformadora, coloca a floresta no centro das estratégias de sustentabilidade, de proteção ambiental e também de desenvolvimento económico, promovendo um País mais resiliente, equilibrado e verde.

O Plano «Floresta 2050 Futuro + Verde» representa um pacto intergeracional: cuidar da floresta hoje é garantir amanhã um País mais habitável, mais próspero e com melhor qualidade de vida para todos.

Os quatro pilares nos quais assenta este plano, como já referiu o Sr. Secretário de Estado, garantem fazer da floresta portuguesa um modelo europeu de regeneração ambiental e inovação ecológica.

O desafio é claro: ter uma floresta preparada para o futuro; adaptar a floresta portuguesa aos impactos das alterações climáticas, aos riscos de incêndios e à degradação dos ecossistemas.

Para isso, o plano aposta fortemente na diversificação das espécies florestais, substituindo monoculturas vulneráveis por mosaicos de florestas resilientes e autossustentáveis. Simultaneamente, o Plano investe em tecnologias de monitorização florestal, usando sensores, *drones* e inteligência artificial para prevenir incêndios, detetar pragas e gerir os recursos com maior precisão.

A meta também é clara: alcançar, até 2050, uma floresta mais segura, com menor risco de grandes incêndios e com maior capacidade de regeneração natural.

Porque a floresta é também uma fonte de riqueza e inovação, o plano promove o crescimento de uma economia verde, baseada na bioeconomia florestal, incentivando indústrias sustentáveis.

A aposta em cadeias de valor locais pretende criar emprego qualificado nas zonas rurais e valorizar os recursos naturais sem os esgotar, contribuindo de forma expressiva para a coesão territorial, ajudando à fixação de pessoas no interior do País — aliás, desígnio urgente e inadiável, sob pena de perdermos, irreversivelmente, uma parte do território nacional —, ao mesmo tempo que garante o retorno económico para os proprietários.

A floresta do futuro começa nas escolhas do presente, pelo que outro ponto essencial do plano é a mobilização social, pois entende a floresta não apenas como um espaço económico ou ambiental, mas também como um património cultural, emocional e identitário onde cada cidadão tem um papel a desempenhar. Isto é, uma floresta de todos e para todos.

Mais do que um conjunto de medidas técnicas, metas e objetivos, o plano Floresta 2050 é uma visão inspiradora de um País que escolhe crescer em harmonia com a natureza. É o reconhecimento de que as florestas são mais do que árvores: são sistemas vivos, fontes de vida, espaços de identidade e esperança, particularmente para os territórios do interior, onde as ações tendentes ao seu desenvolvimento nunca serão suficientes para compensar a falta de atenção e de investimento a que têm sido votados ao longo dos anos da nossa democracia. E, sobretudo, são o nosso legado para as próximas gerações, para os nossos filhos, a quem, como é evidente, queremos sempre deixar o melhor.

Ao cuidarmos das nossas florestas, lançamos raízes profundas num futuro comum, onde cada cidadão, presente e futuro, encontrará, no coração verde de Portugal, o reflexo de um País que soube proteger aquilo que é verdadeiramente essencial.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Miguel Teixeira, da Iniciativa Liberal.

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: Para começar pelo diagnóstico, que me parece que é partilhado, pelo menos entre a Iniciativa Liberal e o plano que é aqui apresentado, podemos falar no problema da propriedade fragmentada, que é um problema identificado; podemos falar no fraco aproveitamento económico da floresta em Portugal; podemos falar também noutro aspeto, menos mencionado, que é a má adaptação à grande movimentação de população que houve para o litoral do País, nos últimos 50 anos — teve impactos e o interior não se conseguiu ainda adaptar a isso; podemos falar, também, dos obstáculos ideológicos ao desenvolvimento da floresta em Portugal; e podemos falar também de outra coisa, porque esta concordância que referi não é só partidária ou política, é uma concordância com o melhor conhecimento que temos e que diz uma coisa muito clara, diz que a culpa não é de uma espécie de árvore qualquer — não é do eucalipto! —, é da má gestão do território, que ainda não conseguimos resolver neste País.

O Sr. **Rodrigo Saraiva** (IL): — Muito bem!

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Porque a ciência não serve só para aquilo que nos convém, serve também para sabermos que a culpa não é do eucalipto, é de um problema sobretudo económico que nos está a afetar.

Ora, concretamente sobre o plano apresentado pelo Governo, deixe-me fazer duas apreciações. Uma teórica e outra prática, se quiser.

Do ponto de vista teórico, de facto, é um documento completo, de longo prazo. Fala-se muitas vezes da necessidade de termos discussões de longo prazo sobre políticas públicas, e é positivo que ele surja.

É um documento que tem a vantagem, que não é comum em muitos documentos de Governos, de identificar riscos à sua execução. Enuncia claramente o que pode correr mal, e é bom que saibamos o que pode correr mal, e, do ponto de vista político, pode até servir como documento de referência para o escrutínio político. Ou seja, a Assembleia tem uma oportunidade de, com alguma regularidade, confrontar o Governo com a execução deste plano.

Mas, Sr. Secretário de Estado, tenho de fazer uma confissão. Eu tento, mas não consigo entusiasmar-me com este plano. Tentei mesmo, mas não consigo ficar entusiasmado! Olhe que não estou aqui há muito tempo, mas esta Assembleia tem muitos Deputados experientes que, com certeza, em vários momentos, se confrontaram com vários planos de vários Governos, e toda a gente sabe o que acontece a estes planos — que não têm de ser a 25 anos, até podem ser a três!

Poucos se lembram dos planos que foram apresentados, aqui, há três anos. Por isso, não me parece que vá ser este plano, ainda por cima a 25 anos, que vá fazer a diferença.

Tenho uma pergunta muito simples, Sr. Secretário de Estado: porque é que este plano é diferente dos outros? Qual é a diferença concreta que este plano vai fazer?

Como ainda me restam alguns segundos, tenho de o confrontar com o seguinte: uma coisa tão simples e tão essencial como o código florestal simplificado, proposta da Iniciativa Liberal, devia constar num plano destes.

Neste momento, a floresta é regida por vários regimes, muitas vezes contraditórios entre si, que não permitem que a atividade económica se desenvolva, e se havia algo que deveria estar presente neste plano era exatamente o código florestal simplificado.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Tem a palavra o Sr. Deputado Alfredo Maia, do PCP, para uma intervenção.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Depois da desvalorização com que lidou com os incêndios florestais, o Governo continua a tentar limpar a imagem, anunciando medidas como se fossem novas e fazendo tábua rasa de recomendações e decisões anteriores.

O ordenamento florestal, a diversificação da floresta, o apoio ao associativismo florestal, a regulação do mercado da produção lenhosa, a gestão de combustível, as ações de fogo controlado, a existência de pelo menos 500 equipas de sapadores florestais, os condomínios de aldeia, as áreas integradas de gestão da paisagem e o cadastro rústico continuam a marcar passo.

Não têm faltado planos, relatórios e orientações para a prevenção e o combate aos incêndios. O que tem faltado é vontade política de disponibilização de meios financeiros e de recursos humanos.

As metas da Estratégia Nacional para as Florestas, aprovadas em 2006 e alteradas em 2015, e as conclusões dos relatórios da comissão técnica independente aos incêndios de 2017 estão, no fundamental, por concretizar.

O Plano de Desenvolvimento Sustentável da Floresta Portuguesa, de 1998, definiu o objetivo da criação de 500 equipas de sapadores florestais. Nos últimos cinco anos foram criadas apenas 15, pelo que ainda faltam 85!

O cadastro está por resolver há décadas. Mesmo com o registo simplificado, claramente insuficiente, estamos apenas com 36 % da área cadastrada.

No plano Floresta 2050 estão presentes conceções que pretendem aprofundar a pura lógica de mercado que tem sido devastadora para o interior e para o mundo rural, e também de assalto à pequena propriedade.

É um plano carregado de repetições de outros planos, sem metas temporais e quantitativas, sem informação sobre o financiamento por ações e projetos, sem indicação dos recursos humanos.

Não será com os indiciados 250 milhões de euros de média anual que o Governo anunciou que o País responderá aos graves, profundos e estruturais problemas da floresta portuguesa. Esses problemas exigem um

forte investimento nas florestas, e não cortes como o concretizado em 2024, de 114 milhões de euros, no âmbito da reprogramação do PEPAC.

A resposta exige um grande reforço em recursos humanos e outros meios dos serviços florestais públicos e uma profunda reorganização do ICNF. Se o Governo estivesse disponível para investir na floresta os recursos públicos que mobilizou para tapar os buracos da corrupção e da gestão danosa da banca privada, evitaria muito da tragédia.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — O Sr. Deputado João Almeida, do CDS, tem a palavra para uma intervenção.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Secretário de Estado, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Um plano desta natureza, ainda mais a 25 anos, obviamente que depende muito mais da capacidade executiva do que, propriamente, das definições iniciais e daquilo que está inscrito. Mas aquilo que está inscrito vai determinar o caminho e o sentido que as políticas públicas para a floresta vão ter nos próximos tempos. Por isso, é importante que se parta do valor económico e do valor social da floresta — é daí que se parte e é relevante que assim seja —, percebendo que são coisas diferentes, mas que são ambas importantes.

Como dizia ontem, no debate sobre os incêndios, a floresta tem de dar dinheiro. Se não der dinheiro, a floresta vai estar abandonada, vai arder muito mais e vai contribuir para que arda não só a floresta como também o resto. Oiço os Srs. Deputados dizerem «este ano ardeu mais do que noutras áreas» — mais uns dias e vão ver que afinal não é assim, mas quando chegarmos ao fim vamos fazer as contas —, mas, de povoamento florestal, ardeu mais em 2017 do que neste ano. Isso não oiço ninguém dizer, mas é verdade!

Neste ano, ardeu mais mato. É verdade e não é indiferente, mas também não é indiferente perceber que, neste ano, ardeu menos povoamento florestal.

E a questão do povoamento florestal tem a ver com isto: mais importante do que as espécies que estão plantadas é a forma como estão ordenadas. Porque uma floresta desordenada, seja de que espécie for, tem muito mais tendência a arder do que se houver mosaico, do que se houver planeamento, do que se houver espaçamento entre cada uma das árvores que estão plantadas. É tudo isso que tem de estar num plano, e, neste caso, está.

É preciso perceber isso da criação de riqueza, é preciso perceber a importância da criação de emprego, é preciso valorizar a investigação científica associada à floresta que hoje em dia é feita e os centros de investigação científica que aproveitam derivados de produtos da floresta para desenvolverem soluções para muitas áreas que nada têm a ver com a atividade silvícola.

E é preciso perceber a dimensão social, porque fala-se dos proprietários florestais como se fossem só grandes empresas que tivessem propriedade na floresta. Há muitas famílias que têm pequenas propriedades florestais que são essenciais para a sua vida social! Há muitas famílias que abatem uma árvore para poderem mandar um filho para a faculdade, e há muita gente que faz estes debates e que não tem a menor noção disso. Não têm a menor noção de qual é a realidade, de que eles, para casarem um filho ou uma filha, pouparam e investiram durante uma vida, e que é isso que lhes permite ter esse momento que, efetivamente, do ponto de vista social, tem essa relevância — e nós falamos como se estivéssemos só a discutir grandes empresas.

Mas este plano também tem de ter a capacidade de enfrentar os dois grandes inimigos da floresta em Portugal, e os dois grandes inimigos da floresta em Portugal são o Estado e os complexos ideológicos.

O Estado, por dois lados: pelo que não resolve, ou seja, pelo que faz a menos; e pelo que faz a mais, pela quantidade de complexidade de entidades que cria. Sr. Ministro, com tantas entidades, digo-lhe, este plano não vai lá! Com todas as entidades que existem neste momento em Portugal a lidar com a floresta, não vamos lá. Mas também não vamos lá sem simplificar alguns dos mecanismos de gestão e a legislação existente para a floresta.

E há também os complexos ideológicos, que não podemos ter e que temos de conseguir eliminar. Só se conseguirmos combater este...

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos de Deputados do PSD.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Sr. Deputado Filipe Sousa, do JPP, tem a palavra para uma intervenção.

O Sr. **Filipe Sousa** (JPP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: Floresta 2050, Futuro + Verde — o título é bonito, mas os portugueses já se cansaram de títulos bonitos e de planos que ficaram no papel. E espero, muito sinceramente, que este não siga esse caminho.

Reconheço que este é um documento estruturante, mas será apenas mais um documento inútil se não vier acompanhado de financiamento sério, de execução concreta e de vontade política para mudar modelos e práticas que têm falhado.

Não basta projetar *slogans* para 2050: o futuro da floresta portuguesa joga-se agora, todos os dias, nas aldeias, nos campos e num País que, infelizmente, tem sofrido demasiados falhanços.

Por isso, muito sinceramente, reconheço uma mais-valia neste documento e espero que ele não falhe.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para encerrar o debate, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado das Florestas.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — E o Bloco não fala?

Risos de Deputados do CH.

O Sr. **Secretário de Estado das Florestas**: — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Ministro: Depois da apresentação e das intervenções de cada um de vós, o que me apraz dizer quanto às propostas aqui apresentadas é que a intenção e o foco de cada um de vós estão vertidos e integrados — não só as preocupações, mas sobretudo as propostas — neste plano de intervenção para a floresta.

E a questão de este plano ser, por exemplo, diferente dos anteriores é porque não se foca só num tema, nos fogos, em reagir aos fogos, como foi em 2017.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **Secretário de Estado das Florestas**: — Tem, antes, um foco abrangente: na questão da propriedade, em valorizar a floresta, em fazer gestão, em garantir que, quando os incêndios acontecerem, vamos conseguir estar mais protegidos, ou que, pelo menos, vamos conseguir reagir de outra forma à permanência cíclica dos incêndios que acontecem em Portugal.

Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr.^{as} e Srs. Deputados, para encerrar esta apresentação, quero sublinhar a ideia essencial: a floresta portuguesa não pode ser governada ao sabor das urgências nem dos ciclos eleitorais.

O Sr. **Rodrigo Alves Taxa** (CH): — Não há urgência?!

O Sr. **Secretário de Estado das Florestas**: — A floresta precisa de previsibilidade e de visão estratégica.

Este plano é um instrumento de planeamento que olha para o setor florestal de forma verdadeiramente transversal, promovendo e potenciando os valores económicos, ambientais, culturais e sociais da nossa floresta e do território. Este plano deve ser encarado como uma prioridade estratégica para o País e queremos que responda ao que é essencial.

O que está em causa é proteger pessoas, proteger as nossas populações, valorizar o território, cumprir as metas climáticas e deixar às próximas gerações uma floresta e um território mais seguros, mais rentáveis e mais sustentáveis.

Este é o compromisso do Governo, que deve ser também o compromisso de Portugal.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Chegamos assim ao final do último ponto da ordem do dia e dos nossos trabalhos de hoje.

A Assembleia reúne novamente amanhã, às 9 horas, com uma ordem do dia também longa, como a de hoje.

No primeiro ponto, procederemos à discussão dos Projetos de Resolução n.ºs 255/XVII/1.ª (IL) — Recomenda ao Governo que rejeite o Regulamento COM/2022/209, conhecido como «Chat Control», 260/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo que se oponha, no seio da União Europeia, à aprovação da «Chat Control Law», 282/XVII/1.ª (L) — Recomenda a rejeição da proposta do regulamento «Chat Control», 287/XVII/1.ª (BE) — Recomenda ao Governo que rejeite a proposta de Regulamento da Comissão Europeia (COM/2022/209), conhecido por «Chat Control» e 289/XVII/1.ª (PS) — Recomenda ao Governo a adoção de orientações no que respeita às negociações europeias em curso sobre o regulamento relativo à prevenção e combate ao abuso sexual de crianças (denominado «Chat Control»), de forma a assegurar a realização equilibrada dos princípios estruturantes do Estado de direito.

No segundo ponto, será feito o debate, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 87/XVII/1.ª (CH) — Procede à criação de centros de nascimento para reforçar o direito das mulheres grávidas à escolha do local de nascimento, juntamente com os Projetos de Resolução n.ºs 279/XVII/1.ª (PAN) — Recomenda ao Governo o desenvolvimento de um projeto-piloto com vista à criação de unidades de cuidados na maternidade, 285/XVII/1.ª (CDS-PP) — Recomenda um conjunto de cuidados às mulheres durante e após a gravidez e 288/XVII/1.ª (BE) — Unidades de cuidados na maternidade no Serviço Nacional de Saúde.

Do terceiro ponto consta o debate conjunto do Projeto de Resolução n.º 211/XVII/1.ª (L) — Recomenda a criação do programa «escolas solares», do Projeto de Lei n.º 206/XVII/1.ª (PS) — Cria o regime jurídico do contrato de aproveitamento energético renovável e determina o deferimento tácito do licenciamento de unidades de produção para autoconsumo a partir de fontes renováveis, na generalidade, e dos Projetos de Resolução n.ºs 71/XVII/1.ª (PAN) — Recomenda ao Governo soluções que promovem a autonomia energética nacional, através da descentralização no sistema energético, do reforço do armazenamento, da gestão ativa e da criação de microrredes locais e «vales solares» e 276/XVII/1.ª (CH) — Programa nacional de reabilitação e eficiência energética dos edifícios escolares, com garantia de conforto térmico, qualidade do ar e eficiência energética.

O quarto ponto consistirá na apreciação do Decreto-Lei n.º 92/2025, de 14 de agosto, que aprova o processo da primeira fase da reprivatização do capital social da TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S.A. [Apreciação Parlamentar n.º 1/XVII/1.ª (PCP, L, BE)], que deu origem aos Projetos de Resolução n.ºs 301/XVII/1.ª (PCP) — Cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 92/2025, de 14 de agosto, que aprova o processo da primeira fase da reprivatização do capital social da TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S.A., e 302/XVII/1.ª (L) — Cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 92/2025, de 14 de agosto, que aprova o processo da primeira fase da reprivatização do capital social da TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

No quinto ponto teremos a discussão, na generalidade, dos Projetos de Lei n.ºs 42/XVII/1.ª (BE) — Consagra o direito ao pagamento do subsídio de refeição no Código do Trabalho, 188/XVII/1.ª (PCP) — Cria o subsídio de alimentação no setor privado, 191/XVII/1.ª (PAN) — Consagra o direito ao pagamento do subsídio de refeição para os trabalhadores do sector privado, procedendo à alteração do Código de Trabalho e 195/XVII/1.ª (CH) — Garante aos trabalhadores do sector privado o direito ao subsídio de refeição, conjuntamente com os Projetos de Resolução n.ºs 280/XVII/1.ª (PAN) — Pelo aumento do subsídio de refeição dos trabalhadores da Administração Pública a partir de 1 de janeiro de 2026 e 283/XVII/1.ª (L) — Recomenda ao Governo que aumente o subsídio de refeição.

No sexto ponto procederemos à apreciação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 1/XVII/1.ª (PAN) — Alarga as garantias de proteção e apoio às vítimas de violência doméstica, procedendo à alteração de diversos diplomas, juntamente com o Projeto de Resolução n.º 9/XVII/1.ª (PAN) — Pela adoção de um plano nacional de combate à violência sexual baseada em imagens e, também na generalidade, os Projetos de Lei n.ºs 27/XVII/1.ª (PCP) — Reforça as medidas de proteção das vítimas de violência doméstica (10.ª alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro), 126/XVII/1.ª (CH) — Assegura a nomeação de patrono em escalas de prevenção para as vítimas de violência doméstica, 187/XVII/1.ª (CH) — Altera as regras de suspensão provisória do processo relativamente a processos por crime de violência doméstica, garantindo mais direitos à vítima, 197/XVII/1.ª (L) — Cria o mecanismo especial de reparação a vítimas de violência doméstica, 198/XVII/1.ª (L) — Alarga a proteção das vítimas de violência doméstica através da modificação das condições do subsídio de

reestruturação familiar, 199/XVII/1.^a (CDS-PP) — Altera o Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47344/66, de 25 de novembro, criando a indignidade sucessória dos condenados por crimes de violência doméstica, 201/XVII/1.^a (BE) — Apoio à renda e apoio jurídico para vítimas de violência doméstica (alteração ao Decreto-Lei n.º 308/2007, de 3 de setembro), 202/XVII/1.^a (BE) — Proteção das vítimas de violência sexual com base em imagens (altera o Código Penal e o Código do Processo Penal) e 207/XVII/1.^a (PS) — Reforça os instrumentos de proteção e apoio às vítimas de violência doméstica, bem como o Projeto de Resolução n.º 31/XVII/1.^a (PCP) — Recomenda ao Governo a implementação urgente de um plano de ação e investimento para a prevenção e combate à violência doméstica e no namoro.

O sétimo ponto consta de votações regimentais, marcadas para as 12 horas. Contudo, perante uma agenda tão longa, é possível que a essa hora o Sr. Presidente pergunte aos grupos parlamentares se querem interromper os trabalhos ou remeter as votações para o final, o que, mesmo começando às 9 horas, não será seguramente antes das 12 horas.

Muito boa noite, Srs. Deputados, até amanhã.

Eram 19 horas e 21 minutos.

Presenças e faltas dos Deputados à reunião plenária.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.